

6º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

1º de abril de 2026 a 30 de junho de 2026



Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:

14/07/2026

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório Gerencial de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão, no período do dia 1º de abril de 2026 a 30 de junho de 2026, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e ao artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da OS.

Além das informações supracitadas, será apresentado demonstrativo das receitas e despesas executadas no período avaliatório, em nível sintético, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 2.1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS¹

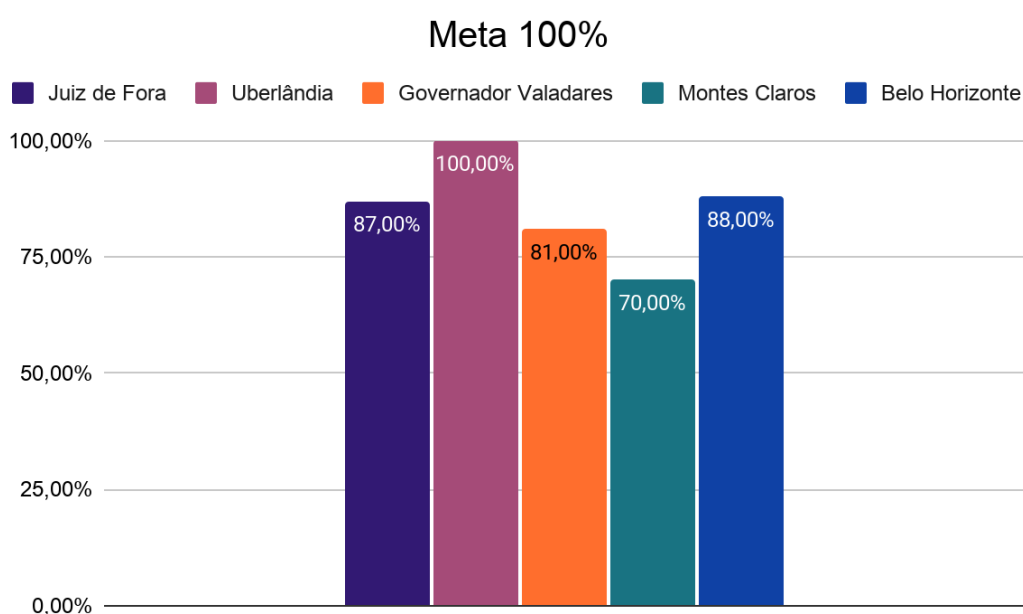
Área Temática		Indicador		Valores de Referência	Peso (%)	Metas	Resultados
				Período 01/04/2026 a 30/06/2026		6º Período Avaliatório 01/04/2026 a 30/06/2026	
1	Acompanhamento em cumprimento de medida socioeducativa	1.1	Adolescentes desligados atendidos individualmente pelo Programa enquanto cumpriam medida socioeducativa	100%	12	100%	78,13%
		1.2	Atividades de apresentações coletivas	100%	12	100%	100%
		1.3	Atividades externas às unidades socioeducativas/circulação com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	100%	12	100%	100%
2	Acompanhamento pós cumprimento de medida socioeducativa	2.1	Ações de sensibilização ao adolescente ou jovem desligado da medida	90%	12	90%	60%
		2.2	Adolescentes inseridos no programa atendidos individualmente	100%	12	100%	97,52%
		2.3	Articulações de rede para os adolescentes	100%	10	100%	91,07%
		2.4	Atendimento aos familiares	50%	10	50%	65,18%
		2.5	Atividades de circulação com os adolescentes inseridos no programa	50%	10	50%	41,96%

¹ Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com “-”.

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática: Acompanhamento em cumprimento de medida socioeducativa	
Indicador nº 1.1: Adolescentes desligados atendidos individualmente pelo Programa enquanto cumpriam medida socioeducativa	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	78,13%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório



1) Núcleo Belo Horizonte

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.1 — referente aos *Adolescentes desligados atendidos individualmente pelo Programa durante o cumprimento de medida socioeducativa* — teve atingimento parcial de 88,89%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No trimestre analisado, foram desligados 24 adolescentes e jovens residentes em municípios da área de abrangência do programa, dos quais 21 receberam atendimento individualizado da equipe.

Entre os principais fatores que impactaram o cumprimento integral da meta, destaca-se a ausência de comunicação prévia pelas unidades socioeducativas sobre a possibilidade de desligamento dos jovens, o que inviabiliza o planejamento dos atendimentos antes da liberação do adolescente. Somam-se a isso as divergências entre os dados do Painel SUASE e as informações repassadas pelas unidades, comprometendo o agendamento prévio. Além disso, o Núcleo do Programa enfrenta desafios operacionais decorrentes da incompatibilidade de horários, uma vez que a parte dos jovens precisa conciliar os atendimentos com a escola, o trabalho e cursos profissionalizantes.

A seguir, são detalhadas as particularidades de cada unidade em cada mês do trimestre, demonstrando a contabilização do indicador segundo os dados do Painel SUASE e os critérios de elegibilidade previstos no

Contrato de Gestão nº 14/2025. A consulta das movimentações no painel foi realizada em 02/07/2026, compreendendo o período de 01/04/2026 a 02/07/2026. Ressalta-se que, para conferir maior transparência e clareza ao cenário, o relatório descreve a situação de todos os jovens desligados nas 11 unidades acompanhadas, independentemente do município de destino.

Casa de Semiliberdade Contagem

- Abril: Registrou-se o desligamento de um jovem residente em Contagem. O Painel SUASE indicou a extinção da medida e o registro de duas reavaliações; o adolescente foi atendido pela equipe e contabilizado no cálculo do indicador.
- Maio: Ocorreram três desligamentos na unidade. Dois deles referem-se a jovens dos municípios de São João del-Rei e Itaúna, localidades que ficam fora da área de abrangência do programa, não pontuando para contabilidade do indicador. O terceiro jovem, residente em Ibirité (município integrante da área de abrangência do Núcleo Belo Horizonte), foi atendido individualmente e contabilizado no indicador. Para este último caso, o Painel SUASE apontou "desligamento por cumprimento de medida" e o registro da 1ª reavaliação, embora a unidade socioeducativa tenha informado, que o desligamento ocorreu por progressão para Liberdade Assistida (LA).
- Junho: Não houve desligamentos neste mês.

Casa de Semiliberdade São Luís

- Trimestre Avaliado: Não houve ocorrências de desligamento nesta unidade durante o período analisado (abril a junho de 2026).

Casa de Semiliberdade Letícia

- Abril e Maio: Não foram registrados desligamentos na unidade nestes meses.
- Junho: Ocorreram dois desligamentos de jovens residentes em Belo Horizonte; ambos haviam passado pela 1ª reavaliação da medida. O jovem F.A.S. foi atendido individualmente pela equipe e contabilizado no indicador. O jovem E.A.P.A. não pôde receber o atendimento prévio devido à incompatibilidade de horários, uma vez que trabalhava em regime de horário comercial. A equipe realizou diversas tentativas de agendamento, contudo o atendimento não foi viabilizado em razão da indisponibilidade do adolescente e, também, de limitações de agenda da própria unidade socioeducativa. O desligamento foi identificado por meio do monitoramento ativo do Painel SUASE e, por cumprir os requisitos normativos, o jovem foi inserido no cálculo do indicador.

Casa de Semiliberdade Venda Nova

- Abril e Junho: Não foram registradas ocorrências de desligamento nesta unidade.
- Maio: Ocorreram dois desligamentos de jovens residentes em Belo Horizonte, ambos formalmente comunicados pela unidade à equipe do programa. Os jovens C.V.L.R e L.F.S.C receberam atendimento individualizado no Núcleo BH. Contudo, não puderam ser contabilizados no indicador porque o Painel SUASE apontava que ambos não haviam passado pela reavaliação obrigatória da medida socioeducativa, descumprindo o critério normativo de elegibilidade.

Centro Socioeducativo Santa Helena

- Abril: Registrou-se o desligamento de um jovem encaminhado para o município de Três Corações, localidade situada fora da área de abrangência do programa.
- Maio: Não houve ocorrências de desligamento nesta unidade.
- Junho: Ocorreram dez desligamentos na unidade. Desse total, nenhum dos jovens liberados para municípios da área de abrangência do programa pôde ser contabilizado no indicador para o Núcleo BH, devido à ausência do registro de reavaliação no sistema. A análise do Indicador 1.1 nesta unidade apresentou as seguintes situações:

- Quatro jovens atendidos: Receberam atendimento individualizado pelo programa, com desligamentos por extinção de processo para municípios da área de abrangência de BH. Contudo, não entraram no cálculo do indicador porque não constava no Painel SUASE o registro da 1ª reavaliação da medida.
- Seis jovens não atendidos:
 - Três jovens: Foram desligados para municípios fora da área de abrangência do programa.
 - O jovem V.G.S.F.: Chegou a ser indicado para atendimento individual pelo programa, mas a unidade informou que ele não passaria por audiência naquele momento, inviabilizando o acolhimento antes do desligamento. Ressalta-se que, mesmo se tivesse sido atendido, ele não entraria no cálculo do indicador, pois o Painel SUASE apontava a ausência da reavaliação da medida.
 - O jovem D.F.M.: Foi desligado com apenas oito dias de cumprimento de medida, período insuficiente para se enquadrar nos critérios de elegibilidade do Indicador 1.1.
 - O jovem L.D.A.: Não recebeu o atendimento porque a unidade socioeducativa informou que o seu município de destino seria Ponte Nova (fora da área de abrangência). Contudo, o Painel SUASE indicava Belo Horizonte como o município de retorno.

Casa de Semiliberdade Santa Amélia

- Abril: Ocorreram dois desligamentos na unidade, contudo ambos os jovens foram direcionados para municípios que integram a área de abrangência do Núcleo Juiz de Fora, não pontuando para o Núcleo BH.
- Maio: Registrou-se o desligamento da jovem A.L.C.O. em sua segunda passagem pela unidade. A adolescente permaneceu apenas nove dias cumprindo medida no mês de maio, visto que já havia sido desligada anteriormente no mês de abril.
- Junho: Foram registrados os desligamentos de duas jovens, ambas encaminhadas para o município de Teófilo Otoni, localidade que pertence à área de abrangência do Núcleo Governador Valadares.

Centro Socioeducativo Horto

- Abril: Registraram-se dois desligamentos na unidade. Ambos os adolescentes foram devidamente atendidos de forma individualizada pela equipe e passaram pela reavaliação da medida. O jovem D.E.P.C. cumpriu todos os critérios normativos, sendo contabilizado no cálculo do indicador. O jovem C.G.S.A. não foi contabilizado porque o Painel SUASE registrava o município de Ipaba como destino de retorno, localidade situada fora da área de abrangência do Núcleo BH. Ressalta-se que houve divergência de dados, visto que a unidade socioeducativa afirmou que o jovem permaneceu em Belo Horizonte.
- Maio: Ocorreu o desligamento de um jovem para município fora da área de abrangência do Núcleo Belo Horizonte.
- Junho: Não houve ocorrências de desligamento neste mês.

Centro Socioeducativo São Jerônimo

- Abril: Não foram registradas ocorrências de desligamento nesta unidade.
- Maio: Ocorreram 12 desligamentos na unidade, contudo nenhum deles foram calculados para o indicador, pois as jovens foram desligadas para regiões fora de sua área de abrangência do núcleo Belo Horizonte.
- Junho: Registrou-se o desligamento de uma jovem. A jovem M.I.V.M.L. foi atendida individualmente pela equipe do Núcleo Belo Horizonte devido à indicação inicial de que ela residiria em Contagem após a liberação. Contudo, ela não pôde ser contabilizada no indicador, pois o Painel SUASE indica formalmente o município de Pirapora como destino de retorno e apontou a ausência da 1ª reavaliação obrigatória como requisito no indicador.

Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves

- Abril e Junho: Não foram registradas ocorrências de desligamento nestes meses.
- Maio: Ocorreram oito desligamentos na unidade. A análise do Indicador 1.1 nesta unidade apresentou as seguintes situações:
 - Cinco jovens: Foram desligados para municípios fora da área de abrangência do núcleo de Belo Horizonte.
 - Três jovens atendidos: Eram provenientes de municípios da área de abrangência do Núcleo Belo Horizonte e receberam atendimento individualizado pela equipe. Os jovens V.H.F.M e B.L.V.S. foram contabilizados com sucesso no indicador por cumprirem integralmente todos os requisitos normativos do cálculo. O jovem P.A.S.O. não pôde ser contabilizado porque o Painel SUASE apontava a ausência do registro de reavaliação da medida socioeducativa.

Centro Socioeducativo Lindeia

- Abril e Maio: Ocorreram cinco desligamentos na unidade (quatro em abril e um em maio), contudo nenhum para municípios de abrangência do Núcleo BH.
- Junho: Não houve desligamentos neste mês.

Centro Socioeducativo Santa Clara

- Abril: Ocorreram quatro desligamentos na unidade. Destes, dois jovens foram direcionados para municípios fora da área de abrangência do Núcleo BH. Os jovens R.G.V.P. e L.G.R.S. foram atendidos individualmente, porém somente o primeiro foi contabilizado no indicador por cumprir integralmente todos os critérios normativos do cálculo. O segundo não pôde ser contabilizado devido à ausência do registro de reavaliação da medida no Painel SUASE.
- Maio: Ocorreram seis desligamentos na unidade. Destes, três jovens foram encaminhados para municípios fora da área de abrangência do programa. Quanto aos outros três jovens desligados para cidades acompanhadas pelo Núcleo BH, apenas um recebeu atendimento individualizado e, consequentemente, foi o único contabilizado, visto que foi o único a apresentar o registro de reavaliação de medida no sistema.
- Junho: Ocorreram nove desligamentos na unidade. Desse total, cinco adolescentes foram destinados a municípios fora da área de abrangência do programa e quatro para localidades acompanhadas pelo Núcleo BH. Dentre os jovens da área de abrangência, três receberam atendimento individualizado, contudo, nenhum pôde ser contabilizado no indicador por não constar no Painel SUASE o registro da reavaliação da medida.

Registra-se que os jovens G.D.S.C. e L.W.M.S., que cumpriram medida socioeducativa no Centro Socioeducativo Santa Clara, constavam inicialmente na listagem oficial de movimentações do sistema. Contudo, em consulta realizada no dia 02/07/2026, as informações referentes a ambos não constavam mais no Planilha de Movimentação PAINEL SUASE. As informações sobre os seus desligamentos foram repassadas formalmente pela unidade socioeducativa por meio da lista de lotação compartilhada com o núcleo do programa, confirmando que ambos foram desligados para a medida de Liberdade Assistida (LA).

Permanece, contudo, um desafio estrutural relacionado à fragilidade na comunicação prévia das unidades com a equipe do Programa acerca dos adolescentes e jovens indicados para desligamento, especialmente no que se refere àqueles que irão ou já passaram pela primeira avaliação da medida. A rotatividade no quadro de profissionais das unidades também é um fator que dificulta a manutenção de uma comunicação contínua e alinhada. Embora a definição de uma referência fixa em cada unidade acompanhada esteja funcionando, ainda se faz necessário realizar novos alinhamentos naquelas unidades onde ocorreram trocas de profissionais.

Soma-se a esse cenário a existência de inconsistências ou atrasos na atualização das informações do Painel SUASE, que não acompanham o tempo real do cálculo para o indicador. Além disso, o painel registra o município de origem do jovem, mas este nem sempre é o mesmo território para onde ele vai retornar após o desligamento. Isso dificulta o planejamento dos atendimentos e prejudica o alcance da meta. Aprofundando essa análise sistêmica, identificou-se que jovens indicados pelos Centros Socioeducativos Santa Clara, Santa Helena e Contagem para progressão de medida permanecem registrados na plataforma sob os motivos de "cumprimento de medida" ou "extinção de processo". Essa divergência cadastral dificulta o acompanhamento preciso da trajetória socioeducativa por parte da equipe.

Não obstante esses desafios operacionais e tecnológicos, observa-se um aumento expressivo no volume de atendimentos realizados no trimestre. Esse avanço é reflexo direto dos alinhamentos institucionais promovidos junto às unidades socioeducativas ao longo do período, somados ao esforço de monitoramento sistemático do painel SUASE viabilizado pelas equipes.

Diante das dificuldades operacionais identificadas, o núcleo estabeleceu as seguintes estratégias prioritárias para o próximo período:

- Realização de encontros com as unidades acompanhadas para fortalecer os fluxos de comunicação, aprimorar o repasse de informações sobre os desligamentos e estabelecer estratégias mais efetivas para os atendimentos individuais. Para mitigar o impacto da rotatividade de pessoal, essas reuniões serão instituídas de forma periódica, garantindo a realização de no mínimo 1 reunião por unidade a cada trimestre, de modo a contemplar todas as 11 unidades atendidas pelo programa. Essa periodicidade assegura o alinhamento contínuo com as diretorias e equipes técnicas.
- Continuidade no monitoramento e acompanhamento sistemático do Painel SUASE como ferramenta indispensável para a identificação precoce de jovens que passaram pela avaliação da medida. Para garantir a eficácia desse acompanhamento, a equipe realizará a verificação no instrumento, no mínimo, 1 vez por semana, assegurando a identificação em tempo hábil dos jovens elegíveis para os atendimentos individuais e dos desligamentos no período.
- Checagem sistemática entre os dados extraídos do Painel SUASE e as listagens de movimentação e informações compartilhadas diretamente pelas unidades (como atas de audiências concentradas).

2) Núcleo Juiz de Fora

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.1 — referente aos *Adolescentes desligados atendidos individualmente pelo Programa durante o cumprimento de medida socioeducativa* — teve atingimento parcial de 87,50%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

O período foi marcado por entraves operacionais pontuais, caracterizados pela desatualização de dados no Painel SUASE associada a descompassos no fluxo de comunicação com unidade socioeducativa, além da emissão de decisão judicial imediata que impactou um atendimento já agendado.

No 6º período avaliatório, a equipe do Programa Se Liga Juiz de Fora atendeu individualmente 14 dos 16 adolescentes desligados das medidas socioeducativas de sua área de abrangência, alcançando 87,50% da meta trimestral (dados validados através de verificação do Painel SUASE em 02/07/2026).

Apesar dos desafios, a equipe manteve um monitoramento ativo do Painel SUASE e a articulação interinstitucional para viabilizar a vinculação dos adolescentes antes do desligamento das medidas de restrição e privação de liberdade.

Unidades Socioeducativas contempladas pelo Núcleo de Juiz de Fora

Centro Socioeducativo de Juiz de Fora: CSE JF

Casa de Semiliberdade Bethânia: CSL B

O núcleo também articulou ações com o núcleo de Belo Horizonte e com com outras Unidades Socioeducativas (Centro Socioeducativo Santa Clara - CSE SC; Casa de Semiliberdade Contagem - CSL C; Casa de Semiliberdade Santa Amélia - CSL SA) ao identificar no Painel SUASE adolescentes em cumprimento de medida com residência em sua área de abrangência.

Abril

Foram registrados 11 desligamentos no Painel SUASE, resultando em 09 adolescentes atendidos individualmente e 02 casos sem atendimento por justificativas técnicas.

- Atividades Realizadas e Participação
 - Realização de atendimentos individuais e qualificados junto aos jovens elegíveis das unidades CSE JF, CSE SC, CSL M, CSL CJ e CSL SA.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Envio sistemático de comunicações formais por e-mail e contatos telefônicos às equipes de referência das Unidades Socioeducativas, visando à articulação e ao agendamento prévio dos atendimentos individuais.
- Utilização do formato de atendimento remoto para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em unidades localizadas geograficamente distantes do núcleo Juiz de Fora.

Dos desligamentos ocorridos, 2 não tiveram atendimento antes do desligamento de medida pelas seguintes justificativas técnicas:

- *Caso 1 - J.P.D.S. (CSL CJ):* O adolescente iniciou o cumprimento da medida em 05/01/2026 e teve seu desligamento em 27/04/2026. Durante esse período, a equipe realizou consultas frequentes ao Painel SUASE (nos dias 26/01, 04/02, 12/02, 05/03, 12/03, 30/03, 02/04, 16/04 e 27/04/2026), e em todas as movimentações constava a informação “Não se aplica” no campo do último relatório de reavaliação, inclusive na data do desligamento. Paralelamente, em reunião técnica realizada com a unidade no dia 18/03/2026, foi alinhada a importância do Indicador 1.1 e estruturado um fluxo compartilhado para o mapeamento prévio de possíveis desligamentos. O Programa manteve contato contínuo com a unidade ao longo do mês de abril para articular a agenda dos atendimentos, contudo, o caso do jovem não foi mencionado. Assim, a ausência de registro de reavaliação no painel, associada ao fato de o caso do adolescente não ter sido integrado aos alinhamentos, impossibilitou a identificação prévia do caso e a realização do atendimento individual. Ademais, em consulta realizada no dia 29/04/2026 — dois dias após o desligamento do jovem —, identificou-se uma nova movimentação inserida no Painel SUASE que passou a registrar a primeira reavaliação, contudo, a atualização sistêmica ocorreu apenas após a extinção da medida.
- *Caso 2 - L.C.O.C. (CSE SC):* O jovem possuía atendimento individual previamente agendado para o dia 14/04/2026, cujo agendamento foi formalizado no dia 06/04/2026 tanto por e-mail quanto por aplicativo de mensagens. Todavia, em 13/04/2026 foi informado pela unidade que o mesmo recebeu progressão de medida para meio aberto — Liberdade Assistida (LA)—, interrompendo o fluxo planejado. Destaca-se que o programa realizou quatro tentativas sucessivas e infrutíferas, via

email, de agendamento do atendimento individual em datas anteriores (27/01, 04/02, 02/04 e 06/04/2026), sem obter retorno da unidade. Registra-se, ainda, uma inconsistência cadastral: enquanto o Painel SUASE indica "Cumprimento de Medida", a unidade confirmou, no dia 08/06/2026, que o desligamento decorreu de fato por progressão para meio aberto.

Constatou-se inconsistência sistêmica no Painel SUASE envolvendo dois jovens atendidos com desligamentos confirmados pelas unidades, cujos dados apresentam omissões na listagem oficial extraída para este relatório (dados validados através de verificação do Painel SUASE em 02/07/2026):

- *C.K.R.M. (CSL Muriaé)*: Atendido em 05/03/2026, com desligamento por extinção em 15/04/2026 (informado pela unidade em 17/04). O Painel SUASE registra a "Extinção de processo", mas omite o município de residência (Muriaé).
- *E.K.C.M. (CSE Horto)*: Atendido em 22/04/2026, com extinção da medida em 23/04/2026 (informado pela unidade em 23/04). O jovem constava regularmente nas consultas de abril, mas o registro foi omitido da listagem oficial extraída para este relatório (dados validados através de verificação do Painel SUASE em 02/07/2026).

Maio

Foram registrados 5 desligamentos no Painel SUASE, alcançando cobertura integral com a realização de 5 atendimentos individuais realizados antes do desligamento da medida socioeducativa.

- Atividades Realizadas e Participação
 - Realização de atendimentos individuais e qualificados junto aos jovens elegíveis das unidades CSE JF, CSL B, CSL CJ, CSL C.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Manutenção do monitoramento sistemático preventivo via Painel SUASE para identificar os adolescentes com a primeira reavaliação de medida, possibilitando o agendamento antecipado com as equipes de referência.

Ações corretivas: Não se aplica, tendo em vista que todos os adolescentes elegíveis no respectivo mês foram integralmente contemplados pela equipe do Programa Se Liga.

Junho

Sem registro de desligamentos no referido mês.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Alinhamento constante de fluxo com as unidades socioeducativas.
- Monitoramento pós-audiências concentradas para verificar decisões de desligamentos emitidas pelo Judiciário.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas.

A atuação da equipe ao longo do trimestre demonstrou grande capacidade de antecipação e adaptação. No período, o monitoramento sistemático do Painel SUASE permitiu identificar adolescentes que já haviam

passado pela 1ª reavaliação de medida, viabilizando a realização dos atendimentos individuais antes mesmo da comunicação formal pelas unidades. Essa prática e o contato interinstitucional direto foram essenciais para contornar, em parte, as dificuldades de alinhamento com algumas Unidades Socioeducativas (USE).

Dos 16 desligamentos oficiais computados no Painel SUASE, a equipe realizou com sucesso o atendimento individual de 14 adolescentes. Os únicos 2 casos que não receberam a ação (Caso 1 e Caso 2) decorreram de fatores exógenos ao controle direto do Programa, envolvendo entraves operacionais de comunicação de unidade específica e inconsistência de informações entre as USEs e o Painel SUASE.

O monitoramento semanal do Painel SUASE e a verificação ativa de inconsistências tornaram-se ferramentas indispensáveis para a gestão deste indicador. A equipe mapeou um total de 6 casos (5 por extinção e 1 por cumprimento de medida) onde consta "*Não se Aplica*" no campo "*Número do último relatório de avaliação da medida*". Além disso, conforme detalhado no Caso 2, o Painel SUASE apresentou inconsistência de dados ao registrar o "*Motivo do desligamento*" como "*Cumprimento de medida*", enquanto a unidade informou formalmente que o adolescente teve progressão de medida para o meio aberto — decisão esta que ocorreu um dia antes do atendimento individual agendado pelo Programa.

Adicionalmente, os casos dos jovens atendidos de forma qualificada pela equipe, cujo desligamentos por extinção foi informado pelas unidades, mas omitido na listagem oficial do Painel SUASE neste período de referência, reforça os desafios enfrentados e confirma que as ações consolidadas são fundamentais para suprir as lacunas digitais.

A complexidade na consolidação dos fluxos junto a algumas unidades, a necessidade de aprimoramento na comunicação institucional e as inconsistências do Painel SUASE muitas vezes inviabilizam o mapeamento antecipado para o planejamento dos atendimentos, impactando diretamente no alcance do indicador.

Próximos passos

- Realização de 1 reunião de alinhamento com cada Unidade Socioeducativa da abrangência do núcleo Juiz de Fora;
- Manter o atendimento híbrido (presencial/online) para cobertura de unidades localizadas geograficamente distantes do núcleo Juiz de Fora;
- Intensificar monitoramento sistemático, semanal, do Painel SUASE para a identificação antecipada de adolescentes que já tiveram a 1ª reavaliação de medida.
- Dar continuidade à verificação ativa de inconsistências no Painel SUASE;
- Monitorar a efetividade das ações corretivas implementadas e ajustar conforme necessário.

3) Núcleo Uberlândia

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.1 — referente aos *Adolescentes desligados atendidos individualmente pelo Programa durante o cumprimento de medida socioeducativa* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No período em análise, conforme planilha extraída do Painel SUASE em 03/07/2026, o Programa Se Liga em Uberlândia localizou quatro jovens elegíveis conforme os critérios estabelecidos para a sua apuração: pertencimento ao território de abrangência, desligamento da medida socioeducativa entre os meses de abril a junho de 2026, motivo de desligamento elegível e realização da reavaliação da medida.

Todos os atendimentos abaixo foram realizados nas dependências do Núcleo de Uberlândia, após encaminhamento tempestivo efetuado pelas respectivas unidades socioeducativas, em conformidade com o fluxo pactuado. Sem registro de entraves, as ações ocorreram antes da extinção da medida socioeducativa, atendendo aos critérios previstos para o Indicador 1.1.

- H.F.D.S. (Tupaciguara/MG)
 - Unidade de Origem: Casa de Semiliberdade de Uberlândia
 - Data do Atendimento: 08/04/2026
 - Extinção da Medida: 13/04/2026
- G.S.D.S. (Uberaba/MG)
 - Unidade de Origem: Centro Socioeducativo de Uberaba
 - Data do Atendimento: 13/04/2026
 - Extinção da Medida: 14/04/2026
- L.E.B.O. (Uberlândia/MG)
 - Unidade de Origem: Casa de Semiliberdade Feminina de Uberlândia
 - Data do Atendimento: 29/04/2026
 - Extinção da Medida: 13/05/2026
- C.B.K.D.M. (Uberlândia/MG)
 - Unidade de Origem: Casa de Semiliberdade de Uberlândia
 - Data do Atendimento: 17/06/2026
 - Extinção da Medida: 22/06/2026

Em todos os casos, os atendimentos foram realizados em período anterior ao desligamento dos adolescentes, assegurando o cumprimento da metodologia estabelecida para o Indicador 1.1 e favorecendo o processo de sensibilização e preparação para o acompanhamento pós-medida.

Registre-se que, para fins de cumprimento deste indicador, persiste uma dificuldade que vem se arrastando há algum tempo. As Unidades de Semiliberdade de Uberaba, Patos de Minas e Patrocínio ainda não têm realizado de forma recorrente o encaminhamento de adolescentes ao Núcleo de Uberlândia para fins de cumprimento do Indicador 1.1. Quando acionadas sobre a questão, as unidades relatam que persistem desafios operacionais relacionados à disponibilidade de transporte e aos fluxos internos de autorização necessários para a realização dos deslocamentos.

Ressalta-se que, com o objetivo de fortalecer o fluxo de encaminhamento dos adolescentes e jovens elegíveis ao Programa Se Liga, foram realizadas ações de alinhamento e articulação junto às unidades socioeducativas da área de abrangência do Núcleo de Uberlândia. Em 16/04/2026, foi novamente encaminhado, por e-mail e WhatsApp, ao Diretor-Geral do Centro Socioeducativo de Tupaciguara documento contendo a relação dos municípios atendidos pelo Programa Se Liga, bem como o Memorando SEJUSP/DOS nº 325/2025, reforçando os critérios de elegibilidade e o fluxo de encaminhamento dos adolescentes e jovens ao Programa.

Na data de 22/04/2026, foi realizada reunião presencial com a referência técnica da Casa de Semiliberdade de Uberlândia, oportunidade em que foram reforçadas as diretrizes estabelecidas no Memorando SEJUSP/DOS nº 325/2025, bem como prestados esclarecimentos acerca do funcionamento do Programa Se Liga, de sua metodologia de atuação e das atividades desenvolvidas junto aos adolescentes e jovens.

Em 29/04/2026, foi realizada reunião presencial com a equipe da Casa de Semiliberdade de Patrocínio, ocasião em que foram apresentados o fluxo de encaminhamento ao Programa Se Liga, os critérios de elegibilidade dos adolescentes e jovens e os procedimentos necessários para o encaminhamento tempestivo dos casos elegíveis.

Durante as reuniões, foi proposta a realização dos atendimentos em ambientes externos situados nas proximidades das unidades socioeducativas, estratégia construída em conjunto com as equipes locais com o objetivo de facilitar a participação dos adolescentes, reduzir os impactos relacionados ao deslocamento e fortalecer a articulação entre o Programa Se Liga e as unidades parceiras.

Posteriormente, em 11/06/2026, foi realizada reunião de alinhamento com a direção da casa de Semiliberdade de Uberaba e a referência técnica, ocasião em que foram novamente reforçados os procedimentos de encaminhamento previstos no Memorando SEJUSP/DOS nº 325/2025, os critérios de elegibilidade para inserção no Programa Se Liga e a necessidade de comunicação antecipada acerca dos adolescentes em fase de desligamento das medidas socioeducativas. Na oportunidade, também foi reafirmada a estratégia de realização dos atendimentos em ambiente externo próximo à unidade, quando necessário, como forma de ampliar o acesso dos adolescentes ao Programa, fortalecer a articulação entre as equipes e contribuir para o cumprimento dos indicadores pactuados.

Salienta-se, ainda, a persistência de entraves de ordem geográfica, os quais exigem superação contínua. Em razão disso, os analistas continuam se deslocando até esses municípios, realizando articulações com equipamentos públicos externos, com o objetivo de assegurar a manutenção do vínculo e a regularidade do acompanhamento dos adolescentes.

Dando continuidade aos desafios identificados para a execução do Indicador 1.1, destaca-se uma situação pontual que impactou a realização do atendimento de dois adolescente que participariam da audiência concentrada agendada para o dia 08/06/2026 na Casa de Semiliberdade de Uberaba, sendo eles M.A.D.N e K.F.F.

Nesse contexto, dois analistas deslocaram-se para a cidade de Uberaba em 05/06/2026, com o objetivo de realizar atendimentos individuais previamente articulados. Para viabilizar a atividade, foi estabelecida parceria com o SENAC, que disponibilizou espaço para a realização dos atendimentos. Entretanto, os adolescentes que participariam da audiência concentrada não compareceram ao local na data programada, impossibilitando a execução dos atendimentos previstos.

Posteriormente, em reunião de alinhamento realizada em 11/06/2026 com a direção, foi esclarecido que os adolescentes não puderam ser conduzidos ao SENAC na circulação prevista para às 14h em razão da indisponibilidade temporária do veículo utilizado pela unidade. Na ocasião, o veículo encontrava-se em deslocamento para condução de um adolescente à comarca de sua residência, localizada em Araguari.

Foi informado ainda que a situação constituiu uma excepcionalidade, não representando a rotina de atendimento da unidade. Conforme relatado, o imprevisto ocorreu em razão da suspensão temporária das atividades da rodoviária da comarca, circunstância que demandou a utilização do transporte institucional para garantir o deslocamento do adolescente, impactando, de forma pontual, a logística prevista para os demais atendimentos.

O resultado alcançado neste ciclo avaliativo está diretamente relacionado às estratégias construídas e implementadas no trimestre anterior, especialmente aquelas voltadas ao acompanhamento preventivo dos

desligamentos, ao fortalecimento da comunicação institucional com as unidades socioeducativas e à ampliação das possibilidades de atendimento nos municípios da área de abrangência. A realização do monitoramento sistemático do Painel SUASE, com identificação antecipada dos adolescentes em fase avançada de cumprimento de medida, aliada ao reforço dos fluxos de encaminhamento junto às unidades e à articulação para utilização de espaços externos nos municípios mais distantes, possibilitou maior organização da agenda da equipe e redução dos impactos relacionados às barreiras territoriais. Essas medidas contribuíram para a realização integral dos atendimentos previstos no período avaliado, assegurando maior efetividade na execução do indicador.

A equipe, por sua vez, priorizou a objetividade nos atendimentos destinados aos adolescentes com audiências judiciais iminentes, valendo-se da formalização das comunicações via WhatsApp e e-mail como meio de registro das tentativas de contato, bem como das justificativas em casos de eventual impossibilidade de atendimento.

No que diz respeito às unidades situadas em municípios mais distantes, foi possível ampliar o alcance das ações e obter resultados mais expressivos por meio da implementação de novas estratégias de atuação. Essas medidas possibilitaram a realização de atendimentos nos municípios de Patos de Minas, Tupaciguara e Patrocínio, em consonância com o plano de ação definido no trimestre anterior, que contemplou as seguintes iniciativas:

- Manutenção do monitoramento semanal por meio do Painel SUASE, visando à identificação antecipada dos adolescentes elegíveis ao Programa Se Liga.
- Continuidade da orientação às unidades socioeducativas para formalização das situações que impossibilitem os encaminhamentos, favorecendo o acompanhamento dos casos e a adoção de estratégias de superação.
- Continuidade das articulações para realização de atendimentos em espaços externos próximos às unidades socioeducativas, buscando ampliar o acesso dos adolescentes ao Programa e minimizar os impactos decorrentes das limitações logísticas.

Ainda consta uma parcela de adolescentes e jovens que não foram contemplados com o atendimento individual:

- G.D.D.S, que estava acautelado no CSET, de acordo com informações repassadas pela unidade, este estava oficiado, não tendo autorização para sair da instituição, motivo pelo qual não foi contemplado com o atendimento.
- O adolescente K.G.F.D.O., à época acautelado na Casa de Semiliberdade de Patrocínio, não pôde ser contemplado com o atendimento individual, uma vez que, na data previamente articulada para a realização da atividade, encontrava-se em seu horário de trabalho, impossibilitando sua participação nas ações desenvolvidas pelo Programa Se Liga.

Nenhum dos jovens acima entraram para o cálculo do indicador em razão dos critérios de elegibilidade. Para o próximo trimestre, a equipe dará continuidade às estratégias que contribuíram para os resultados obtidos, buscando aperfeiçoar os processos de trabalho e fortalecer as ações já implementadas. As iniciativas estarão voltadas, especialmente, à antecipação das demandas e ao fortalecimento da articulação com a rede interinstitucional, por meio da intensificação das seguintes medidas:

- Realizar o monitoramento do Painel SUASE, no mínimo, duas vezes por semana, priorizando os adolescentes em estágio avançado de cumprimento da medida socioeducativa, a fim de identificar antecipadamente os casos elegíveis ao Programa Se Liga.
- Promover, no mínimo, uma reunião de alinhamento por trimestre com as unidades da área de abrangência do Núcleo de Uberlândia, reforçando os fluxos de encaminhamento, os critérios de elegibilidade e a necessidade de comunicação tempestiva das situações que possam impactar o atendimento dos adolescentes.
- Realizar, no mínimo, uma ação trimestral nos municípios mais distantes da área de abrangência, por meio da articulação com a rede local e da utilização de espaços externos para atendimento, quando necessário, visando ampliar o acesso dos adolescentes ao Programa.
- Assegurar o registro contínuo e sistemático das comunicações institucionais e dos atendimentos realizados, promovendo maior rastreabilidade das ações, transparência dos processos e respaldo técnico para comprovação do cumprimento do indicador.

4) Núcleo Montes Claros

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.1 — referente aos *Adolescentes desligados atendidos individualmente pelo Programa durante o cumprimento de medida socioeducativa* — teve atingimento parcial de 70%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No período, foram registrados 20 jovens elegíveis desligados, e destes 14 foram sensibilizados. Na Unidade Socioeducativa São Jerônimo, três desligamentos elegíveis para o Programa. Contudo, a equipe do Se Liga Montes Claros não foi comunicada previamente pela Unidade Socioeducativa sobre esses desligamentos. Após sinalização da equipe do Núcleo Se Liga Belo Horizonte, ao final do mês de abril, foi articulado, em conjunto com a equipe técnica da unidade, o planejamento para a realização de atendimentos individuais às adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Ressalta-se que, em razão de conflitos de agenda entre a Unidade Socioeducativa e as adolescentes, não foi possível realizar os atendimentos previstos com as demais jovens antes de seus respectivos desligamentos. Em relação a uma das adolescentes, o atendimento não foi realizado porque, conforme informado pela equipe da Unidade Socioeducativa, ela não retornaria ao território de abrangência do Núcleo Se Liga Montes Claros após o desligamento, ainda que a informação registrada no Painel SUASE estivesse em desacordo com a informação da unidade.

Com o objetivo de aprimorar a comunicação entre a unidade e o Programa, a gestora do Se Liga Montes Claros encaminhou e-mail e mensagens via WhatsApp à coordenadora da Unidade Socioeducativa São Jerônimo, buscando formalizar o fluxo de comunicação dos desligamentos em tempo hábil, de modo a possibilitar a realização dos atendimentos conforme preconizado pelo Programa.

Na Unidade Socioeducativa de Pirapora, foi registrado um desligamento de adolescente elegível para o Programa sem que o atendimento fosse realizado. A coordenadora da unidade apresentou justificativas para a ausência de comunicação prévia e informou que serão adotadas medidas para evitar a recorrência de situações semelhantes. Ademais, destaca-se que a equipe do Núcleo Se Liga Montes Claros passou a realizar a extração do painel SUASE com maior frequência, como estratégia para o monitoramento dos desligamentos e o fortalecimento do fluxo de comunicação com a Unidade Socioeducativa.

Na Unidade Socioeducativa de Ribeirão das Neves, foram registrados dois desligamentos de adolescentes elegíveis para o Programa sem que o Núcleo Se Liga Montes Claros fosse comunicado previamente, o que impossibilitou a realização dos atendimentos antes dos respectivos desligamentos.

Ressalta-se que, anteriormente aos desligamentos, a equipe do Núcleo Se Liga Montes Claros realizou contato com a Unidade Socioeducativa, por e-mail, com o objetivo de alinhar o fluxo de comunicação e

reforçar a necessidade de informar previamente os desligamentos de adolescentes elegíveis, de modo a viabilizar a realização dos atendimentos.

Além disso, foi encaminhado novamente um e-mail a todas as Unidades Socioeducativas vinculadas aos Núcleos de Belo Horizonte, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia, apresentando a área de abrangência do Programa Se Liga e orientando sobre o fluxo de comunicação referente aos desligamentos. Ainda assim, observa-se que, nas unidades localizadas em municípios mais distantes da sede do Núcleo, a comunicação tende a ocorrer com menor frequência, o que pode contribuir para o não cumprimento da comunicação prévia dos desligamentos.

Considerando que o alcance da meta do indicador depende da atuação e comunicação de diferentes atores envolvidos no processo, a equipe do Núcleo manteve como estratégia o fortalecimento da articulação com as Unidades Socioeducativas. Para isso, foram realizados contatos frequentes via WhatsApp e e-mail com diretores, coordenadores e profissionais do setor administrativo responsáveis pela comunicação dos desligamentos. Além disso, a equipe do Núcleo participou de todas as audiências concentradas, fortalecendo os vínculos institucionais com técnicos, diretores e representantes do Poder Judiciário.

Neste período avaliatório, observou-se a efetividade da estratégia de aproximação com as Unidades Socioeducativas de Montes Claros e Pirapora, evidenciada pela melhoria da comunicação entre os setores administrativos e o Programa. Tal resultado refletiu-se na realização de vinte atendimentos individuais a jovens em cumprimento de medida socioeducativa, fortalecendo o acompanhamento e o suporte oferecidos a esse público.

Todos os adolescentes elegíveis cujos desligamentos foram comunicados ao Núcleo foram devidamente atendidos pela equipe, por meio de atendimentos individuais que contemplaram escuta qualificada, acolhimento e apresentação da metodologia do Programa Se Liga. Essas ações possibilitaram o início do processo de vinculação dos adolescentes ao Programa e o planejamento do acompanhamento no período pós-medida.

Para o cumprimento deste indicador, a gestão do Núcleo realizou articulação junto ao município de Pirapora visando à disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos atendimentos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual Metodológico do Programa. Essa articulação possibilitou a efetivação dos atendimentos aos adolescentes vinculados ao território, assegurando condições adequadas de acolhimento e atendimento. As atividades foram realizadas no Centro de Educação Permanente em Saúde - CEPS, que é em uma sala de reuniões vinculada à área da saúde, disponibilizada pelo município para essa finalidade.

No Centro Socioeducativo de Montes Claros, foram realizados 10 dias de audiências concentradas durante o período avaliatório. Todos os adolescentes pertencentes à área de abrangência do Núcleo Montes Claros que tiveram seu desligamento do sistema socioeducativo definido por meio dessas audiências receberam atendimento prévio pela equipe de analistas, em conformidade com as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela metodologia do Programa. Essa atuação possibilitou a realização de acolhimento, escuta qualificada e apresentação da proposta de acompanhamento ofertada pelo Programa, favorecendo o processo de vinculação dos adolescentes antes do desligamento da medida socioeducativa.

Na Unidade Socioeducativa de Pirapora, foi realizada 1 audiência concentrada durante o período avaliatório. A participação do Programa ocorreu de forma remota, por meio de uma das analistas da equipe, pois, não haviam jovens com previsão de desligamento. Destaca-se que todos os adolescentes pertencentes à área de abrangência do Programa e que tiveram seu desligamento definido nesta audiência receberam atendimento prévio da equipe, em conformidade com a metodologia do Programa Se Liga. Os atendimentos possibilitaram o acolhimento, a escuta qualificada e a apresentação das ações e objetivos do Programa, contribuindo para o processo de vinculação dos adolescentes e para a continuidade do acompanhamento no período pós-medida.

Ressalta-se que todas as etapas previstas para o cumprimento da meta foram devidamente executadas, incluindo a articulação interinstitucional com os parceiros da rede socioeducativa, o planejamento técnico das ações, a realização dos atendimentos e o registro sistemático das informações nos instrumentos de acompanhamento do Programa. As atividades desenvolvidas observaram rigorosamente as diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão e no Manual Metodológico do Programa Se Liga, assegurando a conformidade dos procedimentos adotados, a qualidade da execução das ações e o alcance dos objetivos propostos para o período avaliatório.

Com vistas ao cumprimento das metas pactuadas para o próximo período avaliatório, a equipe do Núcleo dará continuidade e fortalecerá as articulações junto às Unidades Socioeducativas do território, por meio da realização de reuniões técnicas destinadas ao alinhamento dos fluxos de estudo de caso, à organização das agendas de atendimento individual e à identificação prévia dos adolescentes e jovens elegíveis ao Indicador 1.1.

Conforme o planejamento estabelecido, está prevista a realização de uma reunião mensal entre a equipe das Unidades Socioeducativas e o Núcleo Montes Claros, podendo haver encontros adicionais, quando necessário, em razão de demandas específicas ou da necessidade de alinhamentos técnicos.

Paralelamente, será mantido o monitoramento sistemático do Painel SUASE, sendo realizado esse monitoramento semanal, visando ao acompanhamento contínuo dos desligamentos e ao planejamento antecipado das ações do Programa. A estratégia busca minimizar entraves operacionais relacionados à comunicação dos desligamentos, qualificar o fluxo de informações entre os parceiros institucionais e ampliar as condições para o alcance integral das metas estabelecidas.

Além disso, a gestão do Núcleo continuará investindo no fortalecimento da articulação interinstitucional com as equipes técnicas, gestores e setores administrativos das Unidades Socioeducativas, por meio da realização de, no mínimo, uma agenda mensal de alinhamento com cada unidade parceira, buscando consolidar canais de comunicação mais ágeis e eficazes. A estratégia visa favorecer a identificação tempestiva dos adolescentes e jovens elegíveis ao Indicador 1.1 e a realização dos atendimentos em conformidade com as diretrizes metodológicas do Programa Se Liga.

No que se refere às Unidades Socioeducativas localizadas fora do município de Montes Claros, serão intensificadas as articulações com os demais Núcleos do Programa Se Liga que atuam nos respectivos territórios, por meio de reuniões de alinhamento e comunicação contínua, com o objetivo de minimizar as dificuldades de interlocução, qualificar o fluxo de informações e fortalecer o acompanhamento dos adolescentes e jovens elegíveis.

5) Governador Valadares

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.1 — referente aos *Adolescentes desligados atendidos individualmente pelo Programa durante o cumprimento de medida socioeducativa* — teve atingimento parcial de 81,25%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Os dados apresentados neste indicador foram extraídos do sistema Painel SUASE, considerando como data-base o dia 03/07/2026, a partir da planilha de movimentação das medidas socioeducativas. No período avaliativo, foram considerados para o cálculo do indicador 16 adolescentes elegíveis, conforme os critérios estabelecidos para a sua apuração: pertencimento ao território de abrangência, desligamento da medida socioeducativa entre os meses de abril a junho de 2026, motivo de desligamento elegível e realização da reavaliação da medida.

Os adolescentes elegíveis contabilizados neste indicador estavam vinculados às unidades:

- CSE Governador Valadares;
- CSE Ipatinga, CSE Lindéia (Belo Horizonte);

- CSE Santa Clara (Belo Horizonte);
- CSL Governador Valadares;
- CSL Ipatinga;
- CSL Santa Amélia (Belo Horizonte).

No mês de abril, 7 adolescentes foram desligados das medidas socioeducativas. Desses, 6 receberam atendimento individualizado pelo Programa. O único adolescente que não recebeu atendimento era vinculado ao CSE Lindéia, em Belo Horizonte. A unidade comunicou sua progressão para a medida de Liberdade Assistida (LA) ao Núcleo de Belo Horizonte que, conforme o fluxo interno pactuado pela Supervisão Metodológica, repassou a informação ao Núcleo de Governador Valadares.

Historicamente, observa-se que os jovens com menos de 90 dias de acautelamento têm menor probabilidade de terem passado pela primeira reavaliação da medida socioeducativa junto às unidades. Por esse motivo, o Núcleo adota como estratégia focar a busca no Painel SUASE em casos com tempo de internação igual ou superior a 90 dias. Não obstante, as unidades são constantemente orientadas a comunicar formalmente a equipe do Programa caso haja previsão de desligamento antes desse prazo.

No caso em tela, o adolescente havia cumprido 69 dias de medida e foi desligado antes mesmo da audiência concentrada. Por se tratar de um prazo inferior ao parâmetro de busca do indicador e sem o aviso prévio por parte da unidade socioeducativa, o caso não foi identificado a tempo. Reconhece-se que uma celeridade na ação judicial antecipou o desligamento de forma atípica, inviabilizando a atuação prévia da equipe antes da saída do jovem. Ainda que progredido, o adolescente permaneceu elegível para o cálculo do indicador por atender aos critérios estabelecidos para sua apuração, segundo informação do Painel SUASE.

No mês de maio, os 4 adolescentes elegíveis desligados das medidas socioeducativas receberam atendimento individualizado, conforme previsto. Os atendimentos foram realizados em articulação com as unidades socioeducativas, conforme a pactuação estabelecida, sem registro de intercorrências que comprometessem sua execução.

No mês de junho, registraram-se 5 desligamentos elegíveis. Desses, 3 adolescentes receberam atendimento individualizado pelo Núcleo de Governador Valadares. Os outros 2 jovens estavam vinculados a unidades de Belo Horizonte (CSE Santa Clara e CSL Santa Amélia), o que inviabilizou o acompanhamento direto para viabilizar o atendimento individual.

Cabe ressaltar que, embora as unidades, em sua integralidade, tenham sido notificadas sobre a área de atuação do Programa, não há um fluxo rotineiro de comunicação entre o Núcleo de Governador Valadares e equipamentos de outros territórios. Além disso, no caso específico da adolescente da CSL Santa Amélia, consta no Painel SUASE o cumprimento de 83 dias de medida.

Assim, dos 16 adolescentes elegíveis para o cálculo do indicador no trimestre, 13 receberam atendimento individualizado pelo Programa, correspondendo ao alcance de 81,25% da meta prevista. Os três casos não atendidos decorreram de situações relacionadas à progressão de medida, à ausência de comunicação tempestiva pelas unidades socioeducativas e às especificidades do fluxo de comunicação pactuado. Nos demais casos, os atendimentos foram realizados conforme planejado, em articulação com as unidades socioeducativas, no núcleo do programa ou em espaço extramuros às unidades socioeducativas.

Com o objetivo de aprimorar o monitoramento do indicador e prevenir situações semelhantes nos próximos períodos avaliativos, o Núcleo reforçará, junto às unidades socioeducativas e aos demais Núcleos do Programa, os fluxos de comunicação referentes às reavaliações e aos desligamentos elegíveis, intensificará a conferência periódica da planilha de movimentação do Painel SUASE e manterá o acompanhamento sistemático dos adolescentes elegíveis, buscando garantir a realização dos atendimentos individualizados em tempo oportuno.

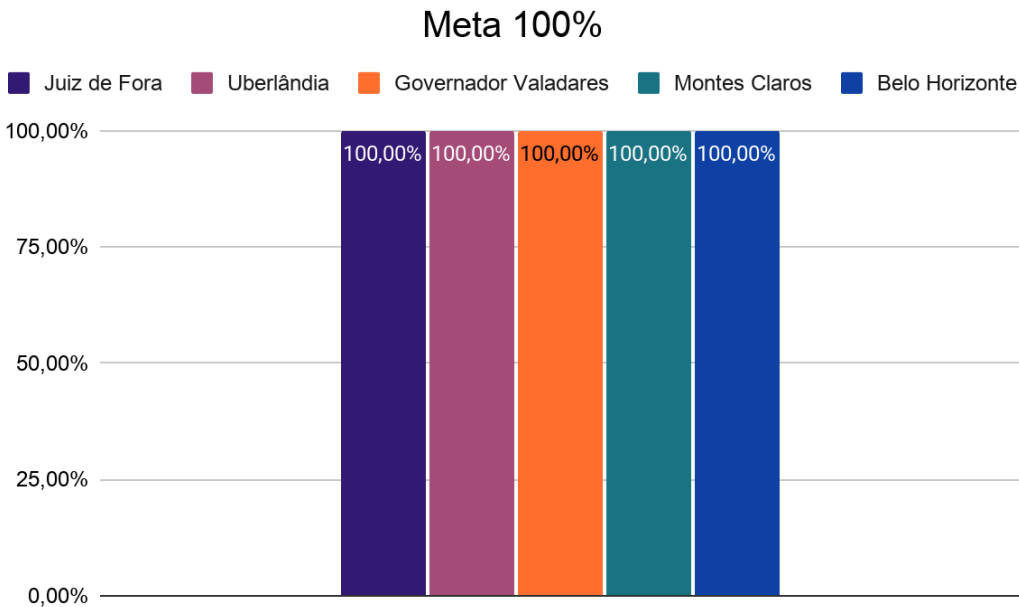
Fonte de comprovação do indicador
Instrumentais definidos pelo OEP e/ou Painel SUASE.

Área Temática: Acompanhamento em cumprimento de medida socioeducativa

Indicador nº 1.2: Atividades de apresentações coletivas

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	100%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório



1) Núcleo Belo Horizonte

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.2 — referente às *Atividades de apresentações coletivas* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Com esse resultado, a meta estipulada foi plenamente atingida, contemplando as 7 unidades de internação e as 5 casas de semiliberdade acompanhadas pelo núcleo. As atividades buscaram apresentar a metodologia e os objetivos do Programa de forma acessível, promovendo a vinculação da equipe com os(as) jovens atendidos(as) por meio de ações lúdicas e dialógicas. Diante do cenário de alta rotatividade de adolescentes

nas unidades, foram realizadas 15 ações de apresentação coletiva no trimestre, assegurando que todos os jovens participassem de, no mínimo, uma atividade de apresentação coletiva.

Essas oficinas visam favorecer o conhecimento do jovem acerca do Programa, construindo uma relação de confiança com a equipe e estimulando sua futura adesão voluntária após o cumprimento da medida socioeducativa. Vale ressaltar que, embora a metodologia oriente a realização de ao menos uma atividade de apresentação coletiva por trimestre, a equipe tem empenhado esforços para realizar encontros mensais sempre que as agendas do núcleo e das unidades socioeducativas permitem, potencializando os resultados de vinculação e engajamento, sem que essas ações impactem diretamente no alcance de demais indicadores.

No mês de abril, destacou-se a realização da oficina lúdica em formato RPG (Role-Playing Game), intitulada *"Jogo Estereótipos Sociais e Estigmatização"*. A atividade foi executada nas unidades socioeducativas de Santa Clara e Lindéia, utilizando a metodologia de interpretação de papéis e julgamento simbólico para problematizar temas como racismo estrutural, estigmatização de corpos e violência institucional. A ação teve excelente adesão dos adolescentes, cumprindo o objetivo de apresentar o programa aos jovens e de estimular a reflexão crítica sobre desigualdades sociais, empatia e a construção de projetos de vida seguros.

No mês de maio, destaca-se a execução da oficina *"Corpo de Direitos: Reconhecendo Direitos no Cotidiano"*, realizada no Centro Socioeducativo Horto. Utilizada como estratégia de apresentação coletiva, a atividade promoveu uma reflexão acessível sobre direitos humanos, cidadania e dignidade. A metodologia empregou dinâmicas corporais e construção coletiva para estimular a expressão das vivências dos adolescentes, fortalecendo o vínculo com a equipe e sensibilizando-os como sujeitos de direitos durante o cumprimento da medida.

Em junho, o destaque ficou por conta da *"Gincana de São João"*, realizada com a Casa de Semiliberdade Letícia. Com metodologia baseada em um circuito de dinâmicas recreativas e interativas, a atividade promoveu o primeiro contato e a construção de vínculos iniciais entre os jovens e os profissionais do Se Liga. A ação apresentou a identidade do programa de forma descontraída, estimulando o sentimento de cooperação, a convivência comunitária e o reconhecimento da equipe como aliada na garantia de direitos e oportunidades.

Ressalta-se que, por mais que as oficinas e gincanas desenvolvidas utilizem dinâmicas criativas e abordem temas variados, o foco central de todas as intervenções permanece sendo a apresentação institucional do Programa Se Liga. Essa abordagem metodológica ocorre de maneira transversal ao longo das atividades, sendo viabilizada tanto por meio de momentos especificamente reservados para a apresentação dialogada quanto de forma diluída durante a execução das dinâmicas.

Apesar do alcance integral da meta, a articulação das atividades enfrentou desafios operacionais destacando-se a grande dificuldade para o agendamento junto ao Centro Socioeducativo Santa Helena, motivada por uma reestruturação interna na unidade que resultou em trocas de profissionais na direção e na composição da equipe técnica. Esse cenário gerou a ausência de uma referência institucional fixa, acarretando morosidade no retorno das comunicações e um descompasso temporário nos fluxos de contato. Contudo, a persistência e a mediação contínua do Núcleo BH asseguraram que a oficina de apresentação coletiva fosse efetivamente realizada, superando as barreiras de comunicação identificadas.

Ainda assim, o cumprimento integral da meta reflete o impacto positivo das reuniões de articulação realizadas no trimestre anterior. Esse processo contínuo de diálogo com os centros socioeducativos e casas de semiliberdade contribuiu diretamente para o fortalecimento dos fluxos de trabalho e a consolidação das agendas.

Próximos Passos

- Instituir agendas de alinhamento com as novas composições de diretoria e equipes técnicas das unidades diante das alta rotatividade, como exemplificado no Centro Socioeducativo Santa Helena, minimizando os impactos de transições institucionais e assegurando pontos de contato permanentes;
- Dar continuidade ao processo de diálogo iniciado no trimestre anterior com os centros socioeducativos e casas de semiliberdade, consolidando os fluxos de trabalho e a validação prévia de cronogramas;
- Realização de reuniões internas da equipe na elaboração conjunta de novas metodologias para as oficinas de apresentação coletiva, priorizando temáticas de interesse direto dos adolescentes para estimular sua participação ativa e qualificar o engajamento desde o primeiro contato.

2) Núcleo Juiz de Fora

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.2 — referente às *Atividades de apresentações coletivas* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Destaca-se um avanço expressivo no volume de participações em relação ao período anterior (57 → 104 jovens), representando um crescimento no alcance das ações coletivas. Esse resultado é reflexo, dentre outros motivos, de um planejamento descentralizado, diversificação temática e consolidação de agendas pactuadas com as unidades.

Abril

No mês de abril, as atividades coletivas tiveram como objetivo a apresentação do Programa, tendo como proposta de vinculação a dinâmica "Curto, mas me cuido!", que utilizou o conceito de prazer, autonomia e escolhas cotidianas como eixo para discutir fatores de risco, proteção e o acesso à rede de saúde no pós-desligamento.

- Atividades Realizadas e Participação
 - CSL CJ: Realizada em 13/04/2026, com a participação de 14 jovens.
 - CSL B: Realizada em 15/04/2026, com a participação de 14 jovens.
 - CSE JF: Realizada em 17/04/2026, com a participação de 08 jovens.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Realização de oficinas integradas com foco na vinculação e na reflexão crítica sobre trajetórias de vida pós-medida.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas.

Maio

No mês de maio, as atividades coletivas tiveram como objetivo a apresentação do Programa, tendo como

proposta de vinculação a dinâmica do Dia Nacional da Luta Antimanicomial, "Se liga: normal para quem?", promovendo debates sobre saúde mental, estigmas sociais, cuidado e escuta qualificada.

- Atividades Realizadas e Participação
 - CSL CJ: Realizada em 18 e 26/05/2026, com expressiva participação de 28 jovens.
 - CSL B: Realizada em 26/05/2026, com a participação de 06 jovens.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Utilização de dinâmicas de expressão prático-corporal (como a dinâmica "normal x anormal") como estratégia para estimular o protagonismo dos adolescentes e facilitar a compreensão de conceitos complexos de saúde mental.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas.

Junho

No mês de junho, as atividades coletivas tiveram como objetivo a apresentação do Programa, tendo como proposta de vinculação a dinâmica "Se Liga no Meio Ambiente", em referência ao Dia Mundial do Meio Ambiente, por meio de intervenções voltadas à preservação da vida e conscientização ecológica

- Atividades Realizadas e Participação
 - CSL M: Realizada em 10/06/2026, com a participação de 07 jovens.
 - CSL B: Realizada em 17 e 30/06/2026, com a participação de 19 jovens.
 - CSE JF: Realizada em 23/06/2026, com a participação de 08 jovens.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Distribuição estratégica e descentralizada do cronograma de oficinas ao longo do trimestre, o que evitou a sobreposição de agendas nas unidades e garantiu o cumprimento integral da meta nas 4 unidades de abrangência do núcleo de forma organizada.
- Realização de reunião de alinhamento com a equipe do CSL M para definição de data fixa mensal para as apresentações coletivas.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas, visto que a distribuição das oficinas ao longo dos três meses evitou gargalos institucionais.

A atuação da equipe no 6º Período Avaliatório demonstrou alto amadurecimento metodológico e técnico. A meta de 100% de cobertura foi alcançada sem intercorrências operacionais, totalizando 10 oficinas realizadas que somaram a mobilização de 104 adolescentes (16 no CSE JF, 42 na CSL CJ, 39 na CSL B e 7 na CSL M).

Diferente do ciclo anterior, no qual fatores climáticos e de força maior impuseram reagendamentos emergenciais, este trimestre consolidou-se pela previsibilidade e estabilidade institucional. Os alinhamentos de fluxo prévios surtiram efeito prático direto: a pactuação de agendas e o estabelecimento de datas fixas mensais — inclusive com a CSL M — permitiram que os temas (saúde, luta antimanicomial e preservação ambiental/sustentabilidade) fossem trabalhados de maneira aprofundada e integrada ao objetivo central do indicador que é a apresentação coletiva do programa para as juventudes. Isso impulsionou a participação ativa, o pensamento crítico e a vinculação inicial desses jovens ao Programa Se Liga para o acompanhamento pós-medida.

Próximos Passos

- A. Manter as datas fixas com o CSE JF e CSL B, incluindo o novo fluxo mensal estabelecido com a CSL M, garantindo a sustentabilidade da execução metodológica nos próximos trimestres;
- B. Diversificar e renovar os eixos temáticos, alinhando-os a calendários sociais significativos que despertem o interesse e o engajamento reflexivo dos adolescentes.

3) Núcleo Uberlândia

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.2 — referente às *Atividades de apresentações coletivas* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No período sob análise, o Programa Se Liga em Uberlândia executou 18 (dezoito) ações de apresentação coletiva, alcançando as oito unidades socioeducativas de sua área de abrangência. Destaca-se que, conforme orientação prevista no contrato de gestão, o Indicador estabelece como diretriz a busca pelo atendimento da totalidade dos adolescentes em cumprimento de medida nas unidades.

Nesse sentido, a realização de mais de uma ação por unidade reflete o compromisso da equipe com a ampliação do acesso e, sobretudo, com o fortalecimento da vinculação dos adolescentes ao programa. Assim, as visitas repetidas às unidades configuram estratégia alinhada às diretrizes do Indicador, assegurando maior capilaridade das ações e efetividade no alcance do público-alvo.

Tal desempenho culminou no alcance de 100% da meta estabelecida, índice fundamentado na construção progressiva de um cronograma de atividades, no fortalecimento das parcerias intersetoriais e na consolidação de fluxos de comunicação institucional. As oficinas de apresentação foram planejadas previamente pela equipe técnica, que utilizam, de forma sistemática, as sextas-feiras para organização das atividades, definição de metodologias, elaboração dos materiais e alinhamento das ações a serem desenvolvidas nas unidades socioeducativas. O planejamento considera as demandas, interesses e narrativas apresentadas pelos adolescentes e jovens durante os atendimentos individuais e coletivos, buscando ofertar atividades que favoreçam o protagonismo juvenil, a expressão artística e o fortalecimento dos vínculos.

No período avaliado, a oficina de grafite destacou-se como a atividade de maior interesse entre os adolescentes, tendo sido proposta a partir de solicitações dos próprios jovens. Em 06/05/2026, foi realizada oficina de grafite na Casa de Semiliberdade Feminina de Uberlândia, com a participação de uma adolescente, respeitando as especificidades da unidade. Posteriormente, em 22/05/2026, foi promovida nova oficina de grafite no Centro Socioeducativo de Uberlândia, contando com a participação de cinco adolescentes. As unidades socioeducativas demonstraram receptividade às atividades propostas pela equipe do Programa Se Liga, contribuindo para a organização dos espaços, mobilização dos participantes e desenvolvimento das oficinas. Além das atividades práticas, o momento de apresentação do Programa prioriza o diálogo com os adolescentes, enfatizando seus objetivos, a forma de acompanhamento ofertada e as possibilidades de acesso à rede de proteção social após o desligamento da medida socioeducativa, estratégia que tem favorecido a adesão e o interesse dos jovens pelas ações desenvolvidas.

4) Montes Claros

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.2 — referente às *Atividades de apresentações coletivas* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

A meta foi alcançada por meio da realização de 18 atividades coletivas. As ações beneficiaram 163 adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, considerando as participações recorrentes nas atividades. As oficinas foram desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas de Montes Claros e Pirapora, contemplando os adolescentes vinculados à área de abrangência do Programa Se Liga.

As atividades foram conduzidas por meio de metodologias participativas, lúdicas e dialógicas, com foco na apresentação do programa, no fortalecimento de vínculos, na escuta qualificada e no protagonismo juvenil. As ações contribuíram para a aproximação dos adolescentes com a equipe técnica, estimularam reflexões sobre suas trajetórias de vida e favoreceram o interesse pelo acompanhamento ofertado no período pós-medida.

No mês de abril, foram realizadas Apresentações Coletivas no Centro Socioeducativo de Montes Claros e no Centro Socioeducativo de Pirapora, com o tema “Meu Futuro Começa Hoje: Conectando-se às Profissões Desejadas”. Essa atividade de apresentação coletiva foi realizada em formato interno na unidades socioeducativa e visou apresentar o Programa de forma didática e compreensível ao público, despertando o interesse para o acompanhamento posterior. A atividade também teve como objetivo promover a reflexão acerca da importância da educação e da qualificação profissional na construção dos projetos de vida dos adolescentes, incentivando o planejamento do futuro e a identificação de perspectivas de inserção social e profissional.

No mês de maio, foram realizadas Apresentações Coletivas no Centro Socioeducativo de Montes Claros e no Centro Socioeducativo de Pirapora, por meio da atividade “Jogo da Vida”. A ação também teve como objetivo promover a reflexão crítica sobre as trajetórias pessoais, as escolhas cotidianas e os diferentes caminhos possíveis para a construção do futuro. Além disso, buscou sensibilizar os participantes quanto à importância do exercício da cidadania, fortalecendo a compreensão sobre seus direitos e deveres e incentivando a adoção de atitudes responsáveis em seus contextos de vida.

Visando ao cumprimento das metas do 7º Período Avaliatório, a equipe de analistas do Programa realizou reuniões de planejamento com foco na organização das ações coletivas a serem desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas de Montes Claros e Pirapora. Nesse processo, foram identificados temas relevantes para o fortalecimento da ressocialização, da construção de projetos de vida, da cidadania, da inserção social e da preparação para o retorno à vida em liberdade.

No que se refere ao atendimento da Unidade Socioeducativa de Pirapora, a gestão do Núcleo manterá a organização de deslocamentos periódicos da equipe técnica, conforme cronograma previamente pactuado com a unidade, de modo a otimizar os recursos institucionais, assegurar a continuidade das ações e garantir a oferta das atividades previstas pelo Programa Se Liga. Embora esse deslocamento represente o menor impacto logístico entre as unidades atendidas fora de Montes Claros, sua organização integra a estratégia de planejamento das viagens realizadas pela equipe, evidenciando o esforço empreendido para assegurar o atendimento aos diferentes territórios de abrangência do Núcleo.

Destaca-se, ainda, que a realização de 18 atividades coletivas de apresentação do Programa decorre da estratégia adotada para ampliar o alcance das ações junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, considerando a dinâmica de ingresso e desligamento nas unidades. Tal planejamento está alinhado às orientações do Indicador 1.2, que recomenda que os adolescentes e jovens participem, ao menos, de uma atividade coletiva de apresentação do Programa, garantindo que todos os elegíveis tenham acesso às informações iniciais e possam ser inseridos oportunamente nas demais ações previstas.

5) Governador Valadares

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.2 — referente às *Atividades de apresentações coletivas* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No 6º Período Avaliatório, foram mantidas as estratégias de execução adotadas no período anterior, priorizando a realização das apresentações coletivas de forma articulada ao planejamento das unidades socioeducativas e ao desejo das juventudes atendidas. Essa organização possibilitou maior integração das ações e favoreceu a participação dos jovens, permitindo que ocorresse de maneira lúdica, dinâmica e pedagógica, podendo a apresentação do programa ser realizada de forma integrada às atividades propostas ou em momentos específicos posteriores, conforme a organização de cada unidade.

Para a execução das atividades, a equipe realizou planejamento prévio junto às unidades socioeducativas, considerando aspectos como a disponibilidade das equipes, a organização interna dos espaços e a logística de deslocamento. Como estratégia para garantir o alcance de todas as unidades contempladas pelo Programa — especialmente aquelas localizadas em municípios mais distantes —, foram organizados cronogramas de visitas priorizando a articulação antecipada com as unidades e o planejamento dos deslocamentos, buscando otimizar o tempo da equipe e assegurar a realização das ações previstas.

As atividades foram realizadas nas unidades dos municípios de Governador Valadares, Ipatinga e Teófilo Otoni, com a organização dos deslocamentos conforme o cronograma pactuado. As viagens destinadas às unidades mais distantes foram planejadas previamente, sem comprometer a continuidade das demais ações desenvolvidas pelo Programa. Essa organização logística adotada permitiu conciliar a realização das apresentações coletivas com as atividades de acompanhamento individual (para jovens do pós-medida) e as demais ações previstas no território.

No período avaliado, não foram identificados entraves que inviabilizassem a execução das atividades planejadas, tampouco houve a necessidade de cancelamento definitivo de ações previstas. Foram realizados apenas os ajustes pontuais necessários, conforme a disponibilidade das unidades e da equipe. Assim, as ações ocorreram conforme o planejamento estabelecido, garantindo o cumprimento integral da meta prevista para o indicador.

Para o próximo período avaliativo, a equipe manterá como estratégia o planejamento antecipado das ações coletivas, a articulação prévia com as unidades socioeducativas e a organização dos deslocamentos considerando a distribuição territorial das unidades atendidas. Além disso, será mantido o acompanhamento sistemático dos cronogramas de execução, buscando antecipar possíveis intercorrências e garantir a continuidade das atividades sem prejuízo às demais ações de acompanhamento realizadas pelo Programa.

Fonte de comprovação do indicador

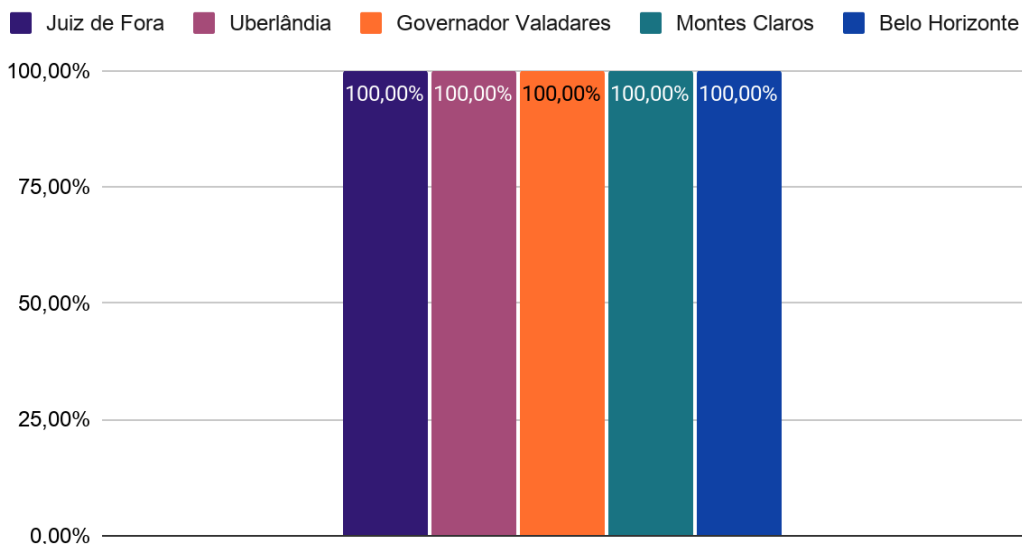
Instrumentais definidos pelo OEP e/ou Painel SUASE.

Área Temática: Acompanhamento em cumprimento de medida socioeducativa

Indicador nº 1.3: Atividades externas às unidades socioeducativas/circulação com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%	100%												
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório													
Meta 100%  A bar chart titled 'Meta 100%' showing the achievement of a 100% goal for five locations. The y-axis represents the percentage from 0,00% to 100,00% in 25,00% increments. The x-axis lists the locations: Juiz de Fora (purple), Uberlândia (pink), Governador Valadares (orange), Montes Claros (teal), and Belo Horizonte (blue). Each bar reaches the 100,00% mark, with the value '100,00%' printed at the top of each bar. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Localidade</th> <th>Atendimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Juiz de Fora</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Uberlândia</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Governador Valadares</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Montes Claros</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Belo Horizonte</td> <td>100,00%</td> </tr> </tbody> </table> 1. Núcleo Belo Horizonte Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.3 — referente às <i>Atividades externas às unidades socioeducativas/circulação com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa</i> — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025. Esse resultado assegurou a cobertura total das unidades socioeducativas, contemplando as 7 unidades de internação e as 5 casas de semiliberdade acompanhadas pelo núcleo. As atividades buscaram fortalecer o vínculo dos jovens com os espaços da cidade, promovendo a autonomia, a cidadania e o direito à cultura e ao lazer fora do ambiente socioeducativo. Alinhado às diretrizes metodológicas, priorizou-se a inserção de adolescentes que já haviam passado pela primeira reavaliação da medida, sem prejuízo à participação dos demais jovens. Diante da necessidade de garantir que cada instituição recebesse, no mínimo, uma intervenção externa no período. No mês de abril, foram realizadas 4 ações de circulação, com destaque para a execução da oficina "<i>Olhares em Foco – Retratos de Caminhos e Recomeços</i>", desenvolvida em parceria com o Centro Socioeducativo Santa Clara. Essa oficina, que já havia sido executada em trimestres anteriores, teve sua continuidade garantida com novos jovens diante do seu impacto positivo e da excelente receptividade por parte da unidade. A iniciativa tem como proposta central promover a expressão e o protagonismo dos adolescentes por meio da fotografia, oferecendo um espaço de criação e reflexão a partir do registro de vivências, percepções e emoções sob o olhar dos próprios participantes. Um dos marcos dessa circulação foi a visita ao ponto turístico Topo do Mundo, localizado em Nova Lima. Nos meses de maio e junho, foram realizadas 12 ações de circulação, destacando-se as oficinas de orientação profissional executadas em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Essa articulação, construída conjuntamente pela gestão e pela equipe técnica, tem rendido frutos		Localidade	Atendimento	Juiz de Fora	100,00%	Uberlândia	100,00%	Governador Valadares	100,00%	Montes Claros	100,00%	Belo Horizonte	100,00%
Localidade	Atendimento												
Juiz de Fora	100,00%												
Uberlândia	100,00%												
Governador Valadares	100,00%												
Montes Claros	100,00%												
Belo Horizonte	100,00%												

muito positivos. As atividades foram conduzidas por estudantes do curso de Psicologia, vinculados a um projeto de extensão universitária, o que viabilizou o atendimento de diferentes unidades socioeducativas em datas distintas ao longo do trimestre. Precedendo o início das atividades, foram realizadas reuniões de alinhamento com a equipe do Núcleo BH para orientar os extensionistas sobre o perfil dos jovens atendidos e as dinâmicas de segurança para a circulação. Após o encerramento, promoveu-se uma reunião de *feedback* para analisar o desenvolvimento das atividades, os pontos de satisfação e as oportunidades de melhoria.

Como desdobramento dessa articulação acadêmica, no final do mês de maio, estudantes do estágio supervisionado em "Práticas Socioeducativas" da universidade promoveram junto ao Programa Se Liga uma oficina direcionada aos adolescentes dos Centros Socioeducativos de Ribeirão das Neves e São Jerônimo. A atividade propôs a construção artesanal de *Zines* combinada com momentos de registro fotográfico livre, utilizando a câmera como uma ferramenta de expressão. Essa metodologia buscou subverter a lógica da passividade, estimulando o protagonismo juvenil ao permitir que os próprios adolescentes decidissem o que observar, narrar e registrar sobre suas trajetórias e sobre a vivência no território.

Ainda em maio, destaca-se a circulação realizada no Centro de Referência das Juventudes (CRJ), em Belo Horizonte. A ação teve como objetivo apresentar o espaço aos jovens como um equipamento público de fácil acesso voltado à cultura e ao lazer, culminando na participação efetiva dos adolescentes nas oficinas que estavam sendo ministradas no local.

Apesar do cumprimento integral do indicador, a viabilização das agendas externas foi marcada por desafios operacionais, que dão continuidade às dificuldades já descritas em períodos anteriores. A dinâmica de circulação segue atravessada pela complexidade logística das unidades socioeducativas, evidenciada pela incompatibilidade entre os cronogramas das equipes de técnicas, pela disponibilidade de veículos para o deslocamento, por organizações de segurança e pelo déficit de servidores para acompanhar os jovens nas atividades externas. Adicionalmente, o quantitativo de jovens para as saídas permaneceu reduzido, visto que as atividades frequentemente conflitam com o horário escolar, a rotina de cursos profissionalizantes ou com restrições disciplinares e de segurança interna.

O planejamento do núcleo também foi diretamente impactado pela imprevisibilidade de cancelamentos de última hora por parte das unidades — dinâmica observada, por exemplo, nas oficinas de orientação profissional ministradas pelos estudantes da PUC Minas —, o que exigiu um manejo constante e imediato das agendas institucionais para viabilizar as devidas remarcações.

A superação desses desafios e a entrega total da meta reafirmam as estratégias de mediação do programa e a consolidação de fluxos de comunicação bem estabelecidos com as unidades socioeducativas.

Próximos passos

- Continuidade da articulação com a rede de parceiros já estabelecida em períodos anteriores, assegurando as agendas externas e o uso regular dos equipamentos públicos e culturais parceiros;
- Manutenção das tratativas e do diálogo com o corpo docente e discentes da PUC Minas, visando estender a oferta de oficinas e projetos de extensão para o próximo trimestre, dada a relevância metodológica dessa integração;
- Formalização de novos apoios institucionais, a exemplo da parceria recém-firmada com a *Casa dos Quadrinhos*, diversificando os territórios de circulação e ampliando o repertório de espaços formativos e artísticos acessíveis aos jovens;
- Desenvolvimento de projetos e oficinas de lazer e cultura customizados a partir da participação e dos interesses manifestados pelos próprios adolescentes durante as escutas (como circuitos de boliche, cinema e kart).

2. Núcleo Juiz de Fora

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.3 — referente às *Atividades externas às unidades socioeducativas/circulação com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025..

Destaca-se um avanço significativo no volume de participações em relação ao período anterior (21 → 32 jovens). Esse resultado é reflexo de um planejamento articulado que aliou o acesso a equipamentos culturais e de lazer da cidade ao fortalecimento de vínculos com o Programa.

Para viabilizar essas circulações, a equipe realizou uma articulação intersetorial densa, estabelecendo contato prévio e fluxos de parceria direta com as gestões dos espaços como o Cinemas Jardim Norte ou Cine Teatro Central. Essa costura de rede, que envolveu desde o mapeamento de acessibilidade até a pactuação de ingressos e acolhimento dos jovens, consolidou uma base de apoio institucional perene, cuja capilaridade e metodologias de contato interinstitucional também foram computadas e fundamentaram o alcance expressivo de ações também no Indicador 2.3.

Abril

Durante o mês de abril, o foco operacional da equipe esteve direcionado ao planejamento das rotas de circulação e à articulação institucional com a rede parceira e direções das unidades, preparando a logística para a realização das atividades externas nos meses subsequentes.

- Atividades Realizadas e Participação: Não houve execução de atividade externa de circulação neste mês.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Elaboração prévia dos projetos de atividades de circulação e alinhamento de cronogramas com as unidades socioeducativas, assegurando a distribuição equilibrada das ações e evitando o acúmulo de demandas no encerramento do trimestre.
- Realização de contatos formais, reuniões prévias e mapeamento com coordenações de espaços públicos, culturais e de lazer da cidade, garantindo a reserva de pautas e a preparação dos locais para acolher os adolescentes de forma segura e inclusiva. Essa estratégia permitiu a definição prévia e a articulação tempestiva de ingressos e deslocamentos para os eixos culturais, como o Cinemais (Shopping Jardim Norte) para o atendimento das unidades de Juiz de Fora, e o Cine Veredas (Shopping Boulevard) para a unidade de Muriaé.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas.

Maio

Em maio, as atividades externas foram executadas sob a proposta "Se Liga na Sessão!", utilizando sessões de cinema no Cinemais - Shopping Jardim Norte como disparador de reflexões sobre expressão corporal, masculinidades e diversidade.

- Atividades Realizadas e Participação
 - CSL B: Realizada nos dias 20 e 21/05/2026, com a participação de 08 jovens.
 - CSE JF: Realizada em 22/05/2026, com a participação de 05 jovens.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Alinhamento com a unidade CSL B para realização da atividade em dois dias, viabilizando a participação de um número maior de adolescentes.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas.

Junho

Em junho, o ciclo das atividades externas foi concluído mantendo a temática "Se Liga na Sessão!", promovendo o acesso qualificado a espaços de cultura e lazer.

- Atividades Realizadas e Participação
 - CSL CJ: Realizada nos dias 09 e 11/06/2026, com a participação de 10 jovens.
 - CSL M: Realizada em 18/06/2026, com a participação de 09 jovens.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Alinhamento com a unidade CSL CJ para realização da atividade em dois dias, viabilizando a participação de um número maior de adolescentes.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas.

Análise da Execução

A execução do Indicador 1.3 no 6º Período Avaliatório consolidou-se pela estabilidade técnica e maturidade operacional da equipe, alcançando 100% de cobertura das unidades. Ao todo, 32 adolescentes vivenciaram experiências externas de circulação pelo território municipal, distribuídos conforme os dados validados: 5 jovens do CSE JF, 10 da CSL CJ, 8 da CSL B e 9 da CSL M.

Conforme preconizado pelas diretrizes do manual metodológico do Programa Se Liga, as atividades externas visam promover a apropriação dos espaços urbanos e o desenvolvimento do protagonismo juvenil. Alinhada a esse objetivo, a estratégia de utilizar o cinema e os shoppings como eixos estendeu-se para além do lazer. Os espaços serviram de pano de fundo para rodas de conversa qualificadas, onde emergiram debates cruciais sobre estigmas de masculinidade, respeito à diversidade e o sentimento de pertencimento à cidade. Dessa forma, a ação cumpriu rigorosamente sua função metodológica de impulsionar a participação ativa, o pensamento crítico e a vinculação inicial desses jovens ao Programa Se Liga para o acompanhamento pós-medida.

Próximos Passos

- A. Manter a metodologia de planejamento antecipado (utilização do primeiro mês do trimestre para elaboração de projetos e alinhamento logístico com as unidades socioeducativas);
- B. Ampliar e diversificar a rede de equipamentos visitados, integrando novos eixos temáticos como visitas a espaços históricos, parques ecológicos e centros de formação profissional;
- C. Estreitar a articulação com os territórios de moradia dos adolescentes, visando mapear oportunidades locais de cultura e lazer que deem sustentabilidade à circulação comunitária após o desligamento da medida.

3. Núcleo Uberlândia

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.3 — referente às *Atividades externas às unidades socioeducativas/circulação com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025..

No mês de abril, o Programa Se Liga realizou duas ações de circulação com os adolescentes da Casa de Semiliberdade Masculina de Uberaba, sendo a primeira no Senac Uberaba, em 10/04/2026, e a segunda no Fórum de Uberaba, em 13/04/2026. Nos dias 29 e 30/04/2026, o Programa promoveu atividades de circulação com os adolescentes do Centro Socioeducativo de Tupaciguara, no MUNA – Museu Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Ainda no dia 29/04/2026, realizou atividade de circulação com a adolescentes da Casa de Semiliberdade Feminina de Uberlândia, no Centro Municipal de Cultura de Uberlândia, e, na mesma data, promoveu atividade de circulação com os adolescentes da Casa de Semiliberdade de Patrocínio, na Praça Santa Luzia.

No mês de maio, o Programa Se Liga realizou atividade de circulação com os adolescentes da Casa de Semiliberdade Masculina de Uberlândia no Centro Municipal de Cultura de Uberlândia, em 07/05/2026. No dia 27/05/2026, promoveu atividade de circulação com os adolescentes do Centro Socioeducativo de Uberaba, no centro da cidade de Uberlândia. Ainda durante o mês, realizou atividades de circulação com os adolescentes do Centro Socioeducativo de Tupaciguara, no MUNA – Museu Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), nos dias 07, 12, 13 e 21/05/2026. Já no dia 14/05/2026, o Programa promoveu atividade de circulação com os adolescentes da Casa de Semiliberdade de Patos de Minas, no Parque do Mocambo.

No mês de junho, o Programa Se Liga realizou atividade de circulação com os adolescentes do Centro Socioeducativo de Uberlândia no bairro Santa Mônica (Arena Yann Obalhe- Quadra de Beach Tênis), em 24/06/2026. Ainda no mesmo período, em 12/06/2026, promoveu atividade de circulação com os adolescentes da Casa de Semiliberdade de Patrocínio, na Gruta Santos Reis. As ações proporcionaram aos adolescentes o acesso a diferentes espaços do território, contribuindo para a ampliação do repertório sociocultural e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

No que se refere às atividades de circulação, estas são planejadas pela equipe técnica considerando os objetivos do Programa Se Liga, os interesses manifestados pelos adolescentes e jovens durante os atendimentos e as possibilidades ofertadas pela rede local. De modo geral, observa-se elevada adesão dos participantes, que demonstram interesse pelas atividades propostas. As circulações são realizadas com o acompanhamento de socioeducadores das unidades, garantindo o suporte necessário durante todo o percurso e o desenvolvimento das ações. A definição dos locais de circulação prioriza espaços públicos e equipamentos culturais, esportivos e de lazer que ofereçam condições adequadas de segurança, acessibilidade e permanência, sendo selecionados, sempre que possível, ambientes que minimizem o risco de evasão dos adolescentes. Embora nem todos os municípios disponham da mesma oferta de equipamentos culturais e de lazer, a equipe busca articular alternativas junto à rede local, de modo a viabilizar a realização das atividades. Quando previsto e disponível, são disponibilizados kits de alimentação aos participantes. As atividades de circulação tiveram como finalidade promover o acesso dos adolescentes aos equipamentos comunitários, fortalecer o sentimento de pertencimento ao território, estimular a convivência social e ampliar o conhecimento acerca da rede de serviços e das oportunidades existentes em seus municípios.

Neste trimestre, foram adotadas medidas preventivas para minimizar os riscos de descontinuidade das atividades e assegurar o alcance da meta do indicador, dentre as quais destaca-se:

- Planejamento antecipado das atividades de circulação: o cronograma foi elaborado previamente pela equipe técnica, em articulação com as unidades socioeducativas e os equipamentos parceiros, considerando a disponibilidade dos espaços e a rotina das unidades. Esse planejamento possibilitou a organização das agendas e a confirmação antecipada das atividades, garantindo sua execução conforme o cronograma previsto. Durante o período avaliado, não houve atrasos, cancelamentos ou necessidade de remarcação das circulações.

As ações efetivamente realizadas no período avaliado mantiveram elevado grau de relevância e foram novamente bem avaliadas pelos participantes. Diante desse cenário, a equipe do programa, em articulação com a supervisão metodológica, optou pela continuidade das estratégias adotadas, com aprimoramentos pontuais voltados à sua qualificação e melhor adequação às especificidades territoriais.

Nesse contexto, as parcerias já consolidadas, como o Senac de Uberaba, o MUNA (Museu Universitário de Arte) e o Centro Municipal de Cultura, em Uberlândia, e o Parque do Mocambo, em Patos de Minas, continuam sendo mobilizadas de forma estratégica para a realização das atividades do Programa, especialmente junto às unidades localizadas nos respectivos territórios. Paralelamente, a equipe segue articulando novas parcerias e espaços de atuação, com o objetivo de ampliar as possibilidades de circulação, diversificar as atividades ofertadas e fortalecer o acesso dos adolescentes e jovens às oportunidades culturais, educativas e de lazer.

4. Núcleo Montes Claros

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.3 — referente às *Atividades externas às unidades socioeducativas/circulação com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No Centro Socioeducativo de Montes Claros, foi desenvolvido o Projeto “Circuito Se Liga” com corrida de Kart, participaram da atividade dois jovens, caracterizado como uma atividade de circulação externa de caráter educativo e formativo. A ação teve como objetivo secundário promover o acesso dos adolescentes e jovens a experiências de lazer, esporte e convivência social na cidade, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como autocontrole, respeito às regras, cooperação e tomada de decisão responsável.

A atividade possibilitou vivências qualificadas em espaço urbano seguro, ampliando o repertório sociocultural dos participantes, fortalecendo os vínculos com o Programa Se Liga e reafirmando o adolescente como sujeito de direitos. Juntamente com a prática do kart, os participantes tiveram a oportunidade de tomar um sorvete favorecendo experiências positivas de circulação e convivência em ambiente urbano.

No Centro Socioeducativo de Pirapora, foi executado o projeto “Navegando na História: Experiência de Circulação e Cidadania”, no âmbito das atividades de circulação externa do Programa Se Liga, em consonância com o Contrato de Gestão nº 14/2025 – SEJUSP/SUASE. Nesta atividade contamos com a participação de dois jovens. A ação também teve caráter educativo e formativo, utilizando a visita guiada ao Vapor Benjamim Guimarães como dispositivo pedagógico para promover experiências de circulação,

cidadania e convivência social. O projeto teve como objetivo proporcionar a adolescentes e jovens em privação de liberdade o acesso a experiências de lazer, cultura e convivência social no espaço urbano, contribuindo para a preservação da memória e a educação histórica.

A atividade possibilitou uma vivência imersiva na chamada “era de ouro” da navegação fluvial no Rio São Francisco, permitindo o conhecimento de uma embarcação centenária movida a lenha, reconhecida como um “museu vivo”, onde os participantes puderam aprender sobre arquitetura naval, história ribeirinha e a importância do “Velho Chico” para o desenvolvimento da região. A iniciativa buscou ainda fortalecer a identidade local e o sentimento de pertencimento, valorizando o Benjamim Guimarães como um dos últimos vapores com roda de pás em operação no mundo. O passeio cultural articulou conhecimento histórico, contemplação da natureza e vivências formativas relacionadas à autocontrole, respeito às regras, cooperação e tomada de decisão responsável.

Após a experiência imersiva no Barco Benjamim Guimarães, foi oferecido aos adolescentes e à equipe do Centro socioeducativo um lanche que teve como objetivo também a convivência social na cidade, ampliação do repertório sociocultural dos participantes, fortalecimento dos vínculos com o Programa Se Liga, reafirmando o jovem como sujeito de direitos.

Ressalta-se que as atividades de circulação externa desempenham papel fundamental no processo socioeducativo, ao possibilitarem o contato supervisionado com espaços comunitários, o exercício da autonomia responsável e a ampliação das perspectivas de vida em liberdade. Todas as ações foram acompanhadas pela equipe técnica do Programa, garantindo suporte, segurança, escuta qualificada e registro sistemático das atividades, em articulação com as equipes das unidades socioeducativas.

Visando ao cumprimento das metas do 7º Período Avaliatório, a equipe de analistas do Programa já realizou planejamento prévio das ações de circulação, com foco na identificação de espaços comunitários, culturais, e formativos que contribuam para o processo de ressocialização dos adolescentes. Foram levantados possíveis espaços e propostas alinhados ao projeto de vida, à cidadania, à convivência social e à inserção comunitária.

Cumprir ressaltar que há, no Município de Pirapora, um fator dificultador para a realização das atividades de circulação que afeta diretamente o cumprimento do indicador, tendo em vista que o município conta com arcabouço cultural, de lazer e entretenimento limitado, além da dificuldade de reunir orçamentos para fundamentar o Projeto, posto que os estabelecimentos, muitas das vezes, não fornecem os documentos necessários.

Como estratégias complementares, estão previstas a intensificação da articulação com as Unidades Socioeducativas e com parceiros institucionais, a organização antecipada das autorizações necessárias, o monitoramento dos perfis dos adolescentes e o acompanhamento contínuo das ações, visando garantir regularidade, qualidade e alcance das metas estabelecidas.

5. Governador Valadares

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 1.3 — referente às *Atividades externas às unidades socioeducativas/circulação com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Foram realizadas seis atividades de circulação nas unidades socioeducativas que compõem seu território de atendimento, contemplando 14 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade.

O planejamento das atividades foi realizado previamente em articulação com as unidades socioeducativas, buscando viabilizar a participação do maior número possível de adolescentes elegíveis. Entretanto, a definição dos participantes esteve condicionada às autorizações concedidas pelas próprias unidades, considerando avaliações técnicas, critérios de segurança e protocolos institucionais voltados à preservação da integridade física dos jovens. Sempre que possível, a equipe do Programa dialogou com as unidades visando ampliar o quantitativo de participantes; contudo, as decisões fundamentadas pelas equipes responsáveis pela segurança foram integralmente respeitadas, em conformidade com os procedimentos institucionais.

O objetivo central dessas atividades, consistiu em proporcionar aos adolescentes experiências externas ao ambiente das unidades, favorecendo sua circulação em diferentes espaços do território. Como resultados complementares, às ações possibilitaram o acesso a espaços públicos, educacionais, culturais e de lazer, contribuindo para o fortalecimento da autonomia, da convivência social, do sentimento de pertencimento e da ampliação das perspectivas de futuro.

As ações foram distribuídas nos municípios conforme detalhado a seguir:

- Ipatinga: Participaram oito adolescentes oriundos do Centro Socioeducativo e da Casa de Semiliberdade, em atividade realizada no Parque Ipanema. A circulação proporcionou uma vivência em espaço público de convivência e lazer, contemplando um piquenique coletivo e uma roda de conversa conduzida pela equipe técnica, abordando temas como convivência social, respeito aos espaços públicos, autocuidado, fortalecimento de vínculos e perspectivas de futuro.
- Governador Valadares: Dois adolescentes da Casa de Semiliberdade participaram de visita ao Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), oportunidade em que conheceram salas de aula, laboratórios, biblioteca e demais espaços acadêmicos, ampliando o contato com possibilidades de continuidade dos estudos e qualificação profissional. Além disso, dois outros adolescentes do Centro Socioeducativo participaram de atividade de circulação no Country Club, viabilizada por meio de articulação institucional da equipe do Programa com a administração do espaço. A parceria ampliou o acesso dos adolescentes a um equipamento comunitário voltado ao esporte, lazer e convivência social.
- Teófilo Otoni: As atividades contemplaram adolescentes do Centro Socioeducativo e da Casa de Semiliberdade. Para a ação com o Centro Socioeducativo, havia a previsão inicial de dois adolescentes; contudo, no dia programado, um deles encontrava-se em cumprimento de sanção disciplinar (conforme procedimentos internos da unidade), o que impossibilitou sua participação. Assim, a atividade ocorreu com um adolescente, que visitou a biblioteca da Faculdade Doctum. A ação foi viabilizada por articulação da equipe com a instituição de ensino, permitindo ao jovem conhecer o ambiente acadêmico, participar de dinâmicas e refletir sobre a educação como instrumento de transformação social, continuidade dos estudos e ampliação de oportunidades. Também no município, um adolescente da Casa de Semiliberdade participou de uma atividade no cinema, garantindo o acesso a equipamento cultural e proporcionando experiências de lazer, convivência social e ampliação do repertório sociocultural.

A execução das atividades evidenciou a importância da articulação permanente entre o Programa Se Liga, às unidades socioeducativas e os parceiros da rede para viabilizar espaços de circulação compatíveis com os objetivos do Contrato de Gestão e alinhados às demandas da juventude. As parcerias estabelecidas com instituições do território, como o Country Club e a Faculdade Doctum, ampliaram as possibilidades de acesso dos adolescentes a equipamentos comunitários e educacionais, fortalecendo a integração entre o Programa e a rede local.

Mesmo diante das limitações decorrentes dos protocolos de segurança, das autorizações concedidas pelas unidades e de situações específicas — como o cumprimento de sanção disciplinar por um dos adolescentes —, foi possível cumprir integralmente a meta prevista para o período avaliativo. Com intuito de assegurar a efetividade desse indicador a equipe pretende seguir as estratégias adotadas no último período avaliatório, acrescentando a elas a possibilidade de articular espaços alinhados para além do objetivo das ações, das demandas dos jovens, também às orientações de segurança das unidades, procurando assim ampliar o quorum de jovens participantes.

Fonte de comprovação do indicador

Instrumentais definidos pelo OEP e/ou Painel SUASE.

Área Temática: Acompanhamento pós cumprimento de medida socioeducativa

Indicador nº 2.1: Ações de sensibilização ao adolescente ou jovem desligado da medida

Meta do período avaliatório

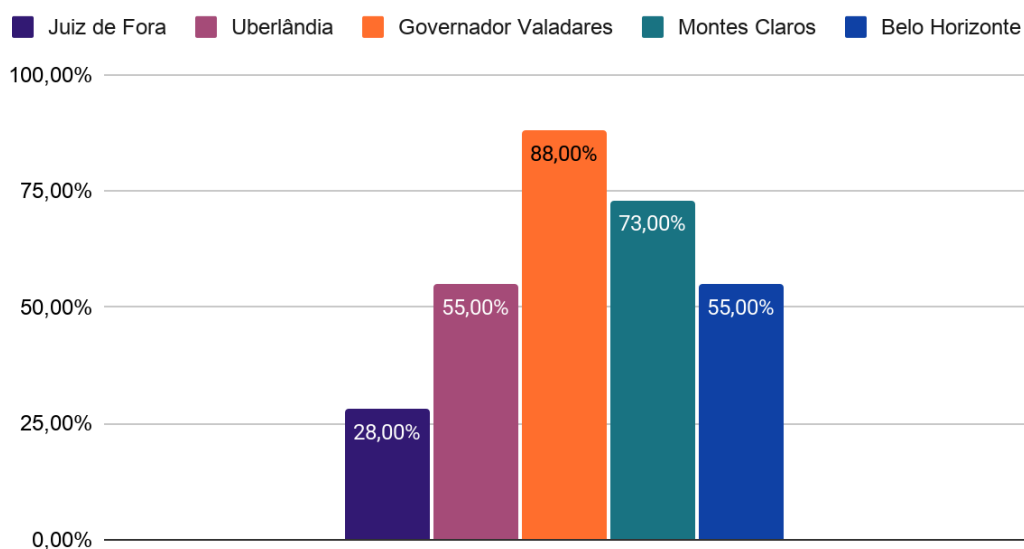
90%

Resultado do período avaliatório

60%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Meta 90%



1. Núcleo Belo Horizonte

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.1 — referente às *Ações de sensibilização ao adolescente ou jovem desligado da medida* — teve atingimento parcial de 55%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Dos 20 jovens elegíveis para o cálculo, 11 foram sensibilizados .A seguir, detalham-se as particularidades e justificativas técnicas mapeadas no trimestre analisado, em conformidade com os dados do Painel SUASE e as diretrizes do Contrato de Gestão nº 14/2025:

Detalhamento do mês de abril

No mês de abril, 4 jovens foram identificados como elegíveis para a ação de sensibilização, apresentando as seguintes especificidades para o cálculo do indicador no mês:

- Os adolescentes M.R.S., C.R.S.R., R.A.C., H.R.C.S. e E.N.S.V. tiveram seus desligamentos ocorridos fora do trimestre analisado. A equipe realizou a sensibilização assim que as unidades repassaram as informações, contudo, as ações ocorreram fora dos prazos regulamentares do indicador.
- O jovem I.E.D. (desligado em 30/03/2026 e sensibilizado em 01/04/2026) e o jovem C.G.S.A. (desligado em 13/04/2026 e sensibilizado em 15/04/2026) tiveram suas ações executadas dentro do prazo metodológico de até 3 dias úteis. Embora o Painel SUASE registrasse os municípios desses jovens fora da área de abrangência do núcleo (Nova Lima e Ipaba, respectivamente), ambos foram contabilizados no indicador. Isso ocorreu porque as unidades informaram Belo Horizonte como município de destino e, durante o contato de sensibilização, os próprios jovens confirmaram a residência atual na capital. Da mesma forma, o jovem C.D.B.A. foi contabilizado no cálculo do indicador mesmo diante de divergência cadastral: o painel SUASE apontava o município de Curvelo, contudo, a mãe do jovem declarou que ele reside em Sete Lagoas, localidade que pertence à área de abrangência do programa.
- O adolescente D.E.P.C. foi contabilizado no cálculo de abril, sendo sensibilizado dentro do prazo e constando no Painel SUASE com município de origem pertencente à área de abrangência do programa.
- O jovem J.E.S.S. foi devidamente sensibilizado pela equipe técnica, entretanto, o contato inicial superou o limite de 3 dias úteis estabelecido pela metodologia, desqualificando-o para o cálculo.
- Os jovens R.G.V.P. e L.G.R.S., foram desligados no dia 06/04/2026, ambos do Centro Socioeducativo Santa Clara, porém não passaram pelo processo de sensibilização. As informações oficiais da unidade — validadas pelas planilhas de lotação enviadas pela própria unidade — confirmaram que ambos os desligamentos ocorreram para progressão de medida, motivo que desqualifica os casos para as ações de pós-cumprimento do programa. Vale ressaltar que na planilha de movimentações do painel SUASE o motivo de desligamento é cumprimento de medida.

Detalhamento do Mês de Maio

No mês de maio, 3 jovens foram identificados como elegíveis para a ação de sensibilização, apresentando as seguintes especificidades para o cálculo do indicador no mês:

- Os jovens P.A.S.O., V.H.F.M. e B.L.V.S. (todos do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves) foram devidamente sensibilizados (3 ações executadas em junho). Contudo, os contatos iniciais ultrapassaram o prazo de até 3 dias úteis estabelecido pela metodologia, desqualificando os casos para o cálculo no período. A dificuldade inicial de contato com os jovens foi o principal gargalo.
- Os jovens G.M.F., I.K.O.D., C.F.M.S. (do Centro Socioeducativo Santa Clara) e C.V.M.L. (da Casa de Semiliberdade Contagem) não passaram pelo processo de sensibilização. Embora o Painel SUASE registrasse os motivos de "cumprimento de medida" e "extinção de processo", às respectivas unidades informaram a equipe de que os desligamentos ocorreram para progressão de medida.
- Jovens contabilizados: Os adolescentes G.J.A.M.S. (Centro Socioeducativo Pirapora), L.F.S.C. e C.V.L.R. (da Casa de Semiliberdade Venda Nova) cumpriram integralmente todos os requisitos

metodológicos e contratuais, sendo sensibilizados dentro do prazo regulamentar e computados no cálculo do indicador.

Detalhamento do Mês de Junho

No mês de junho, 4 jovens foram identificados como elegíveis para a ação de sensibilização, apresentando as seguintes especificidades para o cálculo do indicador no mês:

- Ausência de sensibilização por motivo de desligamento: Os jovens D.M.S., I.A.B.A. (ambos do Centro Socioeducativo Santa Clara) e R.S.G. (do Centro Socioeducativo Santa Helena) não foram sensibilizados. Embora o PAINEL SUASE registrasse os motivos de "cumprimento de medida" e "extinção de processo", as respectivas unidades e suas planilhas de lotação e de desligamento oficializaram que os desligamentos ocorreram por progressão para a Liberdade Assistida (LA), tornando-os inelegíveis para a ação.
- O jovem L.D.A.R. (do Centro Socioeducativo Santa Helena) não passou pelo processo de sensibilização. Apesar de o PAINEL SUASE indicar Belo Horizonte como município de destino, a equipe técnica da unidade informou que o jovem passou a residir em Ponte Nova, localidade fora da área de abrangência do núcleo.
- Os jovens F.A.S., E.A.P.A. (ambos do Centro Socioeducativo Letícia) e V.G.S.F. (Centro Socioeducativo Santa Helena, desligado em 12/06/2026) não foram sensibilizados em junho devido à ausência de repasse tempestivo das informações por parte das unidades. A sensibilização de todos eles será realizada no mês de julho. O jovem D.F.M. (Centro Socioeducativo Santa Helena), desligado em 29/06/2026, enquadra-se nos critérios temporários da metodologia por ter o desligamento ocorrido nos últimos 5 dias do ciclo. Portanto, sua elegibilidade e contabilização serão transferidas para o indicador do próximo período avaliatório, condicionado à execução da ação no prazo regulamentar.
- Jovens contabilizados (2 jovens): Os adolescentes R.O.S. (Centro Socioeducativo Santa Clara), K.G.O.S., E.R.S.L. e D.M.A.C. (Centro Socioeducativo Santa Helena) cumpriram integralmente todos os requisitos metodológicos e contratuais, sendo sensibilizados dentro do prazo de até 3 dias úteis e computados no cálculo do indicador.

Para a análise deste indicador, foram desconsiderados os jovens desligados por progressão de medida ou direcionados a municípios fora da área de abrangência do programa. Por mais que o PAINEL SUASE trouxesse dados desses jovens que os colocavam na lógica de elegibilidade e nos requisitos do indicador, as informações oficiais (repasadas via e-mail, mensagens, listas de lotação) pelas unidades estavam em desacordo. Assim, como as unidades prestaram essas informações oficialmente, o cálculo foi realizado estritamente a partir dos dados fornecidos por elas.

Apesar do esforço contínuo da equipe, o Programa não alcançou a meta estipulada de 90,0% para o Indicador 2.1, fechando o trimestre com um percentual de 55%. Esse resultado é reflexo direto de desafios operacionais que impactam o fluxo metodológico e inviabilizam a sensibilização dentro do prazo estipulado.

Destaca-se o conflito e a divergência de dados cadastrais. Identificou-se que as informações registradas no PAINEL SUASE frequentemente conflitam com a realidade constatada pela equipe técnica e pelas listas internas das unidades — seja no motivo real do desligamento (como casos registrados como extinção, mas que se tratavam de progressão para meio aberto) ou na indicação do município de destino. Por fim, a rotatividade de profissionais nas unidades socioeducativas agrava esse cenário, exigindo constantes realinhamentos de fluxo e a realização de reuniões para mitigar a quebra na continuidade da comunicação.

Vale mencionar que, no período, houve o caso de uma adolescente que cumpriu medida no Centro Socioeducativo São Jerônimo e foi desligada em 18/06/2026. Inicialmente, a unidade informou que a jovem retornaria para o município de Pirapora; contudo, ela decidiu permanecer em Belo Horizonte. Como o repasse definitivo das informações foi feito apenas no final do mês de junho, a sensibilização ocorreu fora do prazo regulamentar, em razão da alteração dos dados inicialmente fornecidos pela instituição.

Essa defasagem sistêmica reforça a extrema necessidade e obrigatoriedade do envio tempestivo das planilhas de desligamento por parte das unidades socioeducativas. O repasse direto e imediato de informações pelas unidades acompanhadas é o mecanismo capaz de suprir as lacunas do painel SUASE e viabilizar o contato de sensibilização no prazo regulamentar. No entanto, o descumprimento frequente desses prazos de envio e repasse por parte das instituições continua operando como um dos principais gargalos para o atingimento da meta do indicador.

Próximos Passos

Manter a presença da equipe do Programa nas audiências concentradas realizadas nas unidades. Essa participação é uma estratégia fundamental para obter o conhecimento imediato dos desligamentos e pactuar, diretamente com a unidade, o repasse das informações dos jovens em tempo hábil.

Fortalecer os fluxos de comunicação por meio da realização de, no mínimo, 1 (uma) reunião de alinhamento técnico com cada uma das 11 (onze) unidades acompanhadas ao longo do próximo trimestre. Esses encontros serão o espaço prioritário para repactuar fluxos de comunicação e encaminhamento de informações.

Sistematizar a rotina de monitoramento do Painel SUASE, garantindo que a equipe realize a checagem das atualizações no instrumento de pesquisa, no mínimo, 1 (uma) vez por semana, visando a identificação dos desligamentos dos jovens.

Participar ativamente dos momentos de festividade e eventos promovidos pelas unidades socioeducativas que contem com a presença das famílias dos jovens. Essa aproximação configura-se como uma estratégia altamente relevante para ampliar o conhecimento sobre o Programa Se Liga e seus objetivos, facilitando o vínculo e a aceitação da sensibilização após o desligamento.

2. Núcleo Juiz de Fora

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.1 — referente às *Ações de sensibilização ao adolescente ou jovem desligado da medida* — teve atingimento parcial de 28,57%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025. Esse resultado deve-se ao recebimento de notificações de desligamento tardias por parte das unidades socioeducativas e ao fornecimento de contatos telefônicos familiares desatualizados ou incorretos, fatores que inviabilizaram a localização e a sensibilização tempestiva da maioria dos jovens mapeados no período.

O universo do período foi composto por 21 adolescentes cadastrados no Painel SUASE (02/07/2026) com *“Motivos de desligamento”* por *“extinção de processo”* ou *“cumprimento de medida”*. Contudo, a equipe realizou ações com um total de 22 jovens, uma vez que o caso do adolescente E.K.C.M. foi omitido da listagem oficial do sistema, ainda que tenha sido sensibilizado.

Do total geral, a equipe efetivou a sensibilização dentro do prazo metodológico com 06 jovens. Nos outros 16 casos (15 do painel e 1 extra-painel), as ações não foram concluídas dentro do padrão regulamentar devido a dificuldades de localização, atrasos nas notificações das unidades ou dados de contato incorretos.

Unidades Socioeducativas contempladas pelo Núcleo de Juiz de Fora

Centro Socioeducativo de Juiz de Fora: CSE JF

Casa de Semiliberdade Bethânia: CSL B

Casa de Semiliberdade Caminheiros de Jesus: CSL CJ

Casa de Semiliberdade de Muriaé: CSL M

O núcleo também articulou ações com o núcleo de Belo Horizonte e com outras Unidades Socioeducativas (Centro Socioeducativo Horto - CSE H, Centro Socioeducativo Santa Clara - CSE SC, Casa de Semiliberdade Santa Amélia - CSL SA e Casa de Semiliberdade Contagem - CSL C), ao identificar no Painel SUASE adolescentes em cumprimento de medida que residem em nossa área de abrangência.

Abril

No período, 03 adolescentes foram sensibilizados no prazo e 10 não tiveram a ação efetivada (9 do painel e 1 extra-painel) por dificuldades de contato ou pendências documentais.

- Atividades Realizadas e Participação
 - Realização de ações de sensibilização dentro do prazo com 03 adolescentes: C.K.R.M (CSL M), P.L.M.V (CSE JF) e R.L.T (CSE JF).

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Monitoramento das movimentações do Painel SUASE para identificar desligamentos processados pelo Judiciário.
- Articulação com as equipes de referência para envio da planilha de dados necessários para o contato pós-desligamento.

Ações corretivas (Casos não efetivados ou com intercorrências):

- *Caso E.K.C.M. (CSE H):* Informado pela unidade no prazo, mas o contato efetivo ocorreu fora do tempo metodológico (desligamento em 23/04 e sensibilização em 04/05) devido a dificuldade de contato com o jovem (ligações telefônicas não atendidas e morosidade no contato com a rede.). Além disso, apresentou-se omissão de registro do jovem na extração do Painel SUASE no mês verificado.
- *Casos V.H.C.S. (CSL M) e D.F.L. (CSL M):* Informados no prazo pelas unidades (desligamentos em 15/04), mas os contatos efetivos ocorreram fora do tempo metodológico (sensibilizações em 24/04 e 23/04, respectivamente) em razão de barreiras na comunicação inicial (ligações não atendidas, sem retorno da rede e sem contato com a família)
- *Casos R.L.E. (CSE JF), I.F.F. (CSE JF) e J.V.S. (CSL M):* Os contatos não foram efetivos por conta da dificuldade de localização e contatos telefônicos inacessíveis. No caso de R.L.E., somou-se o atraso na notificação (desligado em 09/04, informado em 28/04).
- *Caso J.P.D.S. (CSL CJ):* Unidade não informou no prazo (desligamento em 27/04). A planilha foi solicitada por e-mail em 29/04 e enviada apenas em 04/05. O contato também não foi efetivo por falhas de localização (ligações não atendidas).
- *Caso J.L.C.V. (CSL SA) e F.G. (CSE JF):* Notificações enviadas fora do prazo pelas unidades. A equipe realizou buscas e tentativas, mas os contatos foram infrutíferos devido a dados telefônicos desatualizados e morosidade de devolutiva da rede.
- *Caso L.C.O.C. (CSE SC):* Constava no painel como cumprimento de medida (desligamento em 14/04), mas a unidade informou no dia 13/04 que o jovem havia progredido para Liberdade Assistida (LA).

Dados complementares do caso relatado no Indicador 1.1.

Maio

No período, 03 adolescentes foram sensibilizados no prazo e 04 não tiveram a ação efetivada por insucesso nas tentativas de contato.

- Atividades Realizadas e Participação
 - Realização de ações de sensibilização dentro do prazo com 03 adolescentes: A.R.S.J. (CSE JF), C.H.O. (CSL CJ) e E.J.A. (CSE JF).

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Monitoramento das movimentações do Painel SUASE para identificar desligamentos processados pelo Judiciário.
- Articulação com as equipes de referência para envio da planilha de dados necessários para o contato pós-desligamento.

Ações corretivas (Casos não efetivados ou com intercorrências):

- *Caso K.S.B.N. (CSE JF):* Informado no prazo pela unidade (desligamento em 07/05), mas o contato efetivo ocorreu fora do tempo metodológico (sensibilização em 01/06) devido a dificuldades de comunicação.
- *Caso A.L.C.O. (CSL SA):* Informada no prazo (desligamento em 20/05), mas o contato efetivo ocorreu fora do tempo metodológico (em 26/06) devido a dificuldades de comunicação.
- *Casos P.H.S.T. (CSL B) e P.A.F. (CSL Contagem):* Informados no prazo pelas respectivas unidades, mas os contatos não foram efetivos por inconsistências nos números telefônicos fornecidos pelos responsáveis.

Junho

No período, o único caso registrado no painel permaneceu sem atendimento devido à ausência de notificação por parte da unidade.

- Atividades Realizadas e Participação
 - Não houve ações de sensibilização concluídas no prazo regulamentar neste mês.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Realização de busca ativa e cruzamento de dados sistêmicos para identificar desligamentos não notificados.

Ações corretivas:

- *Caso P.A.L.R. (CSE JF):* O adolescente foi desligado em 17/06, mas a unidade não informou o Programa no decorrer do mês, realizando o informe apenas em 02/07. O caso encontra-se aguardando o envio da planilha institucional de dados para viabilizar as tentativas de contato.

Análise da Execução

A equipe assegurou o cumprimento rigoroso do prazo metodológico nos 06 casos em que os canais de resposta das famílias e das unidades funcionaram de forma integrada (3 em abril e 3 em maio).

Por outro lado, o alcance global do indicador (28,57%) evidencia os severos obstáculos institucionais enfrentados no trimestre. A execução foi impactada por atrasos crônicos no envio de notificações formais por parte das unidades (como nos casos de abril e intercorrência de junho) e, principalmente, pelo fornecimento de contatos telefônicos desatualizados, incompletos ou sem respostas. Essas falhas exigiram longos períodos de busca ativa e tentativas sucessivas que empurraram os contatos bem-sucedidos para fora do prazo metodológico ou resultaram em tentativas totalmente infrutíferas, além de divergências cadastrais de medida (como o caso que progrediu para LA).

Próximos Passos

- Reforçar a articulação institucional com as USEs para alinhar o fluxo de envio da planilha de desligamento em até 01 (um) dia útil, mitigando o impacto de notificações tardias;
- Sensibilizar as equipes das unidades socioeducativas quanto à importância da precisão e atualização dos telefones de contato familiares nas planilhas de desligamento, visando à agilidade no atendimento dos jovens;
- Dar andamento às ações de sensibilização do caso remanescente de junho assim que os dados forem disponibilizados pela unidade.

3. Núcleo Uberlândia

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.1 — referente às *Ações de sensibilização ao adolescente ou jovem desligado da medida* — teve atingimento parcial de 55,56%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No total, foram realizadas ações de sensibilização com cinco dos nove adolescentes, em conformidade com os critérios metodológicos do programa. O não alcance da meta decorreu da impossibilidade de realização das ações de sensibilização com parte dos(as) adolescentes elegíveis, conforme demonstrado na planilha extraída do Painel SUASE em 03/07/2026.

- G.D.S.S.: O adolescente foi desligado do Centro Socioeducativo de Tupaciguara em 20/05/2026. Entretanto, a unidade não encaminhou a planilha de desligamento, o que impossibilitou a realização da ação de sensibilização no momento oportuno. Diante dessa situação, a equipe do Programa Se Liga realizou contatos, via WhatsApp, com a Diretora de Atendimento e com a equipe técnica da unidade, solicitando o envio das informações necessárias para viabilizar o contato com o adolescente. As tratativas permanecem em andamento, com o objetivo de realizar a sensibilização e, posteriormente, oportunizar sua adesão ao Programa.

Cumprе salientar, ainda, que, no caso específico do adolescente G.D.S.S., seu desligamento (20/05/2026) ocorreu em data distinta da audiência concentrada (25/05/2026). Em razão disso, o analista do Programa Se Liga não teve a oportunidade de realizar contato com o adolescente durante a audiência, circunstância que, somada à ausência do envio da planilha de desligamento e atendimento individual, inviabilizou a realização da sensibilização no momento oportuno.

- N.V.F.: Não foi possível realizar a sensibilização da adolescente, uma vez que a unidade socioeducativa não encaminhou a planilha de desligamento em tempo hábil, impossibilitando a adoção das providências necessárias pela equipe.
- A.D.S.S.: O adolescente não foi sensibilizado, uma vez que, durante a audiência de desligamento, informou que passaria a residir em município não contemplado pela área de abrangência do

Programa Se Liga Uberlândia. Ressalta-se que o atendimento inicial referente ao Indicador 1.1 foi realizado em 01/04/2026, considerando que, conforme registro constante no Painel SUASE na referida data, o município de residência do adolescente era Uberlândia. Assim, a alteração do local de residência ocorreu posteriormente ao atendimento inicial, inviabilizando a adesão ao Programa.

- I.G.D.O.S.: Durante as articulações para o atendimento dos adolescentes que participaram das audiências concentradas no mês de junho, a equipe do Centro Socioeducativo de Uberaba informou que o adolescente pertencia ao município de Catalão, o qual não integra a área de abrangência do Núcleo de Uberlândia. Em razão dessa informação, não foram realizados o atendimento individual nem a ação de sensibilização. Ressalta-se que, conforme demonstrado na planilha extraída do Painel SUASE em 03/07/2026, consta o município de Uberaba como local de residência do adolescente, informação que não corresponde à sua realidade territorial e que contribuiu para a inconsistência na identificação de sua elegibilidade para atendimento pelo Programa Se Liga e inclusão no indicador em questão.

Diante das situações identificadas, as estratégias de mitigação para o próximo ciclo estarão voltadas ao fortalecimento do fluxo de comunicação com as unidades socioeducativas, por meio da confirmação sistemática das informações encaminhadas via WhatsApp e e-mail, bem como da conferência dos dados constantes no Painel SUASE, visando à identificação de eventuais inconsistências. Será reforçada, ainda, a necessidade de encaminhamento tempestivo das planilhas de desligamento dos adolescentes pelas unidades socioeducativas. Paralelamente, a equipe do Programa Se Liga, em conjunto com a supervisão metodológica, manterá o monitoramento semanal dos desligamentos e das informações registradas no Painel SUASE, bem como as articulações institucionais necessárias, com o objetivo de assegurar a realização das ações de sensibilização em tempo oportuno e ampliar as oportunidades de adesão dos adolescentes ao Programa.

Importante destacar que, neste trimestre, as ações desenvolvidas no âmbito da área temática de acompanhamento em cumprimento de medida socioeducativa, articuladas às ações de sensibilização, resultaram na inserção de 5 adolescentes no programa.

Para o próximo trimestre soma-se o planejamento estratégico visa à ampliação do indicador por meio das seguintes ações:

- Fortalecimento do acompanhamento dos desligamentos: intensificar o monitoramento dos adolescentes desligados fora das audiências concentradas, por meio da obtenção direta e tempestiva das informações junto às unidades socioeducativas, visando assegurar a realização das ações de sensibilização em tempo oportuno.
- Aprimoramento do processo de monitoramento das informações, com verificação sistemática semanal dos dados encaminhados pelas unidades socioeducativas em comparação com os registros constantes no Painel SUASE, buscando identificar e corrigir inconsistências que possam comprometer a apuração dos indicadores e os lançamentos mensais.

4. Núcleo Montes Claros

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.1 — referente às *Ações de sensibilização ao adolescente ou jovem desligado da medida* — teve atingimento parcial de 70,83%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Conforme levantamento realizado a partir da planilha de monitoramento do Programa, extraída em 02/07/2026, foram registrados 24 adolescentes e jovens elegíveis ao Indicador 2.1, dos quais 17 participaram da atividade de sensibilização do Programa Se Liga. Esses dados refletem o cenário observado na data da extração da base de informações e subsidiam a análise dos resultados alcançados no período, bem como o planejamento das estratégias necessárias para ampliar o alcance das ações junto ao público elegível.

No Centro Socioeducativo São Jerônimo, uma das jovens desligadas não foi sensibilizada pela equipe do Núcleo Se Liga Montes Claros, tendo em vista que não retornaria para o território de abrangência do Núcleo após o desligamento da unidade. Assim que o Núcleo tomou conhecimento dessa informação, através da equipe da unidade São Jerônimo, a equipe do Núcleo Se Liga responsável pelo território de abrangência para o qual a jovem retornaria foi comunicada, a fim de que fossem realizados a sensibilização e os encaminhamentos pertinentes.

A principal dificuldade enfrentada pela equipe na execução das ações de sensibilização refere-se ao estabelecimento de contato inicial com o adolescente/jovem e seus familiares. Considerando que esse primeiro contato é realizado, prioritariamente, por meio de ligações telefônicas e mensagens via WhatsApp, são recorrentes situações em que os dados de contato estão desatualizados, o adolescente não possui número de telefone próprio, as chamadas não são atendidas ou as mensagens enviadas não recebem retorno. Esses fatores dificultam a efetivação da sensibilização dentro dos prazos estabelecidos pela metodologia, impactando diretamente o alcance das metas pactuadas para o indicador.

Todos os adolescentes e jovens desligados do Centro Socioeducativo de Montes Claros foram devidamente sensibilizados pela equipe técnica do Programa, conforme o fluxo metodológico estabelecido, respeitando o prazo previsto para a realização das ações após o desligamento. Nesse sentido, evidencia-se a relevância e efetivação das ações promovidas pela equipe, buscando a melhoria da comunicação entre o Programa Se Liga e Unidade Socioeducativa de Montes Claros, destaca-se, ainda, que as comunicações referentes aos desligamentos dos jovens foram realizadas pelo mesmo, via e-mail no prazo de um dia, previsto pelo contrato de gestão .

As ações de sensibilização contemplaram escuta qualificada, acolhimento inicial, apresentação da proposta metodológica do Programa Se Liga, orientações sobre o funcionamento do acompanhamento pós-medida, identificação de demandas imediatas e levantamento das expectativas dos adolescentes e de suas famílias.

Os demais adolescentes e jovens, embora não tenham sido sensibilizados no prazo estabelecido em razão do não envio em tempo hábil da planilha de desligamento e, portanto, não tenham sido contabilizados para o cálculo do indicador, participaram posteriormente da atividade de sensibilização do Programa, considerando a possibilidade de sua vinculação ao acompanhamento socioassistencial. Essa estratégia demonstra o compromisso da equipe em ampliar o acesso ao Programa, para além do atendimento das metas pactuadas, buscando assegurar que todos os adolescentes e jovens elegíveis tenham a oportunidade de conhecer a proposta metodológica e, quando pertinente, serem inseridos no acompanhamento.

Visando ao cumprimento das metas do 7º Período Avaliatório, a equipe do Núcleo já iniciou o planejamento das ações de sensibilização por meio da articulação contínua com as Unidades Socioeducativas de Montes Claros e Pirapora, com foco na identificação prévia dos possíveis desligamentos e na organização dos fluxos de atendimento.

Como estratégias complementares, estão previstas a intensificação do monitoramento do Painel SUASE, sendo realizadas consultas semanais, a continuidade da comunicação com as equipes técnicas das unidades, a preparação antecipada dos materiais informativos e a qualificação permanente da equipe, visando ampliar a eficiência na realização de uma escuta qualificada dos adolescentes e jovens.

Além disso, será mantida a articulação prévia com a rede socioassistencial dos municípios, especialmente com os serviços que acompanham as famílias dos adolescentes e jovens, com o objetivo de obter informações atualizadas que auxiliem na localização e no estabelecimento de contato com o público-alvo. Essa estratégia tem se mostrado relevante para superar dificuldades relacionadas à desatualização cadastral e à ausência de retorno aos contatos realizados, contribuindo para maior agilidade, efetividade e alcance integral das metas estabelecidas.

É válido ressaltar que as Unidades Socioeducativas de Montes Claros e Pirapora têm conseguido manter o fluxo de comunicação referente aos desligamentos e às transferências de adolescentes e jovens, encaminhando essas informações por e-mail, conforme pactuado em reuniões técnicas anteriores. Os casos registrados na falha de comunicação que originaram as sensibilizações tardias são em sua maioria das unidades de Belo Horizonte, com jovens com desligamentos previstos para território de Montes Claros, como anuncia o Painel SUASE.

Contudo, embora o Painel SUASE constitua uma importante ferramenta de consulta e monitoramento, não é possível assegurar que as informações nele disponibilizadas reflitam, em tempo real, a situação de todos os adolescentes e jovens, em razão do intervalo necessário para a atualização da base de dados. Dessa forma, a comunicação direta estabelecida com as unidades permanece como estratégia essencial para qualificar o acompanhamento dos casos e subsidiar o planejamento das ações do Núcleo.

5. Governador Valadares

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.1 — referente às *Ações de sensibilização ao adolescente ou jovem desligado da medida* — teve atingimento parcial de 88,24%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Os dados apresentados neste indicador foram extraídos da planilha de movimentação do Painel SUASE, considerando como data-base o dia 03/07/2026. Para o cálculo do indicador, foram considerados 17 adolescentes e jovens elegíveis conforme os critérios estabelecidos pelo Contrato de Gestão nº 14/2025, observando a área de abrangência, o período de desligamento de abril a junho de 2026 e os motivos de desligamento elegíveis, desses 15 foram sensibilizados.

Como rotina de monitoramento a cada quatro dias, a equipe realiza consultas ao Painel SUASE para a identificação dos jovens elegíveis e o planejamento das ações de sensibilização. Contudo, verificou-se que, em algumas situações, as informações na planilha de movimentação apresentam defasagem de atualização ou ausência de dados relevantes, especialmente quanto aos motivos dos desligamentos e às progressões de medida. Isso torna necessária a conferência complementar junto às unidades socioeducativas para validação das informações e organização das ações previstas.

Em continuidade às estratégias adotadas no 5º Período Avaliatório, a equipe manteve o monitoramento sistemático do Painel SUASE, a articulação permanente com as unidades socioeducativas e a realização prioritária de contatos telefônicos com os adolescentes e/ou seus familiares. Quando o contato telefônico não foi exitoso, foram empregadas estratégias complementares, como visitas domiciliares e articulação com a rede socioassistencial, buscando garantir a realização das sensibilizações dentro do prazo metodológico previsto.

A distribuição dos resultados ao longo do trimestre ocorreu da seguinte forma:

- Abril (7 desligamentos elegíveis / 6 sensibilizados): O único caso não sensibilizado refere-se a um adolescente desligado em 11/04/2026. Conforme consulta ao Painel SUASE realizada em 04/2026, o jovem constava como pertencente à área de abrangência do Núcleo de Belo Horizonte e apresentava como motivo de desligamento o registro de "cumprimento de medida", atendendo aos critérios para composição do indicador. Entretanto, a unidade socioeducativa informou posteriormente que ele havia progredido para a medida de Liberdade Assistida (LA). A divergência entre o motivo de desligamento registrado no Painel SUASE e a informação prestada pela unidade ocasionou a manutenção do caso no cálculo do indicador, por atender aos critérios estabelecidos na base de dados utilizada para sua apuração.
- Maio (3 desligamentos elegíveis / 3 sensibilizados): Todos os jovens elegíveis foram sensibilizados dentro do prazo previsto.
- Junho (7 desligamentos elegíveis / 6 sensibilizados): O único caso não sensibilizado decorreu da impossibilidade de realização da ação dentro do prazo metodológico estabelecido, em razão da não comunicação prévia das unidades socioeducativas (Centro Socioeducativo Santa Helena) sobre o desligamento.

No consolidado do período, o indicador alcançou 88,24% da meta prevista. As estratégias de monitoramento periódico do Painel SUASE, a articulação contínua com as unidades e a utilização prioritária de contatos telefônicos (complementados por visitas domiciliares e articulação com a rede quando necessário) contribuíram para a execução regular das ações de sensibilização.

Para o próximo período avaliativo, essas estratégias serão mantidas e aprimoradas, com reforço na conferência sistemática das informações registradas no Painel SUASE e na interlocução com as unidades socioeducativas, visando reduzir divergências entre os registros administrativos e as informações comunicadas pelas unidades, além de ampliar a tempestividade das ações de sensibilização.

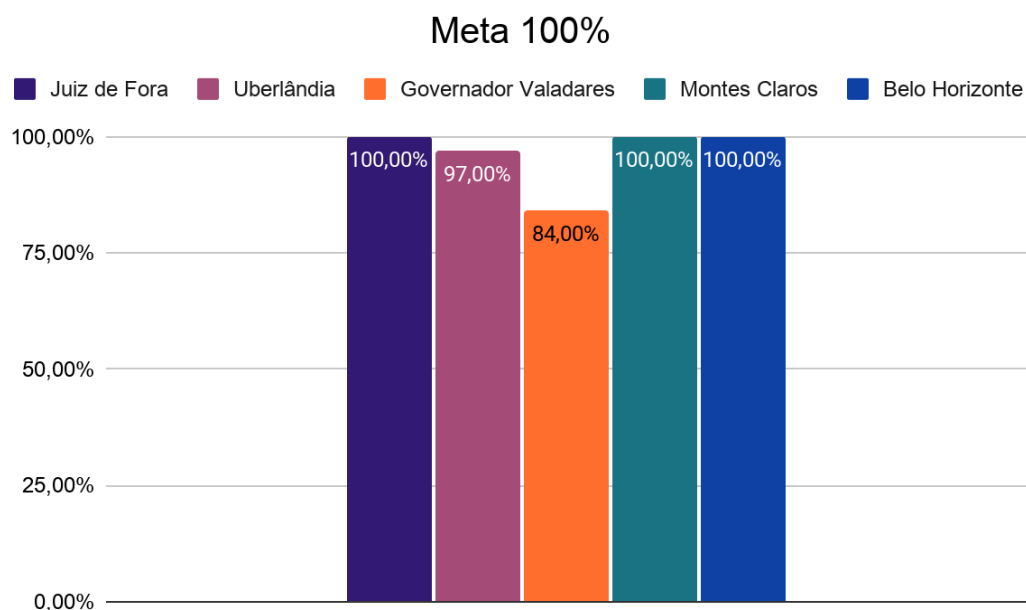
Fonte de comprovação do indicador

Instrumentais definidos pelo OEP e/ou Painel SUASE.

Área Temática: Acompanhamento pós cumprimento de medida socioeducativa

Indicador nº 2.2: Adolescentes inseridos no programa atendidos individualmente

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	97,52%
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	



1) Núcleo Belo Horizonte

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.2 — referente às *Adolescentes inseridos no programa atendidos individualmente* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Esse resultado decorreu do acompanhamento sistemático e contínuo junto aos jovens, suas referências familiares e rede socioassistencial. Durante o trimestre analisado, todos os adolescentes inseridos no programa receberam, no mínimo, um atendimento individual mensal, cumprindo rigorosamente as diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Os atendimentos individuais foram realizados tanto de forma presencial quanto remota — utilizando ligações telefônicas e videochamadas. Essa combinação de formatos foi essencial para adaptar o acompanhamento à realidade de cada jovem, levando em consideração suas particularidades, como horários de trabalho, rotina de cursos e a distância ou tempo de deslocamento até o núcleo. Ao diversificar as formas de contato, a equipe conseguiu garantir a regularidade do acompanhamento técnico, fortalecer a relação de confiança com os adolescentes e compreender melhor o contexto social e o dia a dia de cada um deles.

Os atendimentos individuais buscaram oferecer uma escuta ativa e um acolhimento qualificado aos jovens e adolescentes, criando um espaço seguro para o levantamento de suas principais demandas, fortalecendo o vínculo e realizando as articulações necessárias para cada caso. Outro objetivo central foi orientar os adolescentes para que eles compreendam quais equipamentos públicos e serviços da rede podem acessar no dia a dia para a garantia de seus direitos.

No trimestre analisado, o programa contou com o acompanhamento de 23 adolescentes e jovens. No mês de abril, foi realizado o desligamento de G.G.S. e A.J.G.O., após inúmeras tentativas de contato sem sucesso, tanto com os jovens quanto com seus familiares. Antes de efetivar os desligamentos, a equipe realizou articulações com a rede socioassistencial para busca ativa, medida adotada para evitar que a falta de informações atualizadas prejudicasse os jovens em relação ao tempo regulamentar de um ano previsto para o acompanhamento. Outro encerramento ocorrido em abril foi o de P.H.S.D.; o jovem inicialmente permaneceria em Belo Horizonte, mas mudou-se para o município de Itabira, região que fica fora da área de abrangência do núcleo. Diante disso, ele foi devidamente orientado sobre seus direitos e sobre o acesso à

rede local para as demandas apresentadas de emissão de documentos, sendo então finalizado o seu ciclo no programa.

No mês de maio, ocorreu o desligamento da jovem E.C.F., que possuía forte vínculo com o programa. O encerramento deu-se pelo cumprimento do prazo regulamentar de um ano de acompanhamento, período no qual ela alcançou os objetivos traçados em seu plano de atendimento. Apesar do desligamento formal, a jovem mantém contato frequente com a equipe, o que reforça os laços de confiança estabelecidos, sendo sempre acolhida em suas demandas espontâneas.

Ainda neste período, foram realizadas duas novas inclusões. O jovem V.G.C.S., que já havia recebido acompanhamento anterior e solicitado o desligamento na época, retornou espontaneamente ao núcleo solicitando sua reinserção. Por fim, o jovem G.J.A. também foi incluído no mês de junho, dando início ao seu processo de acompanhamento individual.

Os desafios para a realização dos atendimentos individuais continuam sendo os mesmos observados nos períodos anteriores. Um grande obstáculo é a perda de contato com jovens que trocam de telefone com frequência, estendendo-se também às suas referências familiares. Para contornar isso, a equipe mantém uma articulação muito próxima com a rede de atendimento para realizar buscas ativas.

Além disso, o núcleo continua acompanhando jovens com trajetória de rua que, na maioria das vezes, não possuem telefone. Nesses casos, o contato e a troca de informações dependem diretamente da parceria com a rede socioassistencial e das idas espontâneas dos próprios adolescentes ao núcleo do programa. Diante desse cenário complexo, a estratégia de busca ativa tem sido fundamental para conseguirmos o acesso, o acolhimento e o atendimento regular a esse público.

Para enfrentar esses desafios e manter o indicador totalmente cumprido, a equipe tem se aproximado cada vez mais de toda a rede de atendimento que envolve a vida dos adolescentes, participando de estudos de caso junto às casas de acolhimento e instituições que acompanham os jovens em situação de rua, além de estabelecermos um diálogo constante com as escolas onde eles estão matriculados, com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de seus territórios e outros equipamentos da rede. Essas ações articuladas são fundamentais para cruzarmos informações com outros programas e projetos aos quais os jovens também estão vinculados, ajudando a monitorar sua situação real e a manter o vínculo institucional mesmo em momentos de maior distanciamento. O objetivo de toda essa articulação em rede é restabelecer canais de contato e criar estratégias conjuntas para trazer esses jovens de volta aos atendimentos individuais no núcleo, fortalecendo a proximidade, a segurança e a confiança com a equipe.

O ambiente físico do núcleo passará por uma oficina de grafite que contará com a participação direta dos jovens na pintura da sala de convivência. Essa ação busca fazer com que eles entendam o núcleo e esse novo espaço como locais de acolhimento e livre acesso, que podem frequentar espontaneamente no dia a dia para além dos momentos de atendimento individual.

Próximos passos

- Dar continuidade ao contato próximo com os familiares e pessoas de referência dos jovens, garantindo a atualização constante de suas trajetórias e sustentando todas as ações sob uma perspectiva sensível, acolhedora e focada na permanência deles no programa;
- Continuar alternando entre os atendimentos presenciais e os remotos (via telefone e videochamada) conforme a necessidade de cada caso, garantindo que as rotinas de trabalho, estudo e cursos dos jovens não sejam prejudicadas;
- Dar continuidade às reuniões de alinhamento, estudos de caso e contatos frequentes com escolas, CRAS, abrigos e demais equipamento da rede e projetos vinculados, buscando estreitar os laços institucionais e aproximar de forma direta os jovens dessas redes de apoio em seus próprios territórios;

- Programar e realizar visitas domiciliares e de território voltadas para os casos em que os adolescentes enfrentam grandes dificuldades geográficas ou financeiras de deslocamento até o núcleo do programa.

2) Núcleo Juiz de Fora

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.2 — referente às *Adolescentes inseridos no programa atendidos individualmente* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Ao longo do trimestre, foram realizados 155 atendimentos para um total de 24 jovens incluídos no acompanhamento. A execução baseou-se na estratégia híbrida, combinando o monitoramento remoto (via telefone/videochamada) com ações presenciais descentralizadas — realizadas tanto na sede quanto nos demais municípios da área de abrangência —, utilizando os equipamentos da rede socioassistencial, espaços públicos e comunitários das cidades, além de visitas domiciliares sistemáticas, construídas e articuladas em conjunto com a rede e com o próprio jovem acompanhado para assegurar a manutenção dos vínculos.

Abril

Cobertura integral dos adolescentes acompanhados; 51 atendimentos individuais realizados; 18 jovens incluídos.

- Atividades Realizadas e Participação
 - Atendimento a todos os 18 adolescentes incluídos, residentes em Juiz de Fora (8), Muriaé (4), Ubá (1), Cataguases (3), São João del Rei (1) e Manhuaçu (1).
 - Execução de visitas domiciliares sistemáticas nos territórios de moradia dos acompanhados de Juiz de Fora, construídas e articuladas em conjunto com a rede e com o próprio jovem acompanhado.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Utilização da estratégia mista: atendimento presencial no Núcleo para residentes na sede e contato remoto (telefone/videochamada) para adolescentes de outros municípios.
- Mapeamento da localização dos 18 jovens no início do mês para organizar o cronograma de contatos remotos e agendar as visitas domiciliares de forma eficiente.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas neste mês.

Maio

Cobertura integral dos adolescentes acompanhados; 60 atendimentos realizados; 4 novas inclusões e 3 desligamentos no período.

- Atividades Realizadas e Participação
 - Atendimento a todos os 20 adolescentes incluídos, residentes em Juiz de Fora (8), Muriaé (5), Ubá (1), Cataguases (2), São João del Rei (1), Barbacena (1) e Manhuaçu (2).
 - Execução de visitas domiciliares sistemáticas nos territórios de moradia dos acompanhados de Juiz de Fora e Muriaé, construídas e articuladas em conjunto com a rede e com o próprio jovem acompanhado.
 - Registro de 2 desligamentos no mês por motivos de: acautelamento, óbito e desistência.

- Registro de 3 demandas espontâneas acolhidas no núcleo: 02 jovens com acompanhamento finalizado buscando suporte para inserção no mercado de trabalho/cursos e 01 jovem em Liberdade Assistida vinculado ao programa através do tempo em medida.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Manutenção da estratégia mista de atendimento, além de visitas domiciliares para os residentes de Juiz de Fora e Muriaé.
- Refinamento do mapeamento territorial incluindo os 4 novos jovens incluídos, organizando o cronograma de contatos e preparando a logística de viagem para Muriaé.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas neste mês.

Junho

Cobertura integral dos adolescentes acompanhados; 44 atendimentos realizados; 2 novas inclusões e 1 desligamento no período.

- Atividades Realizadas e Participação
 - Atendimento a todos os 18 adolescentes incluídos, residentes em Juiz de Fora (6), Muriaé (4), Ubá (1), Cataguases (2), São João del Rei (1), Barbacena (2) e Manhuaçu (2).
 - Execução de visitas domiciliares sistemáticas nos territórios de moradia dos acompanhados de Juiz de Fora, Muriaé e Cataguases, construídas e articuladas em conjunto com a rede e com o próprio jovem acompanhado.
 - Registro de 1 desligamento no mês por motivos de: Outros (tempo de programa).
 - Registro de 4 demandas espontâneas acolhidas no núcleo: 01 jovem com acompanhamento finalizado buscando suporte para inserção no mercado de trabalho/cursos e 01 jovem em Liberdade Assistida vinculado ao programa através do tempo em medida.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Consolidação da estratégia mista de atendimento, garantindo cobertura tanto para residentes na sede quanto para aqueles em outros municípios.
- Atualização do mapeamento territorial incluindo os 2 novos jovens incluídos, organizando o cronograma de contatos e preparando a logística de viagem para Muriaé e Cataguases.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas neste mês.

Análise da Execução

A atuação da equipe manteve a cobertura total de atendimento aos 24 jovens incluídos no programa, cobrindo sete municípios da área de abrangência. A aplicação das estratégias híbridas e o deslocamento planejado de viagens para visitas domiciliares presenciais nos municípios — alcançando Muriaé nos meses de maio e junho e Cataguases no mês de junho — garantiram a regularidade e o cumprimento das diretrizes metodológicas.

Adicionalmente, o registro de 7 atendimentos por demanda espontânea ao longo do trimestre (sendo 3 em maio e 4 em junho) consolida o papel do Núcleo Juiz de Fora como referência territorial de apoio. As principais demandas tratadas pelos jovens acompanhados se organizaram em duas categorias, educação,

trabalho e saúde. Para atuar nas múltiplas demandas apresentadas pela juventude a equipe de Juiz de Fora mantém constantes articulações com os equipamentos da rede socioassistencial, privada e com a família do jovem, buscando assim ampliar sua rede de proteção.

A partir da compreensão da aferição dos dados para cálculo do indicador, identificou-se que 7 (sete) jovens remanescentes do contrato anterior não estavam sendo contabilizados oficialmente por terem superado o tempo metodológico de 1 ano de acompanhamento. São eles: F.A.C. J.C.S.V., J.V.G.S., B.A.R., D.F.R.L., J.L.P.T., R.C.G.

Cumprir ressaltar que o contrato de gestão atual iniciou em abril/2025 e as ações com os adolescentes começaram efetivamente em maio/2025; por esse entendimento, tais jovens estariam sendo computados até maio/2026. Diante disso, consta registrado atendimento com os mesmos nas planilhas de dados até Maio/2026.

Apesar disto, as datas de inclusão no programa nas planilhas de dados correspondem ao antigo contrato de gestão. Após avaliação com a supervisão metodológica, verificou-se que tais jovens já haviam excedido o período de 1 ano de acompanhamento, razão pela qual não estavam sendo contabilizados oficialmente.

Ainda que o período de acompanhamento de determinados jovens ultrapassasse um ano, compreendia-se que a devida fundamentação nos registros de atendimento, encaminhamentos e demandas — sobretudo em contextos de extrema vulnerabilidade — justificaria a inclusão desses casos na métrica do indicador e portanto a continuidade do acompanhamento. No entanto, a análise do histórico recente (2º, 3º e 4º períodos avaliativos) motivou a não contabilização desses jovens, visando ao cumprimento inflexível dos critérios de elegibilidade previamente estabelecidos.

Para tanto, após esta avaliação, tais jovens tiveram seus desligamentos na planilha do mês de Junho/2026, a partir de estudos de caso já em andamento, considerando o tempo superior a um ano de acompanhamento. Diante de futuras demandas apresentadas por esses jovens, tendo em vista o vínculo consolidado, serão tratadas a partir de demandas espontâneas.

Próximos Passos

- Manter a estratégia combinada (atendimento presencial, visitas domiciliares e remoto) para os 24 jovens ativos na base;
- Realizar visitas domiciliares e acompanhamentos nos demais municípios de moradia dos adolescentes integrados ao fluxo;
- Dar continuidade ao acolhimento de demandas espontâneas, reforçando o papel do Programa como referência na comunidade.

3) Núcleo Uberlândia

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.2 — referente às *Adolescentes inseridos no programa atendidos individualmente* — teve atingimento parcial de 92,60%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

As principais demandas identificadas durante os atendimentos estiveram relacionadas à inserção no mundo do trabalho e à qualificação profissional. Paralelamente, a equipe realizou intervenções voltadas ao encaminhamento para a rede de saúde, à emissão de documentos, à prestação de orientações diversas, ao

apoio na elaboração de currículos, à sensibilização para o retorno ao ensino regular e ao acompanhamento de questões relacionadas aos conflitos familiares.

A avaliação dos processos de trabalho demonstra que o desempenho deste indicador é influenciado pelas características territoriais dos adolescentes e jovens acompanhados, em razão da abrangência regional do Núcleo de Uberlândia. O público atendido atualmente é composto por 18 adolescentes do município de Uberlândia, 6 de Uberaba, 1 de Patos de Minas e 1 de Tupaciguara. Essa distribuição territorial demanda constante articulação com a rede de proteção dos municípios atendidos, bem como planejamento prévio das ações, de modo a assegurar o acesso dos adolescentes ao Programa e a execução das atividades previstas.

Nesse contexto, a articulação contínua com a rede socioassistencial do território tornou-se um pilar estratégico para o acompanhamento dos adolescentes e jovens, especialmente aqueles acompanhados majoritariamente de forma remota. O acionamento sistemático dos equipamentos locais possibilita superar barreiras geográficas, ampliar a capacidade de localização e busca ativa dos participantes e fortalecer a aproximação com os familiares. Dessa forma, a atuação integrada com a rede de referência complementa o contato à distância, garantindo maior efetividade na manutenção do vínculo, no monitoramento dos casos e na continuidade da atenção prestada pelo Programa.

Como exemplo da proximidade construída com a rede socioassistencial, destaca-se o acompanhamento realizado no município de Tupaciguara, em decorrência das demandas apresentadas por um adolescente acompanhado pelo Programa Se Liga que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade. Diante da complexidade do caso, a equipe do Núcleo de Uberlândia tem realizado deslocamentos periódicos ao município para acompanhamento do adolescente e de sua família, promovendo articulações com os equipamentos da rede socioassistencial e de saúde, como CRAS, CREAS e CAPS, com o objetivo de fortalecer o trabalho intersetorial e qualificar o acompanhamento.

Ressalta-se que, ao longo desse processo, foi estabelecido um vínculo de confiança significativo entre o adolescente, sua família e o analista de referência do Programa Se Liga, aspecto que tem se mostrado fundamental para a continuidade do acompanhamento.

Outro caso que evidencia e exemplifica a importância da atuação intersetorial refere-se ao acompanhamento de uma adolescente do município de Uberlândia, que apresenta quadro de uso abusivo de substâncias psicoativas e demanda intervenções contínuas em razão da elevada complexidade do caso. Ao longo do acompanhamento, foi construído um vínculo significativo entre a adolescente e Programa Se Liga, fator que tem favorecido sua adesão ao acompanhamento e a continuidade das intervenções propostas.

O trabalho desenvolvido também envolve estreita articulação com a casa de acolhimento onde a adolescente se encontra acolhida, com o CAPS Infantojuvenil (CAPS IJ) e com os demais serviços da rede de saúde e de proteção social, visando à construção de estratégias integradas de cuidado. A manutenção desse vínculo entre a adolescente, a equipe do Programa Se Liga e a rede intersetorial tem sido fundamental para qualificar o acompanhamento, fortalecer a rede de apoio e promover intervenções compatíveis com as necessidades apresentadas.

Observou-se, ainda, o fortalecimento da articulação com a rede intersetorial, que passou a desempenhar papel relevante no compartilhamento de informações e no apoio às ações de acompanhamento. A

ampliação do diálogo com parceiros territoriais e familiares contribuiu para qualificar o acesso aos jovens, fortalecer sua vinculação ao Programa e ampliar as possibilidades de intervenção.

Essa atuação articulada possibilita que, mesmo diante das dificuldades de contato imediato com alguns adolescentes e jovens, o acompanhamento não seja interrompido, favorecendo a continuidade das ações desenvolvidas e a manutenção do vínculo estabelecido pelo Programa Se Liga. Ressalta-se que parte das dificuldades para o alcance integral do indicador está relacionada às condições de comunicação apresentadas por alguns adolescentes, como a troca frequente de números telefônicos, a ausência de aparelho celular próprio ou a utilização restrita de redes sociais como principal meio de contato. Considerando que o Programa Se Liga não realiza contato institucional por meio de redes sociais, nem sempre é possível estabelecer comunicação direta e imediata com os adolescentes, sendo necessário recorrer às articulações com familiares, unidades socioeducativas e equipamentos da rede de proteção para localização e retomada do acompanhamento.

Para o próximo ciclo avaliativo, a equipe reafirma a continuidade das estratégias já implementadas no período anterior, considerando que, apesar dos avanços obtidos na articulação territorial e no fortalecimento da rede de proteção, permanecem desafios relacionados à localização e comunicação. Dessa forma, as ações serão mantidas e aprimoradas, com maior sistematização e acompanhamento dos resultados.

- A equipe manterá a articulação com os equipamentos da rede socioassistencial e de proteção, especialmente CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e serviços da rede de saúde, conforme as demandas identificadas nos acompanhamentos. Destaca-se que o CREAS, CRAS e Conselho Tutelar têm se apresentado como importantes parceiros, localização dos adolescentes e fortalecimento do contato com as famílias, especialmente nos casos em que há dificuldade de comunicação direta com os jovens.
- Será mantido o monitoramento sistemático dos casos com dificuldade de contato, com acionamento da rede sempre que necessário e realização de, no mínimo, uma articulação mensal de acompanhamento dos casos que demandem estratégias diferenciadas de localização e vinculação.
- As visitas domiciliares serão realizadas conforme avaliação técnica dos casos, considerando a vulnerabilidade apresentada, as condições territoriais, a segurança da equipe e a disponibilidade operacional dos analistas. No período avaliado, algumas visitas não foram realizadas em razão de riscos relacionados a determinados territórios, alta demanda de deslocamentos entre os municípios da área de abrangência, além da necessidade de compatibilização com a agenda de atendimentos, audiências concentradas e demais ações previstas no Programa. Nesses casos, a equipe tem priorizado estratégias alternativas, como articulação com a rede local, contato com familiares e acompanhamento conjunto com os equipamentos do território.

4) Núcleo Montes Claros

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.2 — referente às *Adolescentes inseridos no programa atendidos individualmente* — teve atingimento integralmente de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Os adolescentes e jovens vinculados ao Programa Se Liga no Núcleo Montes Claros receberam, no mínimo, um atendimento individual mensal. Ressalta-se que, em um dos casos, a equipe realizou uma busca ativa contínua e articulada, na tentativa de estabelecer contato com o adolescente. Apesar dos esforços

empreendidos, inclusive com acionamento da rede socioassistencial do município de origem, não foi possível efetivar a comunicação para além do único atendimento mensal prestado no período avaliatório. Entre as principais dificuldades identificadas, destaca-se que os contatos telefônicos disponibilizados encontravam-se inoperantes ou com os aparelhos danificados, impossibilitando a localização e a continuidade do acompanhamento.

Ainda assim, a equipe manteve as estratégias de busca e articulação institucional, visando garantir a oportunidade de vinculação e acompanhamento pelo Programa, conforme suas diretrizes metodológicas.

Os atendimentos individuais atenderam integralmente aos objetivos previstos, tais como: compreensão da trajetória do adolescente após o desligamento da medida, orientação para acesso à rede de garantia de direitos, apoio na reorganização da vida em liberdade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenção da reincidência e incentivo ao desenvolvimento de projetos de vida.

Um dos casos que demandou maior atuação da equipe técnica e da gestão do Núcleo envolveu um adolescente residente no município de Januária, com histórico de acompanhamento em saúde mental, vínculos familiares fragilizados e contexto de extrema vulnerabilidade social. Diante das especificidades apresentadas, foram realizadas articulações com a rede socioassistencial do município de origem, buscando construir estratégias conjuntas para viabilizar o acompanhamento pelo Programa Se Liga.

Durante esse processo, foram identificadas dificuldades de comunicação e entraves no fluxo de encaminhamentos junto à rede local, o que exigiu o fortalecimento das estratégias de articulação interinstitucional. Como medida complementar, foi realizada visita domiciliar e reunião de estudo de caso com os serviços da rede socioassistencial, possibilitando maior compreensão da realidade vivenciada pelo adolescente e sua família, bem como a definição de estratégias para assegurar a oferta do atendimento pelo Programa.

A atuação da equipe possibilitou a manutenção do acompanhamento do adolescente e o fortalecimento das ações junto à família, reafirmando a importância da articulação territorial e do trabalho integrado com a rede de proteção social para o atendimento de situações de maior complexidade.

Ressalta-se que os atendimentos foram realizados de forma sistemática e planejada, garantindo regularidade, qualidade técnica e registro adequado das informações, em consonância com os princípios metodológicos do Programa Se Liga.

Visando ao cumprimento das metas do 7º Período Avaliatório, a gestão do Núcleo implantou o monitoramento sistemático dos atendimentos por meio de planilha de acompanhamento, criada para facilitar a visualização da frequência, das demandas atendidas e da evolução dos adolescentes acompanhados. Além disso, estão previstas a atualização periódica dos planos individuais de acompanhamento, o fortalecimento das articulações com a rede socioassistencial, educacional e de saúde, a realização das visitas domiciliares quando necessário e a intensificação do acompanhamento dos casos com maior vulnerabilidade. Essas estratégias visam garantir a continuidade do cuidado, a qualificação dos atendimentos e o cumprimento integral das metas estabelecidas.

Durante o 6º Período Avaliatório, o Núcleo Montes Claros realizou o acompanhamento individual de 18 adolescentes e jovens, distribuídos em 11 municípios de abrangência territorial, sendo: 01 jovem em Taiobeiras, 01 em Curvelo, 01 em Itacarambi, 01 em São Francisco, 01 em Várzea da Palma, 02 em Jaíba, 02

em Montes Claros, 01 em Bocaiúva, 03 em Pirapora, 01 em Manga e 04 em Januária.

Considerando a extensão territorial atendida pelo Núcleo, a equipe tem adotado estratégias diferenciadas para garantir a continuidade do acompanhamento, incluindo atendimentos individuais por meio de contato remoto, articulação permanente com os serviços da rede de proteção dos municípios de origem e planejamento de deslocamentos presenciais conforme a necessidade identificada em cada caso. As visitas presenciais são organizadas de forma estratégica, considerando a complexidade das situações acompanhadas, a disponibilidade das equipes locais e a otimização dos deslocamentos, de modo a assegurar a qualidade do atendimento e o uso adequado dos recursos institucionais.

As viagens para municípios mais distantes representam um desafio operacional, especialmente em razão das distâncias territoriais e do tempo necessário para deslocamento, impactando diretamente o planejamento da agenda da equipe. Entretanto, tais ações têm sido fundamentais para fortalecer a vinculação com os adolescentes e jovens, aproximar o Programa das realidades territoriais e qualificar a articulação com as redes municipais. Nos territórios mais geograficamente distantes no núcleo, a equipe tem buscado consolidar fluxos de comunicação com os equipamentos socioassistenciais, serviços de saúde, educação e demais atores da rede de proteção, realizando reuniões de alinhamento, estudos de caso e contatos sistemáticos, com o objetivo de garantir a continuidade do acompanhamento e o suporte necessário aos adolescentes, jovens e suas famílias.

5) Governador Valadares

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.2 — referente às *Adolescentes inseridos no programa atendidos individualmente* — teve atingimento parcial de 84,80%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No período avaliado, o Núcleo de Governador Valadares realizou o acompanhamento individualizado de adolescentes residentes em diferentes municípios do seu território de abrangência, distribuídos da seguinte forma:

- Governador Valadares: 2 adolescentes
- Coronel Fabriciano: 2 adolescentes
- Mantena: 1 adolescente
- Ipatinga: 3 adolescentes
- Teófilo Otoni: 4 adolescentes
- Aimorés: 1 adolescente
- Guanhães: 1 adolescente

A diversidade territorial dos acompanhamentos demandou organização específica da equipe, considerando as distâncias entre os municípios e a necessidade de garantir a continuidade do atendimento. Em continuidade às estratégias adotadas no 5º Período Avaliatório, manteve-se o planejamento dos atendimentos priorizando a realização presencial sempre que possível e utilizando atendimentos virtuais principalmente para adolescentes residentes em municípios mais distantes do Núcleo, otimizando a agenda da equipe e mantendo a regularidade do acompanhamento. Durante o período, foram realizadas 4 visitas domiciliares, utilizadas como estratégia complementar para fortalecimento do vínculo, busca ativa, compreensão da realidade dos jovens e articulação com os territórios de referência.

As principais demandas apresentadas pelos adolescentes estiveram relacionadas à inserção profissional, qualificação, continuidade dos estudos, fortalecimento dos vínculos familiares, organização de projetos de vida e acesso aos serviços da rede de proteção. Nos casos de maior complexidade, a equipe realizou

acompanhamento técnico mais próximo e articulação intersetorial para a construção de estratégias compatíveis com as necessidades identificadas.

A evolução dos atendimentos ao longo do trimestre ocorreu da seguinte forma:

- Abril: Foi alcançado 100% de atendimento individualizado, com todos os adolescentes inseridos no Programa atendidos conforme previsto.
- Maio: Cinco adolescentes não receberam atendimento individualizado. Um dos casos esteve relacionado a uma situação de conflito familiar que resultou na saída do adolescente do domicílio, impossibilitando a atualização dos dados de endereço e contato. Em outro caso, apesar das tentativas por diferentes meios de comunicação, não houve retorno do jovem ou de seus responsáveis. Os demais casos decorreram de intercorrências no processo de organização e transição das informações internas da equipe devido à alteração de referência técnica no período, o que impactou o registro e o acompanhamento oportuno das ações. Após a identificação da situação, foram realizados ajustes nos fluxos internos de monitoramento, repasse de caso e compartilhamento semanal entre a equipe, com reforço dos procedimentos de conferência dos registros, acompanhamento das agendas e organização das informações para evitar novas ocorrências.
- Junho: Um adolescente não recebeu atendimento individualizado em razão da impossibilidade de localização e ausência de retorno aos contatos realizados. Foram empregadas tentativas de contato telefônico, articulação com familiares, busca de informações junto à rede socioassistencial dos territórios de referência e visita domiciliar não efetivada. Após estudo de caso interno e esgotadas as possibilidades de localização, o acompanhamento foi encerrado, mantendo-se a orientação à rede socioassistencial de que o Programa permanece disponível para retomada das ações caso os adolescentes sejam localizados e tenham interesse.

Dessa forma, o resultado global consolidou o alcance de 84,80% da meta prevista. As estratégias de flexibilização das modalidades de atendimento, utilização de recursos virtuais, realização de visitas domiciliares, busca ativa e articulação com a rede demonstraram-se fundamentais para assegurar a continuidade do acompanhamento da maior parte dos adolescentes inseridos no Programa.

Para o próximo período avaliativo, a equipe manterá as estratégias adotadas, promovendo o aprimoramento dos mecanismos internos de monitoramento, o reforço da conferência dos registros, o acompanhamento dos casos com maior risco de perda de vínculo, a ampliação das visitas domiciliares quando necessárias, o fortalecimento da articulação com as redes municipais e a qualificação dos fluxos de comunicação interna, visando ampliar o alcance do indicador e garantir maior efetividade no acompanhamento individualizado.

Fonte de comprovação do indicador	
Instrumentais definidos pelo OEP e/ou Painel SUASE.	

Área Temática: Acompanhamento pós cumprimento de medida socioeducativa

Indicador nº 2.3: Articulações de rede para os adolescentes

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-----------------------------	----------------------------------

100%	91,07%												
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório													
Meta 100% <table border="1"> <thead> <tr> <th>Município</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Juiz de Fora</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Uberlândia</td> <td>80,00%</td> </tr> <tr> <td>Governador Valadares</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Montes Claros</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Belo Horizonte</td> <td>82,00%</td> </tr> </tbody> </table>		Município	Porcentagem	Juiz de Fora	100,00%	Uberlândia	80,00%	Governador Valadares	100,00%	Montes Claros	100,00%	Belo Horizonte	82,00%
Município	Porcentagem												
Juiz de Fora	100,00%												
Uberlândia	80,00%												
Governador Valadares	100,00%												
Montes Claros	100,00%												
Belo Horizonte	82,00%												
1) Núcleo Belo Horizonte Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.3 — referente às <i>Articulações de rede para os adolescentes</i> — teve atingimento parcial de 82,61%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025. Neste trimestre analisado, as articulações de rede buscaram atender às demandas individuais de cada adolescente. Foram realizados encaminhamentos e contatos estratégicos com a rede de saúde básica, Centros de Saúde Mental (CERSAMs) e com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A equipe articulou ações junto às escolas para acompanhar a frequência e a permanência escolar, e realizar o encaminhamento para matrícula escolar de jovens que estavam sem estudar, além de direcionar os jovens para oportunidades no mercado de trabalho, incluindo vagas de Jovem Aprendiz e contratações em regime CLT. Também foram mapeadas e viabilizadas parcerias na área de lazer, garantindo o acesso dos adolescentes a espaços de cultura e convivência comunitária. Apesar do amplo alcance da meta do indicador, a não entrega integral do deveu-se a especificidades no acompanhamento de quatro adolescentes: • G.G.S.: O jovem foi desligado no mês de abril após sucessivas tentativas de contato sem retorno. Mesmo com a realização de busca ativa junto à rede socioassistencial, não foram localizadas informações atualizadas sobre seu paradeiro, o que inviabilizou a identificação de demandas e a realização de articulações no período; • L.A.M.S.: Não foi possível efetuar articulações ou encaminhamentos devido a baixa vinculação do jovem, que não respondeu às tentativas de comunicação da equipe (embora os aplicativos de mensagem indicassem o recebimento das notificações). Como estratégia de enfrentamento, será realizada uma busca ativa na rede para levantar informações sobre sua situação atual;													

- P.A.S.F.: Durante os atendimentos realizados, o jovem não manifestou necessidades que justificassem acionamentos externos. Essa percepção foi confirmada em contato anterior com os familiares, que informaram que o adolescente não apresentava demandas institucionais ou de serviços no momento;
- V.G.C.S.: Incluído no programa em maio, o jovem demonstra um perfil bastante organizado e autônomo. Em seus atendimentos, ele costuma buscar orientações pontuais e prefere solucionar suas questões de forma independente, não apresentando demandas que gerassem a necessidade de articulações em rede neste trimestre.

Dentro do escopo de acompanhamento individualizado, destaca-se a alta complexidade e a intensidade das articulações demandadas pelos jovens V.E.L.M. e A.G.G.R. Ambos mantêm um vínculo fortalecido com o programa, frequentando o núcleo múltiplas vezes por semana e em horários variados. São adolescentes que demandam intervenções regulares da equipe em diversas frentes de atendimento simultaneamente. Esse cenário de alta imprevisibilidade exige um esforço concentrado e respostas imediatas dos analistas sociais, que realizam vários desdobramentos e contatos com a rede de saúde mental e de proteção social. Longe de ser um limitador, a dinâmica desses casos reforça a necessidade do manejo cotidiano e evidencia a importância de uma rede de apoio integrada e ágil para sustentar o cuidado e a segurança desses jovens.

Ainda que o programa não tenha alcançado a totalidade dos jovens acompanhados por meio das articulações de rede, o núcleo tem investido esforços contínuos na ampliação de suas conexões. Exemplo disso é a busca por novas parcerias, como a aproximação com a PUC Lourdes e a Rede CEFORT, além do fortalecimento das articulações já consolidadas. Entre as colaborações ativas, destacam-se o CRJ, que cede espaço para a realização de oficinas e gravação de músicas em estúdio, e a Rede Cidadã, o Supermercado BH e a ASSPROM, instituições fundamentais no encaminhamento dos jovens para oportunidades no mercado de trabalho e programas de profissionalização. Ademais, a parceria com a Faculdade PUC Minas São Gabriel viabilizou oficinas de orientação profissional conduzidas por estagiários, além de atividades de fotografia e a produção do zine durante o Seminário do *Se Liga*, somando-se às iniciativas desenvolvidas em conjunto com a UFMG no projeto do Jardim Mandala.

A ausência de respostas ou a dificuldade em manter um contato regular com os adolescentes continua sendo o maior desafio enfrentado pelo programa. Quando os jovens passam longos períodos sem comunicação ou não dão retorno às tentativas da equipe, o diagnóstico de sua situação atual fica inteiramente prejudicado. Esse distanciamento dificulta o levantamento de novas demandas e, consequentemente, limita ou até inviabiliza o planejamento e a efetivação das articulações necessárias com a rede de apoio.

Próximos passos

- Consolidar as novas parcerias firmadas com o CEFORT e com a Rede Cidadã, estruturando fluxos contínuos de encaminhamento dos jovens para cursos e vagas de emprego, ampliando o acesso ao mercado de trabalho e à autonomia financeira;
- Estreitar ainda mais o contato e a articulação com o Centro POP e com as casas de acolhimento do território, visando respostas rápidas e integradas para os jovens em situação de rua;
- Seguir com a estratégia de visitas e reuniões para apresentar o programa a novos atores e instituições da cidade, expandindo as possibilidades de apoio e suporte aos adolescentes;
- Manter um acompanhamento regular sobre as necessidades trazidas pelos jovens, garantindo que qualquer encaminhamento necessário seja feito de forma rápida;
- Manter os canais de diálogo bem próximos com todos os equipamentos da rede socioassistencial e de saúde, garantindo que o acompanhamento e o cuidado com os jovens atendidos não sofram interrupções.

2) Núcleo Juiz de Fora

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.3 — referente às *Articulações de rede para os adolescentes* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No 6º período avaliatório, a equipe do Programa Se Liga Juiz de Fora realizou articulações de rede estratégicas e capilarizadas, abrangendo um amplo espectro de políticas públicas e mobilizando de forma eficiente o sistema de garantia de direitos para os adolescentes incluídos no acompanhamento.

Abril

35 articulações realizadas para 14 adolescentes (77% de cobertura no mês, restando apenas 4 dos 18 acompanhados para o alcance da cobertura total).

- Atividades Realizadas e Participação
 - Articulações diversificadas e intersetoriais abrangendo as redes/eixos: Programas de Prevenção à Criminalidade, Trabalho e Renda, Documentação Civil, Assistência Social, Saúde, Junta Militar, Educação, Cultura, Alimentação e Direitos, além de ações integradas focando no binômio Trabalho e Educação.
 - Promoção de apresentação institucional do Programa Se Liga junto ao PrEsp (Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional), ampliando a rede de parceiros e a capilaridade do serviço.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Monitoramento contínuo das demandas dos adolescentes para orientar as articulações necessárias.

Ações corretivas: Identificação de que 4 adolescentes não demandaram articulações específicas no mês, com planejamento de reavaliação nos meses seguintes para garantir a cobertura trimestral.

Mai

40 articulações realizadas para 19 adolescentes (95% de cobertura no mês, restando apenas 1 dos 20 acompanhados no período para o alcance da cobertura total).

A. Atividades Realizadas e Participação

- a. Manutenção de atuação intensa e diversificada na rede de proteção, acionando serviços de Profissionalização, Assistência Social, Trabalho e Renda, Poder Judiciário, Unidade Socioeducativa, Educação, CREAS, Saúde, Direitos e Documentação Civil.
- b. Fortalecimento de intervenções combinadas e integradas entre diferentes políticas públicas, com destaque para as ações conjuntas de Trabalho e Renda/Unidade Socioeducativa, Trabalho e Renda/Educação, e Trabalho e Educação.
- c. Participação e aproximação institucional por meio do GT MSE CREAS (Grupo de Trabalho de Medidas Socioeducativas) e do espaço CineFanon, fortalecendo o alinhamento técnico e a visibilidade do programa junto aos parceiros estratégicos.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- B. Registro e acompanhamento das articulações para garantir a continuidade das intervenções.

Ações corretivas: Identificação de que 1 adolescente não demandou articulações específicas no mês, com planejamento de reavaliação no mês seguinte para garantir a cobertura trimestral.

Junho

27 articulações realizadas, consolidando a cobertura de 100% dos adolescentes acompanhados.

- Atividades Realizadas e Participação
 - Consolidação da cobertura integral da base através de articulações em frentes como Programas de Prevenção à Criminalidade, Assistência Social, Saúde, Trabalho e Renda, Educação, Lazer, Profissionalização, Documentação Civil e Trabalho de forma isolada.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Monitoramento contínuo das demandas para garantir a tempestividade dos encaminhamentos no encerramento do período avaliatório.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas neste mês.

Análise da execução

A atuação da equipe ao longo do trimestre demonstrou progressividade, consistência e alta capacidade de articulação intersetorial. A cobertura foi ascendente ao longo dos meses: em abril, 77% dos adolescentes incluídos receberam articulações; em maio, esse índice saltou para 95% (restando apenas um único jovem sem demanda registrada); e em junho, a cobertura foi plenamente consolidada em 100%, alcançando integralmente a meta trimestral proposta pelo indicador.

O volume total de 102 articulações mapeadas reflete a intensidade e o rigor do trabalho de mobilização comunitária e institucional do Núcleo Juiz de Fora. A diversidade das áreas acionadas — englobando desde demandas estruturais como Documentação Civil, Assistência Social (CREAS/CRAS) e Saúde, até frentes voltadas à autonomia, como Profissionalização, Trabalho e Renda, Educação e Lazer — evidencia a aplicação prática do princípio da proteção integral.

Destaca-se, ainda, a inserção da equipe em espaços coletivos e de visibilidade comunitária, como aproximações institucionais realizadas junto ao PrEsp, ao GT MSE CREAS e ao CineFanon. Essas ações não apenas qualificaram os encaminhamentos dos adolescentes atendidos, mas expandiram de forma sustentável a capilaridade da rede de parceiros do Se Liga no território.

Próximos passos

- Manter o monitoramento contínuo das demandas dos adolescentes para assegurar a tempestividade e a resolutividade das articulações de rede;
- Fortalecer os fluxos de articulação combinada (intersetorial), especialmente no eixo que une Educação, Profissionalização e Trabalho e Renda;
- Dar continuidade à participação ativa nos espaços de articulação coletiva para consolidar o Se Liga como ator estratégico no Sistema de Garantia de Direitos.

3) Núcleo Uberlândia

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.3 — referente às *Articulações de rede para os adolescentes* — teve atingimento parcial de 80,65%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Quanto aos adolescentes para os quais não foi possível realizar a articulação no período avaliado, verifica-se, de forma individualizada, que:

- N.S.S.D.L. (Uberaba/MG): Apresenta rotina organizada e está inserido no mercado de trabalho, o jovem não demandou articulações nos atendimentos.
- G.D.S.C. (Uberaba/MG): Mantém rotina adequada, sem indicativos de vulnerabilidade, risco ou desorganização, não demandou articulações durante os acompanhamentos.
- T.B. (Uberaba/MG): Apresenta rotina estruturada, sem indicativos de desproteção social que demandem articulação com a rede.

Nos contatos sistemáticos realizados com esses três adolescentes, não foram evidenciadas demandas de ordem social, familiar ou individual que justificassem intervenções complementares no período avaliado. Mesmo que seja reconhecido outros encaminhamentos e articulações possíveis como no campo da cultura e lazer, a dinâmica de trabalho e estudo por vezes impede o alcance dessa articulação.

- M.A.D.S. (Uberlândia/MG) Apresenta rotina estruturada e inserção no mercado de trabalho, sem demandas sociais, familiares ou individuais no período.

Visando ao fortalecimento de vínculos e à convivência comunitária, a equipe discute o planejamento de ações nas áreas de lazer e cultura para o próximo período avaliatório, conforme o interesse e a disponibilidade do jovem.

- B.G.D.S.R. (Uberaba/MG) Apesar dos espaços de escuta, acolhimento e aproximação gradativa oferecidos pela equipe técnica, o adolescente apresentou baixa adesão inicial e pouca abertura para o fortalecimento do vínculo. A equipe mantém o acompanhamento possível e o reforço da disponibilidade do Programa para atendimento em demandas futuras.
- C.B.K.D.M. (Uberlândia/MG) Trata-se de uma inserção recente no Programa. As articulações e o mapeamento inicial de demandas encontram-se em fase de execução.

No que se refere a esses adolescentes e jovens, a equipe adotou, de forma planejada, a estratégia de priorizar, em um primeiro momento, a consolidação do vínculo com o Programa e a regularidade do acompanhamento, para, posteriormente, realizar os encaminhamentos à rede de serviços, conforme as demandas identificadas. No decorrer da execução do Programa Se Liga, o Núcleo de Uberlândia vem fortalecendo sua articulação com a rede intersetorial dos municípios de sua área de abrangência, consolidando parcerias já estabelecidas e ampliando novos pontos de apoio para qualificação do acompanhamento dos adolescentes e jovens.

Em Uberlândia, destacam-se as articulações já consolidadas com a RNP (Rede Nacional de Pessoas que Vivem com HIV), Guerreiros de Maria, CAPS Infantojuvenil (CAPS IJ), Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Centro Municipal de Cultura, ICASU e Selo Prevenção, equipamentos e instituições que contribuem para o fortalecimento das ações de proteção social, acesso a direitos e inserção dos adolescentes e jovens em atividades e serviços do território.

No presente Plano de Ação, foram fortalecidas as interlocuções com esses parceiros e ampliadas novas articulações, com destaque para o MUa (Museu Universitário de Arte), Viver, Fica Vivo, CAPS AD e CUFA, ampliando as possibilidades de acesso a atividades culturais, educativas, de convivência comunitária,

prevenção e promoção de saúde, bem como fortalecendo as estratégias de acompanhamento individualizado dos adolescentes e jovens atendidos pelo Programa.

Para o próximo trimestre, a equipe manterá as estratégias de articulação de rede, considerando que, embora tenham contribuído para o fortalecimento dos acompanhamentos, não foram suficientes para o alcance integral da meta no período anterior. A análise dos casos evidenciou que parte dos adolescentes e jovens acompanhados apresenta rotina estruturada, com inserção em atividades laborais ou escolares, não manifestando demandas imediatas relacionadas à assistência social ou outras áreas, o que demanda a ampliação das possibilidades de articulação para além dos encaminhamentos tradicionais.

Nesse sentido, serão intensificadas as ações voltadas à inclusão dos adolescentes e jovens em atividades de cultura, esporte, lazer e convivência comunitária, como estratégia de fortalecimento de vínculos, participação social e aproximação com o território. Para o próximo ciclo, a equipe prevê a realização de, no mínimo, uma nova articulação trimestral com equipamentos e instituições desses segmentos, buscando ampliar as oportunidades ofertadas aos jovens.

Serão fortalecidas as articulações já iniciadas com equipamentos como o MUnA (Museu Universitário de Arte), Centro Municipal de Cultura, Fica Vivo, CUFA e demais parceiros da rede local, além da busca por novos espaços culturais, esportivos e recreativos nos municípios de abrangência do Núcleo de Uberlândia e demais municípios. Essas ações têm como objetivo construir alternativas de participação social para adolescentes e jovens que, embora não apresentem demandas emergenciais, podem se beneficiar de oportunidades de convivência, lazer, formação e fortalecimento de vínculos comunitários.

Paralelamente, a equipe manterá a continuidade das articulações com a rede de empregabilidade e qualificação profissional, conforme as demandas identificadas nos acompanhamentos individuais.

4) Núcleo Montes Claros

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.3 — referente às *Articulações de rede para os adolescentes* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

As articulações realizadas abrangeram diferentes setores da rede de garantia de direitos, incluindo saúde, assistência social, educação, trabalho, emprego e renda, assegurando respostas intersetoriais às demandas sociais, educacionais e de saúde apresentadas pelos adolescentes acompanhados.

Entre as ações desenvolvidas no período, destaca-se o acompanhamento do caso do adolescente C.E.F.D.S., encaminhado para participação no Curso de Pré-Aprendizagem do Programa Descubra, no município de Pirapora. O Programa Descubra constitui uma importante estratégia de inclusão social e produtiva de adolescentes e jovens, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social ou com trajetória vinculada ao sistema socioeducativo. Por meio da qualificação profissional, da preparação para o mundo do trabalho e do fortalecimento de competências pessoais e sociais, o programa amplia as oportunidades de inserção em programas de aprendizagem e no mercado formal de trabalho.

Nesse contexto, o encaminhamento do adolescente para o curso representa uma oportunidade concreta de desenvolvimento pessoal e profissional, favorecendo a construção de novos projetos de vida, o fortalecimento de sua autonomia e a ampliação de perspectivas de inclusão social. A participação na formação também contribui para o acesso a futuras vagas de aprendizagem profissional, possibilitando a aquisição de experiência, geração de renda e fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, fatores relevantes para a continuidade do processo de reintegração social.

Destaca-se, ainda, o trabalho desenvolvido pela equipe do Núcleo Montes Claros no fortalecimento das articulações interinstitucionais, especialmente junto ao Programa Descubra e demais instituições parceiras, com o objetivo de ampliar as oportunidades de inclusão social, educacional e profissional para os adolescentes e jovens acompanhados pelo Programa Se Liga.

A equipe tem atuado de forma ativa na identificação de possibilidades de encaminhamento, no diálogo com as instituições parceiras, no acompanhamento dos processos de inserção e na mediação junto aos adolescentes e suas famílias, considerando as especificidades de cada trajetória e as barreiras encontradas para o acesso às oportunidades ofertadas. Essa atuação integrada tem sido fundamental para aproximar os jovens das políticas públicas e iniciativas existentes no território, fortalecendo a construção de projetos de vida e ampliando as possibilidades de autonomia e inserção social.

Neste trimestre, a equipe reforçou os fluxos de trabalho e as articulações previamente estabelecidas com a rede parceira local e regional. Destacam-se as parcerias com os CREAS I e II, o Conselho Tutelar, o CAPS AD, o CAPSi Aquarela e a Diretoria de Qualificação, Emprego e Renda de Montes Claros. Além disso, foram fortalecidas as interlocuções com o Programa Fica Vivo!, o Programa Descubra (Montes Claros e Pirapora), os CREAS de Pirapora e Januária, entre outros serviços da rede intersetorial.

Cumprir ressaltar a existência de dificuldades na articulação com a rede de atendimento do município de Januária, especialmente em razão da morosidade observada nos fluxos de comunicação e resposta às demandas encaminhadas. Verifica-se que qualquer solicitação ou ação demanda, inicialmente, o encaminhamento ao setor de protocolos do município, para posterior distribuição ao órgão competente, o que prolonga significativamente os prazos de retorno e execução das demandas. Tal dinâmica tem impactado a celeridade das articulações intersetoriais e, consequentemente, o atendimento das necessidades identificadas durante o acompanhamento dos jovens e suas famílias.

Ressalta-se que, além do acompanhamento realizado junto aos adolescentes e jovens inseridos no Programa Se Liga, diversas articulações foram desenvolvidas ao longo do período com as políticas públicas e instituições presentes nos territórios de abrangência do Núcleo, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, educação, qualificação profissional e empregabilidade.

No período avaliatório, não foram identificadas novas redes formalmente constituídas, entretanto, houve um processo contínuo de fortalecimento e qualificação dos vínculos institucionais já estabelecidos, considerando a necessidade de ampliar os fluxos de encaminhamento e garantir maior efetividade no acesso dos adolescentes e jovens aos serviços e oportunidades disponíveis. Nesse sentido, a equipe intensificou o diálogo e a articulação com os equipamentos da rede socioassistencial, serviços de saúde, instituições de ensino, órgãos e programas voltados à qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, buscando construir estratégias conjuntas de acompanhamento e suporte aos jovens e suas famílias.

Essas ações contribuíram para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, para a garantia de direitos e para a construção de projetos de vida mais estruturados, autônomos e sustentáveis, reafirmando a importância do trabalho em rede como elemento fundamental para a efetividade das ações do Programa Se Liga.

Dessa forma, os resultados alcançados no 6º Período Avaliatório evidenciam a importância do trabalho desenvolvido pelo Programa Se Liga na promoção do acompanhamento pós-medida socioeducativa, reafirmando seu papel estratégico na articulação da rede de proteção social e na integração entre as diferentes políticas públicas. Ao favorecer o acesso a direitos, oportunidades de qualificação, inserção produtiva e fortalecimento da cidadania, o Programa contribui de maneira significativa para os processos de inclusão social, autonomia e proteção integral dos adolescentes e jovens atendidos.

Visando ao cumprimento das metas do 7º Período Avaliatório, a equipe do Núcleo manterá contato direto e permanente com os municípios de sua área de abrangência, por meio da participação em reuniões

interinstitucionais, do fortalecimento do diálogo com os equipamentos públicos e do mapeamento contínuo da rede de serviços disponível nos territórios.

Também será priorizada a articulação com as políticas setoriais e com a rede socioassistencial dos municípios, visando ampliar o acesso dos adolescentes e jovens aos serviços de proteção social, educação, saúde, qualificação profissional, empregabilidade e demais direitos sociais. Nesse contexto, serão intensificadas as ações de busca ativa e acompanhamento dos casos, especialmente daqueles que apresentam maior vulnerabilidade social ou dificuldades de acesso às políticas públicas.

Estão previstas, ainda, a sistematização das articulações realizadas, a ampliação das parcerias institucionais, o monitoramento periódico dos encaminhamentos efetuados e o acompanhamento dos resultados alcançados, com o objetivo de garantir maior agilidade, resolutividade e efetividade nas respostas às demandas apresentadas pelos adolescentes e suas famílias. Espera-se que essas estratégias contribuam para o fortalecimento da rede de proteção, para a qualificação do acompanhamento realizado pelo Programa Se Liga e para o alcance integral das metas pactuadas no período avaliativo.

5) Governador Valadares

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.3 — referente às *Articulações de rede para os adolescentes* — teve atingimento integral de 100%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

As ações de articulação envolveram serviços socioassistenciais, educacionais, de saúde, órgãos do sistema de garantia de direitos e instituições parceiras do território, contemplando CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, CAPSi, unidades escolares, unidades socioeducativas, serviço de alistamento militar e a Rede Cidadã. As estratégias desenvolvidas incluíram encaminhamentos e contra referências, articulações de caso, reuniões com serviços da rede, alinhamento de fluxos de atendimento e a construção conjunta de soluções para responder às demandas apresentadas pelos adolescentes acompanhados.

As frentes de atuação com as instituições parceiras organizaram-se da seguinte forma:

- Assistência Social (CREAS e CRAS): A interlocução possibilitou o compartilhamento de informações, o acompanhamento de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento dos encaminhamentos necessários para a garantia de direitos. O CREAS teve atuação fundamental nos casos que demandavam acompanhamento especializado, enquanto o CRAS contribuiu na articulação territorial e no acesso dos adolescentes e suas famílias aos serviços disponíveis na comunidade.
- Saúde Mental (CAPSi): A articulação contribuiu para o acompanhamento de adolescentes com demandas específicas, possibilitando a construção de estratégias integradas entre os serviços e o fortalecimento do cuidado compartilhado.
- Defesa de Direitos (Conselho Tutelar): A interlocução ocorreu sempre que identificadas situações que demandavam a atuação do órgão de proteção, visando assegurar a defesa e a garantia dos direitos dos jovens.
- Inclusão Produtiva e Trabalho (Rede Cidadã): Destaca-se a parceria voltada à ampliação das oportunidades de inclusão social, qualificação e inserção no mundo do trabalho. Como resultado direto dessa interlocução, um adolescente do município de Teófilo Otoni foi inserido no Programa Jovem Aprendiz, encontrando-se atualmente em atividade laboral no Hipermercado Tia Teca. A inserção ocorreu a partir da construção conjunta entre o Programa e a instituição parceira.
- Alistamento Militar: Realizou-se articulação com o serviço de alistamento militar com o objetivo de orientar e encaminhar adolescentes em idade correspondente quanto aos procedimentos, prazos e responsabilidades, contribuindo para o acesso à informação, exercício da cidadania e cumprimento de deveres civis.

Além das ações voltadas diretamente ao acompanhamento dos adolescentes, as articulações realizadas contribuíram para ampliar as possibilidades de execução das atividades externas previstas pelo Programa.

Nesse sentido, destacam-se as parcerias estabelecidas com equipamentos e instituições do território — como o Country Club, em Governador Valadares, e a Faculdade Doctum, em Teófilo Otoni —, que disponibilizaram seus espaços para a realização de atividades de circulação com os adolescentes, fortalecendo a integração entre o Programa e os recursos comunitários existentes.

Para o próximo período avaliatório a equipe pretende seguir o planejamento adotado no período anterior, sendo ele: (i) implementação de um fluxo de encaminhamento imediato no ato da inclusão; (ii) utilizar esses encaminhamentos preliminares como ferramenta de vinculação inicial, (iii) manutenção do diálogo contínuo com a rede socioassistencial para garantir que a agilidade na articulação não comprometa a qualidade do atendimento prestado.

Fonte de comprovação do indicador

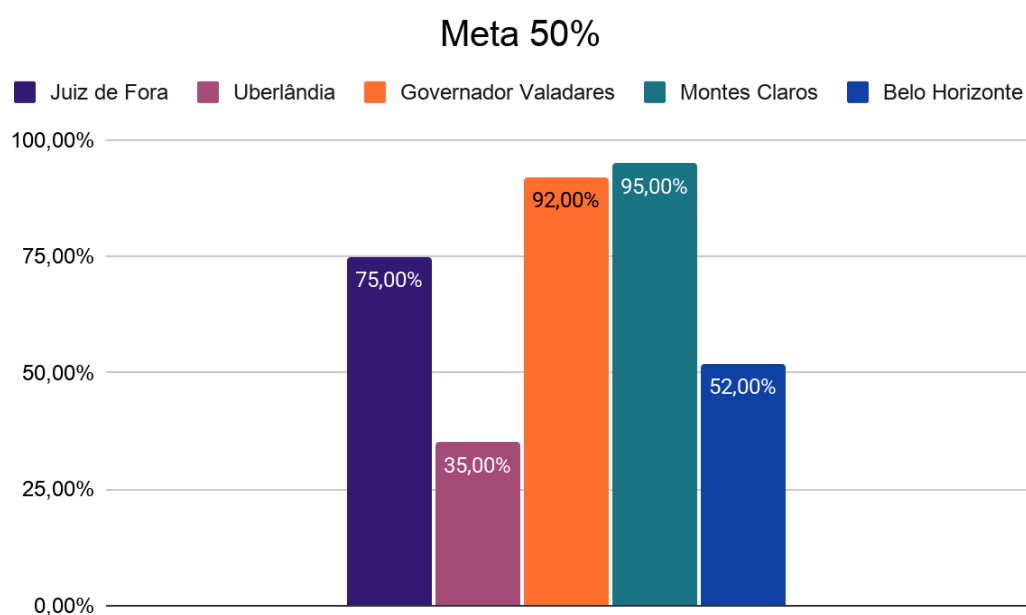
Instrumentais definidos pelo OEP e/ou Painel SUASE.

Área Temática: Acompanhamento pós cumprimento de medida socioeducativa

Indicador nº 2.4: Atendimento aos familiares

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
50%	65,18%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório



1) Núcleo Belo Horizonte

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.4 — referente aos *Atendimento aos familiares* — teve atingimento total e superado de 52,17%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Os atendimentos familiares realizados no trimestre buscaram aproximar os familiares e as pessoas de referência da rotina de acompanhamento dos adolescentes. A equipe compreende esses atores como essenciais no apoio para garantir a regularidade e a proximidade do jovem com o programa.

Os contatos ocorreram de forma presencial no núcleo e, em sua maioria, por vias remotas (como ligações telefônicas e videochamadas). Essa estratégia flexível foi adotada porque grande parte dos familiares trabalha em horário comercial — o que inviabiliza o deslocamento até o núcleo — ou reside em bairros e municípios mais afastados da região central de Belo Horizonte.

Os diálogos permitiram monitorar o contexto atual dos adolescentes e apresentar os objetivos do programa de forma simples e acessível, inserindo as famílias no processo de acompanhamento pós-medida. Durante os atendimentos, as referências foram sensibilizadas a atuar como suporte na construção dos projetos de vida dos jovens, além de serem preparadas para apoiá-los ativamente em demandas que surgem no acompanhamento, como cuidados com a saúde, retorno à educação formal e na frequente necessidade de regularização de documentos civis.

Ressalta-se que a concepção de família adotada pelo núcleo vai além dos laços de consanguinidade, abrangendo as diversas configurações socioafetivas que exercem o papel de referência e cuidado na vida desses adolescentes. Observa-se que uma parcela dos adolescentes atendidos não possui viabilidade para a realização do acompanhamento familiar. Essas situações ocorrem, geralmente, em decorrência de rompimentos severos de vínculos, extrema fragilidade nas redes afetivas ou pelo desejo manifesto do próprio jovem de conduzir seu processo individualmente, optando por não partilhar o atendimento com referências familiares, situação já mencionada em períodos anteriores.

Próximos passos

- Continuar realizando os atendimentos regulares com as famílias e pessoas de referência, utilizando esse canal de comunicação de forma estratégica para o suporte no acompanhamento e como um recurso de busca ativa sempre que houver distanciamento ou perda de contato com os jovens;
- Manter o acolhimento e a orientação ativa dos familiares em relação às suas necessidades próprias e do cotidiano, facilitando o acesso a benefícios socioassistenciais, serviços de saúde e à regularização de documentações civis;
- Consolidar e flexibilizar as estratégias de contato remoto (via chamadas de vídeo e aplicativos de mensagens) em horários alternativos, garantindo que os familiares que cumprem jornada de trabalho comercial ou residem em regiões distantes consigam participar ativamente do acompanhamento;
- Incluir as referências familiares e os núcleos domiciliares no mapeamento de oportunidades de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho, compartilhando as vagas das redes parceiras para contribuir com a autonomia e a sustentabilidade da família.

2) Núcleo Juiz de Fora

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.4 — referente aos *Atendimento aos familiares* — teve atingimento total e superado de 75%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No 6º período avaliatório, a equipe do Programa Se Liga Juiz de Fora realizou 84 atendimentos a familiares ou referências socioafetivas, garantindo o suporte e o fortalecimento de vínculos dos adolescentes acompanhados.

Abril

35 atendimentos realizados para familiares de 10 adolescentes, dos 18 acompanhados no mês.

A. Atividades Realizadas e Participação

- a. Realização de atendimentos direcionados a referências diversas, incluindo: Responsável legal, Irmã, Tia, Mãe, Namorado(a), A avó, Companheiro(a) do(a) adolescente e Outros.
- b. Realização de 9 encaminhamentos específicos para serviços da rede de proteção, abrangendo: Programas de Prevenção à Criminalidade, Assistência Social, Documentação Civil e Transporte.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Reconhecimento de referências socioafetivas e familiares como suporte essencial, com engajamento diversificado.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas neste mês.

Mai

26 atendimentos realizados para familiares de 10 adolescentes, dos 20 acompanhados no mês.

● Atividades Realizadas e Participação

- Realização de atendimentos direcionados a referências diversas, incluindo: Mãe, Namorado(a), Irmã, Companheiro(a) do(a) adolescente e Tia.
- Realização de 7 encaminhamentos específicos para serviços da rede de proteção, abrangendo: Assistência Social, Trabalho e Renda, Mobilidade Urbana, Documentação Civil e Educação.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Manutenção do trabalho de fortalecimento dos vínculos, com engajamento diversificado.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas neste mês.

Junho

23 atendimentos realizados para familiares de 10 adolescentes, dos 18 acompanhados no mês

A. Atividades Realizadas e Participação

- a. Realização de atendimentos direcionados a referências diversas, incluindo: Mãe, Companheiro(a) do(a) adolescente, Irmã, Tia, Namorado(a) e Outros.
- b. Realização de 3 encaminhamentos específicos para serviços da rede de proteção, abrangendo: Assistência Social, Profissionalização e Documentação Civil.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Consolidação dos fortalecimento dos vínculos familiares e/ou socioafetivos, com engajamento diversificado.

Ações corretivas: Não houve necessidade de ações corretivas neste mês.

Análise da execução

A atuação da equipe ao longo do trimestre demonstrou compromisso com o fortalecimento dos vínculos familiares como eixo estruturante do acompanhamento. O volume expressivo de atendimentos (84 no trimestre) e a diversidade das referências alcançadas (mães, avós, irmãs, tias, namorados, companheiros, responsáveis legais e outros) refletem a abordagem inclusiva e territorializada do Programa.

O resultado consolidado atingiu 75% de cobertura, com um total acumulado de 18 adolescentes que tiveram seus familiares ou referências socioafetivas atendidos, considerando o fluxo de inclusões e desligamentos ao longo do período. Esse percentual reflete a dinâmica interligada do programa, superando significativamente a meta trimestral estipulada de 50% e demonstrando a capacidade de manter a busca ativa e a regularidade do atendimento.

Os encaminhamentos realizados no período para as políticas públicas — totalizando 19 ocorrências distribuídas entre Assistência Social, Documentação Civil, Programas de Prevenção à Criminalidade, Transporte, Mobilidade Urbana, Trabalho e Renda, Educação e Profissionalização — demonstram o papel do Se Liga como articulador do sistema de garantia de direitos no âmbito familiar. A equipe conseguiu manter a qualidade do suporte oferecido, respondendo às demandas apresentadas pelas referências familiares/socioafetivas.

Próximos passos

- Manter o acompanhamento próximo às famílias e referências socioafetivas, assegurando a continuidade do suporte;
- Monitorar a efetividade das ações de fortalecimento de vínculos, ajustando estratégias conforme as necessidades identificadas.

3) Núcleo Uberlândia

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.4 — referente aos *Atendimento aos familiares* — teve atingimento parcial de 35,48%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Embora a execução quantitativa tenha ficado abaixo da projeção estipulada, as ações realizadas contribuíram para o fortalecimento das redes de apoio dos adolescentes e jovens acompanhados, possibilitando a identificação de demandas familiares e a construção de estratégias de acompanhamento mais individualizadas, para além do atendimento psicossocial direto ao adolescente.

A análise técnica do período demonstra que o não alcance do indicador está diretamente associado às complexidades na vinculação com os núcleos familiares. Dentre o público acompanhado, destaca-se um grupo de pelo menos sete jovens no município de Uberlândia em situação de extrema vulnerabilidade social, caracterizada por vínculos familiares gravemente fragilizados ou totalmente rompidos e por uma rede de proteção local ainda em processo de estruturação e consolidação. Esse cenário limita significativamente os pontos de apoio comunitários e impõe barreiras complexas para a realização dos atendimentos e intervenções familiares.

Paralelamente, a construção da adesão ocorre de forma singular em cada caso: ora inicia-se pelo adolescente, ora pelos familiares, exigindo da equipe flexibilidade metodológica e persistência nas

abordagens. A participação da família é frequentemente mediada pela concordância do próprio jovem; nos casos em que há resistência ou desinteresse por parte do adolescente, a equipe emprega estratégias de sensibilização gradual e fortalecimento da confiança. Trata-se, contudo, de um processo contínuo que nem sempre culmina na participação efetiva da família dentro do ciclo avaliativo de três meses. Soma-se a esse panorama o fato de que parcela dos acompanhados não apresentou, no trimestre, demandas familiares espontâneas que justificassem ações diretas imediatas.

Diante do contexto identificado, a equipe avaliou que, embora as estratégias anteriormente adotadas tenham contribuído para a aproximação com alguns familiares e para o fortalecimento das redes de apoio dos adolescentes, tais ações não foram suficientes para o alcance integral do indicador no período avaliado.

Para o próximo ciclo avaliativo, a equipe ampliará a análise e a intervenção sobre este indicador, adotando estratégias que considerem não apenas a família de origem, mas a rede de suporte ampliada dos adolescentes e jovens. Nesse sentido, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Realizar, nos acompanhamentos iniciais, a identificação das referências familiares, comunitárias e institucionais significativas para cada adolescente, possibilitando a construção de estratégias de aproximação conforme a singularidade de cada caso.
- Intensificar os momentos de escuta e sensibilização com os jovens, buscando compreender suas resistências, expectativas e possibilidades de envolvimento da família no acompanhamento, respeitando seu tempo de vinculação com o Programa.
- Articular, conforme demanda identificada, ações com equipamentos da rede socioassistencial, saúde, educação, cultura, esporte e demais espaços comunitários que possam contribuir para a construção de uma rede protetiva em torno do adolescente.
- Manter acompanhamento sistemático dos adolescentes que não apresentaram abertura para aproximação com familiares no período avaliativo, visando identificar novas possibilidades de intervenção ao longo do acompanhamento.

4) Núcleo Montes Claros

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.4 — referente aos *Atendimento aos familiares* — teve atingimento integral e superado de 95%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

No período, os atendimentos familiares foram realizados junto aos casos que apresentaram demandas específicas e necessidade de maior envolvimento da família. Os atendimentos priorizaram adolescentes cujas situações demandam apoio familiar para fortalecimento dos vínculos, mediação de conflitos, reorganização da rotina, enfrentamento de vulnerabilidades sociais. Dessa forma, a equipe técnica direcionou as ações conforme critérios técnicos e metodológicos, assegurando a efetividade do atendimento.

As ações foram desenvolvidas com base na escuta qualificada, no acolhimento e na orientação técnica, no esclarecimento sobre o fluxo de acompanhamento, no fortalecimento do papel da família como rede de apoio e na articulação com os serviços da assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas, conforme as demandas identificadas em cada caso.

Ressalta-se que os atendimentos familiares ocorreram de forma integrada aos acompanhamentos individuais dos adolescentes, contribuindo para a construção de um ambiente familiar mais protetivo, para o fortalecimento da corresponsabilização no processo socioeducativo e para a prevenção de situações de

vulnerabilidade e risco social.

As intervenções junto às famílias foram realizadas por diferentes meios, incluindo visitas domiciliares, atendimentos remotos por meio de ligações telefônicas e contatos via aplicativo WhatsApp, estratégias que possibilitaram maior aproximação com os familiares e acompanhamento mais contínuo das demandas identificadas. Tais ações favoreceram o fortalecimento dos vínculos familiares, a ampliação do diálogo entre os membros da família e a mobilização da rede de apoio necessária ao desenvolvimento e à proteção dos adolescentes acompanhados pelo Programa.

Por meio do acompanhamento sistemático dos adolescentes e de suas famílias, bem como da utilização de diferentes estratégias de atendimento e aproximação, o Núcleo buscou assegurar o acesso aos serviços e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantindo o atendimento às famílias conforme os critérios de prioridade, vulnerabilidade e necessidade técnica identificados ao longo do acompanhamento.

Visando ao cumprimento das metas do 7º Período Avaliatório, a equipe do Núcleo dará continuidade à identificação dos casos que demandam maior envolvimento familiar, por meio do acompanhamento sistemático dos adolescentes e da análise técnica das situações atendidas. Serão priorizados os casos que apresentem fragilidade dos vínculos familiares, dificuldades de acesso a direitos ou outras situações de vulnerabilidade que possam impactar o processo de acompanhamento pós-medida.

Estão previstas a ampliação do diálogo com as famílias, a realização de visitas domiciliares sempre que identificada necessidade técnica, a intensificação das orientações quanto ao acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais, bem como o fortalecimento das estratégias de acompanhamento por meio de contatos telefônicos e mensagens via aplicativo WhatsApp. Também será mantida a articulação permanente com os equipamentos das políticas de assistência social, saúde, educação e demais serviços da rede de proteção, visando qualificar os encaminhamentos e potencializar as intervenções realizadas.

Além disso, a equipe continuará investindo no monitoramento dos casos acompanhados e na sistematização das informações obtidas durante os atendimentos, de modo a subsidiar ações mais assertivas e efetivas. Espera-se, com essas estratégias, garantir o atendimento mínimo de 50% dos casos prioritários, assegurando qualidade técnica, regularidade do acompanhamento e fortalecimento da participação familiar no processo socioeducativo.

5) Governador Valadares

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.4 — referente aos *Atendimento aos familiares* — teve atingimento integral e superado de 92,86%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

O resultado demonstra o investimento contínuo da equipe na aproximação e inclusão dos familiares no processo de acompanhamento dos adolescentes e jovens atendidos pelo Programa Se Liga. Para o alcance desse resultado, a equipe adotou as seguintes estratégias metodológicas para além das pactuadas no 5ºPA:

- A atuação não se restringiu às demandas espontaneamente apresentadas pelas famílias ou pelos adolescentes. A partir do acompanhamento individual dos jovens, a equipe realizou sensibilizações e convites para a participação dos familiares, fortalecendo a compreensão sobre a importância do apoio familiar no processo pós-cumprimento de medida e na construção de novas trajetórias.
- Os atendimentos familiares ocorreram prioritariamente de forma remota, considerando a abrangência territorial do Núcleo e a residência dos familiares em diferentes municípios. Utilizaram-se contatos telefônicos e atendimentos virtuais para garantir maior alcance e continuidade do acompanhamento.

- Quando identificada a necessidade de maior aproximação ou intervenção técnica específica, foram realizados atendimentos presenciais e articulações com os serviços da rede de referência nos territórios.

No período avaliado, as principais demandas apresentadas pelas famílias estiveram relacionadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, à melhoria da comunicação entre familiares e adolescentes, à orientação sobre o processo de acompanhamento pós-medida, ao apoio diante de situações de vulnerabilidade social, ao acesso a serviços da rede de proteção e à construção de estratégias para apoio aos projetos de vida dos jovens.

As ações desenvolvidas no 6º Período Avaliatório deram continuidade às estratégias construídas no 5º PA, especialmente quanto à busca ativa das famílias, à flexibilização das formas de contato, à utilização dos recursos virtuais para garantir a regularidade dos atendimentos e à articulação com a rede diante de demandas específicas.

Para o próximo período avaliativo, a equipe dará continuidade às práticas de sucesso, mantendo a mobilização ativa dos familiares, o acompanhamento sistemático das famílias já vinculadas ao Programa e o fortalecimento da articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território. Além disso, serão aprimorados os registros e o monitoramento das demandas familiares através dos novos modelos instrumentais, visando qualificar ainda mais os atendimentos e ampliar a participação das famílias no processo de acompanhamento.

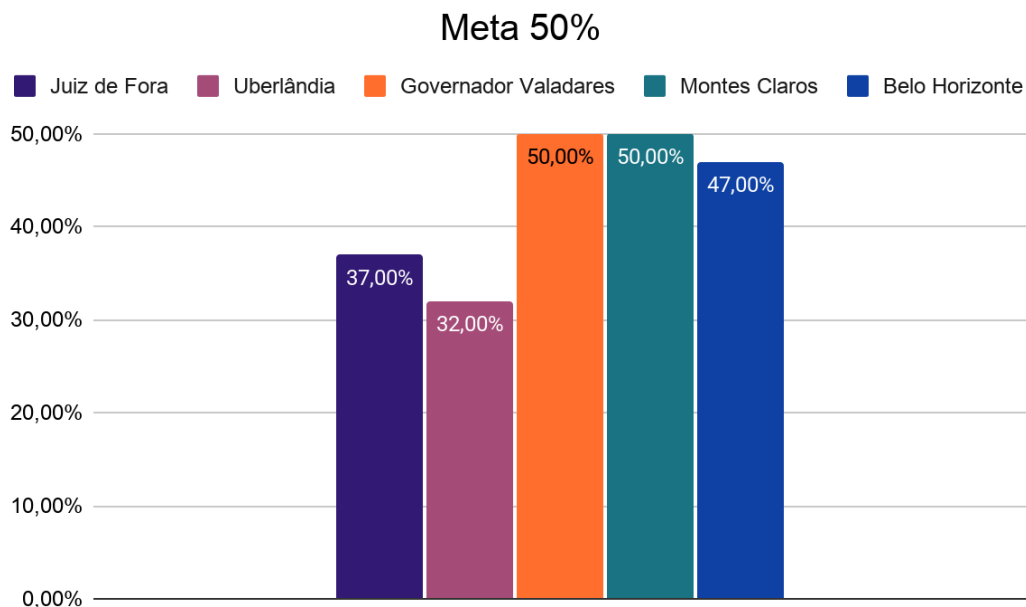
Fonte de comprovação do indicador

Instrumentais definidos pelo OEP e/ou Painel SUASE.

Área Temática: Acompanhamento pós cumprimento de medida socioeducativa

Indicador nº 2.5: Atividades de circulação com os adolescentes inseridos no programa

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
50%	41,96%
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	



1) Núcleo Belo Horizonte

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.5 — referente às *Atividades de circulação com os adolescentes inseridos no programa* — teve atingimento parcial de 47,83%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

Quando comparado ao 5º Período Avaliativo, no qual o índice registrado foi de 36,36%, observa-se uma importante evolução na adesão dos adolescentes às ações de circulação cultural e territorial. A análise desse crescimento demonstra uma maior eficácia na pactuação de agendas e no aproveitamento dos espaços da capital, estratégias executadas neste período.

No mês de abril, foram realizadas 03 ações de circulação individual, com foco no lazer, cultura e ocupação do hipercentro de Belo Horizonte, destacando-se a visita à exposição de memes realizada no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB-BH).

Em maio, foram realizadas 03 ações de circulação individual, pautadas pelo protagonismo e pelas demandas específicas de cada caso. Houve uma visita guiada ao Museu de Artes e Ofícios e o acompanhamento de um adolescente recém-chegado de outro município por um circuito no centro da capital, visando o reconhecimento de equipamentos públicos, espaços de lazer e a articulação direta com o Centro de Referência LGBT. Ainda em maio, realizou-se uma circulação com um jovem em acolhimento institucional na região da Praça do Trevo, no bairro Caiçara, atendendo ao seu interesse em mapear os espaços de convivência e lazer próximos à sua atual residência.

Por fim, o mês de junho concentrou 06 ações de circulação, combinando trajetos pelo centro de Belo Horizonte que integraram visitas a exposições no CCBB, atividades de lazer no Parque Municipal Américo Renné Giannetti e a articulação com o Centro de Referência da Juventude (CRJ).

As agendas do trimestre partiram do interesse manifesto dos próprios jovens, que requisitaram o suporte da equipe para acessar espaços de cultura, lazer e profissionalização. Durante os deslocamentos urbanos, as analistas sociais utilizaram o trajeto para realizar a apresentação de novos equipamentos da rede de proteção do território, expandindo o repertório de circulação e o direito à cidade dessa juventude.

O descumprimento da meta evidencia obstáculos estruturais já analisados anteriormente. O principal fator limitador reside na incompatibilidade de agendas, dada a restrição de tempo dos adolescentes devido ao

cumprimento rigoroso de compromissos escolares e jornadas laborais de segunda a sexta-feira. Somado a isso, o núcleo enfrenta um elevado índice de absenteísmo e cancelamentos tardios de atividades previamente pactuadas. Como estratégia de enfrentamento, a equipe tentou viabilizar agendas aos sábados em espaços públicos gratuitos, contudo, os jovens convidados cancelaram a participação na véspera. Por fim, o distanciamento e a ausência de retorno às tentativas de contato da equipe por longos períodos fragilizam o vínculo institucional, inviabilizando o planejamento e o agendamento prévio de saídas do território.

Próximos passos

- Reformular as propostas de circulação urbana, tornando os circuitos culturais e de lazer ainda mais alinhados aos interesses geracionais dos adolescentes;
- Insistir na oferta de atividades em finais de semana, configurando-se como a principal alternativa para inclusão dos jovens inseridos no mercado de trabalho ou em cursos integrais;
- Adotar o disparo frequente de lembretes via aplicativos de mensagem nos dias que antecedem a atividade, mitigando os esquecimentos e organizando a logística de transporte;
- Engajar os adolescentes que já participaram das circulações para atuarem como agentes de sensibilização, estimulando a adesão de novos colegas;
- Planejar e executar ações de circulação em territórios descentralizados, mais próximos das áreas de residência dos jovens, reduzindo o impacto de grandes deslocamentos urbanos.

2) Núcleo Juiz de Fora

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.5 — referente às *Atividades de circulação com os adolescentes inseridos no programa* — teve atingimento parcial de 37,50%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

O não atingimento do indicador decorreu de alguns fatores: escolha técnica de exclusão de 7 jovens da contagem deste período após identificar divergências de critérios para elegibilidade do indicador e dificuldades recorrentes de contato e localização de adolescentes em visitas domiciliares.

No 6º período avaliatório, a equipe do Programa Se Liga Juiz de Fora realizou um total de 12 atividades de circulação ao longo do trimestre, contemplando apenas 9 adolescentes validados no total acumulado do período.

Abril

6 atividades de circulação realizadas para 4 adolescentes, dos 18 acompanhados no período.

- Atividades Realizadas e Participação
 - Realização de atividades de circulação em nos territórios de Juiz de Fora, cumprindo o objetivo metodológico de promover integração comunitária e apropriação dos espaços urbanos.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Mapeamento das demandas dos adolescentes acompanhados e identificação dos territórios locais para o planejamento estratégico e a realização das ações de circulação.

Ações corretivas:

- Diante dos desafios operacionais (inserção no mercado de trabalho, barreiras logísticas), foi realizada a articulação interna e o redesenho de estratégias de agendamento na tentativa de ampliar e intensificar as ações de circulação nos meses subsequentes.

- Planejamento de visitas a outros municípios da área de abrangência para garantir a participação dos adolescentes residentes fora da sede.

Maio

3 atividades de circulação realizadas para 3 adolescentes, dos 20 acompanhados no período.

A. Atividades Realizadas e Participação

- a. Realização de atividades de circulação nos territórios de Juiz de Fora.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Execução de visitas domiciliares a outros municípios da área de abrangência.

Ações corretivas:

- B. Diante da impossibilidade de localizar os adolescentes e jovens em Muriaé (25/05/2026) pelas visitas domiciliares ou outros meios de contato, foi realizada a articulação para a reprogramação das atividades planejadas e o redirecionamento dos esforços de busca ativa para os meses subsequentes.
- C. Reorganização das agendas internas e priorização para circulações locais para otimizar o tempo da equipe diante da necessidade de remanejamento para frentes administrativas concomitantes.

Junho

3 atividades de circulação realizadas para 3 adolescentes, dos 18 acompanhados no período.

• Atividades Realizadas e Participação

- a) Realização de atividades de circulação abrangendo territórios e bairros da cidade de Juiz de Fora e também do município de Cataguases.

Ações para antecipar gargalos e consolidar base comum:

- Intensificação dos contatos prévios e agendamentos com os jovens em horários alternativos, mitigando o risco de não localização durante as viagens aos municípios.
- Planejamento de rotas concentradas nos municípios de Cataguases e Muriaé para otimizar os deslocamentos da equipe nas regiões de maior demanda no mês.

Ações corretivas:

- Replanejamento das circulações nos municípios de São João del-Rei, Manhuaçu, Barbacena e Ubá para o 7º PA, priorizando a capacidade operacional do período nos municípios de Cataguases e Muriaé.

Análise da execução

A atuação da equipe ao longo do trimestre enfrentou importantes desafios operacionais e administrativos que impactaram diretamente o alcance da meta trimestral de 50%, resultando em 37,50% de cobertura (com um total acumulado de 9 adolescentes que participaram de ações de circulação).

A partir da compreensão de como os dados estão sendo efetivamente aferidos, identificou-se que 7 (sete) jovens remanescentes do contrato anterior não estavam sendo contabilizados oficialmente por terem superado o tempo metodológico de 1 ano de acompanhamento. São eles: F.A.C. J.C.S.V., J.V.G.S., B.A.R., D.F.R.L., J.L.P.T., R.C.G.

Cumpra-se ressaltar que o contrato de gestão atual iniciou em abril/2025 e as ações com os adolescentes começaram efetivamente em maio/2025; por esse entendimento, tais jovens estariam sendo computados até maio/2026. Diante disso, a equipe realizou normalmente as atividades de circulação com 06 (em abril/2026) destes jovens e contava com esses dados para o alcance do indicador.

Apesar disto, as datas de inclusão no programa nas planilhas de dados correspondem ao antigo contrato. Após avaliação com a supervisão metodológica, verificou-se que tais jovens já haviam excedido o período de 1 ano de acompanhamento, razão pela qual não estavam sendo contabilizados oficialmente. Ainda que o período de acompanhamento de determinados jovens ultrapassasse um ano, compreendia-se que a devida fundamentação nos registros de atendimento, encaminhamentos e demandas — sobretudo em contextos de extrema vulnerabilidade — justificaria a inclusão desses casos na métrica do indicador e portanto a continuidade do acompanhamento. No entanto, a análise do histórico recente (2º, 3º e 4º períodos avaliativos) motivou a não contabilização desses jovens, visando ao cumprimento inflexível dos critérios de elegibilidade previamente estabelecidos.

Ressalta-se, ainda, como desafio recorrente, a dificuldade de contato com alguns adolescentes e jovens acompanhados, que não retornaram às tentativas de contato e/ou não foram localizados durante as visitas domiciliares.

Devido a esse cenário e à necessidade de priorização nos municípios de Cataguases e Muriaé, as circulações previstas para São João del-Rei, Manhuaçu, Barbacena e Ubá, municípios de parte dos adolescentes incluídos, foram reprogramadas para o 7º PA.

Próximos Passos

- Organizar o plano de trabalho da equipe para realizar as atividades de circulação diretamente nos municípios de moradia dos adolescentes que residem fora da sede;
- Mapear espaços públicos, praças e pontos de lazer nos municípios da área de abrangência para realizar as atividades de circulação com os jovens de forma planejada.

3) Núcleo Uberlândia

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.5 — referente às *Atividades de circulação com os adolescentes inseridos no programa* — teve atingimento parcial de 32,26%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

A análise técnica do público assistido revela que continua sendo a principal barreira a incompatibilidade de horários para jovens que já se encontram inseridos no mercado de trabalho e no sistema de ensino, o que restringe as janelas de disponibilidade para atividades externas. Adicionalmente, a dispersão geográfica constitui um entrave crítico: dos 31 acompanhados, 13 residem fora do município de Uberlândia.

A ampliação das ações presenciais e dos atendimentos individuais em municípios mais distantes insere-se em uma dinâmica operacional de alta densidade territorial. Apenas no mapeamento das rotinas externas — que englobam audiências concentradas, estudos de caso, apresentações coletivas (Indicador 1.2), ações de circulação (Indicador 1.3), visitas domiciliares e o acompanhamento direto dos casos —, a equipe do Núcleo cumpre, em média, ao menos uma viagem semanal, variando conforme as demandas do mês e do trimestre.

Essa frequência de deslocamentos intermunicipais exige uma gestão contínua do tempo e da logística técnica, uma vez que impacta diretamente a disponibilidade de carga horária para a execução das demais ações institucionais, especialmente a rotina de acompanhamento do pós-medida. Para neutralizar e mitigar esses impactos operacionais, o Núcleo adota o planejamento antecipado por meio de um calendário estruturado de viagens, otimizando as rotas e conciliando a presença nos territórios com a manutenção da qualidade e regularidade das demais atividades do Programa.

Nesse contexto, a realização de deslocamentos adicionais exclusivamente para atendimento individual de um único adolescente demanda análise criteriosa, considerando a organização da agenda da equipe, a disponibilidade operacional, os custos envolvidos e a necessidade de compatibilização com as demais ações previstas nos indicadores do Programa. Dessa forma, a equipe tem buscado construir estratégias articuladas com a rede local e com os equipamentos dos territórios, visando assegurar a continuidade do acompanhamento dos adolescentes, sem prejuízo da execução das demais ações pactuadas.

Quanto aos adolescentes que residem no município de Uberlândia:

- Adolescentes: O.J.F.D.A., L.G.D.S.S., B.A.D.O., N.T.D.S., T.O.C., C.B.K.D.M. e N.M.D.S.S.

Apesar das tentativas de articulação, a atividade foi inviabilizada devido à indisponibilidade de horários dos jovens, que se encontram inseridos no mercado de trabalho (integral/geração de renda por artesanato), frequentando a escola ou em processo de habilitação (CNH). A equipe manterá o acompanhamento para identificar oportunidades compatíveis com suas rotinas.

- Adolescentes: H.R.F.D.S., T.G.F. e L.E.B.O.

Dificuldade em estabelecer contato direto com os jovens, ocorrendo o acompanhamento e as ações de busca ativa predominantemente por intermédio de suas genitoras (sem retorno ou sem definição de datas). A equipe prosseguirá com estratégias de busca ativa e fortalecimento do vínculo para viabilizar as circulações em momento oportuno.

- Adolescente: J.V.N.D.S.

Dificuldade de comunicação (ausência de celular próprio, com contatos intermediados por familiares) somada à fragilidade do vínculo e à ausência de adesão do jovem às propostas e espaços de escuta ofertados, inviabilizando a ação no período.

No período avaliado, as atividades de circulação realizadas pelo Programa Se Liga contemplaram adolescentes e jovens acompanhados pelo Núcleo de Uberlândia, considerando os interesses apresentados pelos participantes, as possibilidades territoriais e a articulação com os espaços disponíveis.

A ausência de comunicação direta com os jovens — agravada pela falta de aparelho celular próprio, dependência do contato via familiares/genitores ou falta de retorno das buscas ativas — impediu a pactuação de datas e horários para as atividades.

- J.V.N.D.S.: Apresenta fragilidade de vínculo e comunicação intermediada por familiares. Apesar das ofertas de escuta e aproximação gradual, não houve adesão do jovem.
- H.R.F.D.S. e L.E.B.O.: Acompanhamento realizado predominantemente por meio dos familiares, inviabilizando em alguns casos até o momento o agendamento direto com os jovens.

- T.G.F.: Tentativas de busca ativa e contatos via genitora realizados sem retorno do adolescente.

A equipe mantém os investimentos no fortalecimento do vínculo, na busca ativa e na ampliação dos canais diretos de contato para viabilizar as circulações em momento oportuno. Para os próximos jovens a não realização das atividades decorreu da impossibilidade de conciliação de horários com as rotinas estruturadas dos adolescentes, divididas entre compromissos laborais, escolares e pessoais.

- O.J.F.D.A.: Rotina dividida entre trabalho, escola e aulas para obtenção da CNH.
- L.G.D.S.S. e N.T.D.S.: Inseridos no mercado de trabalho e conciliando a jornada laboral com os estudos.
- B.A.D.O.: Frequência escolar regular aliada a atividades de geração de renda (comercialização de artesanato).
- T.O.C.: Inserida no mercado de trabalho e na rotina escolar regular.
- C.B.K.D.M. e N.M.D.S.S.: Indisponibilidade geral de horários diante de suas rotinas.

A equipe prossegue com o acompanhamento contínuo, respeitando as singularidades e buscando alternativas de agendamento compatíveis com as possibilidades e compromissos de cada jovem.

Quanto aos adolescentes que residem no município de Tupaciguara

- C.H.R.D.S., Não foi possível realizar a atividade de circulação com o jovem durante o período, em razão de seu ingresso no sistema prisional, o que inviabilizou a execução da ação.

Quanto aos adolescentes de Uberaba

- Adolescentes: G.D.S.C., T.B., N.S.S.D.L. e B.G.D.S.R.

Inviabilidade de conciliação de horários em razão de rotinas consolidadas de trabalho e/ou estudos (caso de G.D.S.C., T.B. e N.S.S.D.L.) ou do curto período de inserção no Programa aliado à participação em cursos (caso de B.G.D.S.R.). A equipe mantém o acompanhamento e buscará novas oportunidades de agendamento compatíveis com a disponibilidade dos jovens.

- G.S.D.S.: Interrupção do acompanhamento devido à prisão no mês de referência. A equipe prestou acolhimento aos familiares e manteve as articulações com a rede de proteção.
- G.F.D.L.S.: Retorno ao cumprimento de medida socioeducativa, impossibilitando a execução da atividade no período.
- C.S.E.S.: Impossibilidade de execução devido ao contexto de extrema vulnerabilidade e oscilação de paradeiro do adolescente. A equipe priorizou ações de busca ativa, acompanhamento familiar e articulação com a rede socioassistencial, aguardando condições favoráveis para a realização da circulação.

Quanto aos adolescentes de Patrocínio

- W.P.D.S e M.G.P. Não foi possível realizar a atividade de circulação com os adolescentes antes de seus desligamentos do Programa, em razão da intensa rotina de trabalho, o que comprometeu a disponibilidade de horários para a realização da ação junto à equipe do Se Liga.

Quanto aos adolescentes de Patos de Minas

- J.G.N.D.S. Não foi possível realizar a atividade de circulação com o adolescente no período avaliado, em razão do curto tempo de adesão ao Programa, não havendo tempo hábil para a articulação e realização da atividade junto à equipe.

Para o próximo ciclo avaliativo, a equipe adotará estratégias de reorganização das atividades de circulação, considerando o aumento expressivo do público acompanhado pelo Núcleo de Uberlândia (18 novos jovens). Diante desse cenário, serão fortalecidas ações de planejamento prévio das circulações, com levantamento das possibilidades e interesses dos jovens, articulação com equipamentos culturais, esportivos e de lazer nos municípios de origem, além da busca por alternativas descentralizadas que favoreçam a participação dos adolescentes e jovens, considerando suas rotinas, especificidades territoriais e disponibilidade de horários.

4) Núcleo Montes Claros

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.5 — referente às *Atividades de circulação com os adolescentes inseridos no programa* — teve atingimento integral de 50%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025. Do total de 18 adolescentes e jovens acompanhados pelo Núcleo, 09 foram contemplados com atividades de circulação, conforme previsto na metodologia institucional e nas diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão nº 14/2025.

As ações foram realizadas exclusivamente com adolescentes e jovens que cumpriram medida socioeducativa e que estavam regularmente vinculados ao Programa Se Liga, promovendo experiências de circulação territorial, ampliação de repertórios, fortalecimento da convivência comunitária e acesso a novos espaços e oportunidades, em consonância com os objetivos metodológicos do Programa.

Uma das atividades de circulação foi operacionalizada por meio do Projeto “Circuito Se Liga”, com a realização de atividade externa de caráter educativo-formativo, consistindo na prática de kart. A atividade teve como finalidade ampliar o acesso do participante a experiências estruturadas de lazer, esporte e convivência social em ambiente urbano, contribuindo para o desenvolvimento de competências socioemocionais, tais como autocontrole, adesão a normas, cooperação e tomada de decisão responsável.

A ação contemplou um adolescente acompanhado pelo Programa, assegurando vivência qualificada em espaço urbano seguro, com foco na ampliação do repertório sociocultural, no fortalecimento do vínculo institucional e na promoção do reconhecimento do adolescente como sujeito de direitos.

Em decorrência da ampliação da área de abrangência do Programa Se Liga – Núcleo Montes Claros, foram realizadas ações de circulação territorial nos municípios de Manga, Januária, Pirapora e Bocaiúva. As circulações foram possíveis, a partir da execução do Projeto “Territórios de Reexistência” que consiste em uma atividade de circulação territorial externa, acesso à cidade, fortalecimento de vínculos comunitários e construção de autonomia do jovens inseridos no Programa Se Liga por meio de experiências culturais, formativas e de ocupação positiva do território.

Com o objetivo de ampliar o repertório cultural e profissional, fortalecer identidade e pertencimento, estimular leitura crítica da cidade, criar redes de apoio e convivência, reduzir isolamento territorial, desenvolver competências de comunicação, mobilidade e participação social e ainda aproximar os jovens de equipamentos públicos e oportunidades. A atividade busca possibilitar vivências de circulação qualificada em espaços urbanos seguros, ampliando o repertório sociocultural dos participantes, fortalecendo vínculos com o Programa Se Liga e reafirmando o jovem como sujeito de direitos.

Em tempo, pontua-se que nos municípios da área de abrangência do Núcleo Montes Claros possuem uma oferta limitada de eventos culturais, de lazer e outros, sendo que as atividades necessitam de planejamento e circulações que atendam ao perfil do público, às limitações orçamentárias e à rotina de trabalho dos

jovens, além da adequação de agenda das Analistas diante das demandas existentes. Além disso, outro dificultador demonstra-se na dispersão geográfica dos jovens acompanhados, que em sua maioria é oriunda de municípios externos ao município que situa o Núcleo, sendo que a maioria desses municípios localiza-se no Norte de Minas, caracterizando-se por pequeno porte e baixa oferta de equipamentos e serviços, além da necessidade de deslocamento constante da equipe.

Embora o Núcleo Montes Claros tenha alcançado integralmente a meta estabelecida para o Indicador 2.5 no período avaliatório, destaca-se que a continuidade do cumprimento deste indicador demanda atenção em razão da extensão territorial de abrangência do Núcleo e da necessidade de realização de deslocamentos para municípios distintos do território.

O cronograma de viagens planejado para a execução das atividades de circulação representa um importante desafio operacional, considerando as longas distâncias percorridas pela equipe, o tempo necessário para deslocamento e a necessidade de conciliar as agendas externas com as demais ações de acompanhamento individual, articulação em rede e atividades coletivas previstas pelo Programa. Nesse sentido, a manutenção do resultado alcançado no indicador dependerá de um planejamento contínuo dos deslocamentos, da otimização das agendas presenciais e do apoio institucional necessário para garantir a execução das ações nos diferentes territórios de abrangência.

Ressalta-se que as atividades de circulação possuem papel estratégico na metodologia do Programa Se Liga, sendo fundamentais para ampliar as experiências dos adolescentes e jovens acompanhados. Dessa forma, a organização logística das viagens constitui elemento essencial para assegurar a continuidade e a qualidade da oferta dessas ações.

5) Governador Valadares

Informamos que, no decorrer do 6º Período Avaliatório, o Indicador 2.5 — referente às *Atividades de circulação com os adolescentes inseridos no programa* — teve atingimento integral de 50%, conforme os critérios definidos no Contrato de Gestão nº 14/2025.

As ações foram realizadas em consonância com o objetivo estabelecido no Contrato de Gestão nº 14/2025 e nas diretrizes metodológicas da SUASE/SEJUSP, visando possibilitar aos adolescentes e jovens acompanhados pelo Programa experiências de circulação em diferentes espaços do território, favorecendo a ampliação da autonomia, o fortalecimento da convivência comunitária e o acesso a recursos sociais, culturais, educacionais e de lazer.

As atividades foram planejadas considerando as especificidades territoriais dos adolescentes e buscaram proporcionar vivências externas aos espaços cotidianos, com inserção em equipamentos comunitários e locais de convivência. Foram realizadas circulações em espaços públicos, culturais e de lazer nos municípios de residência dos jovens, incluindo dentre outros:

- Ipatinga: Circulação ao Shopping de Ipatinga e atividade de cinema;
- Teófilo Otoni: Circulação ao Shopping de Teófilo Otoni e atividade de cinema.

Essas e outras ações promoveram experiências de apropriação dos territórios, convivência comunitária e ampliação do repertório sociocultural. Para a execução das atividades, a equipe realizou planejamento prévio e articulação com os adolescentes, familiares e equipamentos dos territórios, considerando critérios de segurança, viabilidade logística e adequação das propostas aos objetivos do indicador.

Apesar do alcance da meta prevista, a execução do indicador apresentou desafios relacionados à abrangência territorial do Núcleo Governador Valadares. Atualmente, o Programa acompanha adolescentes residentes em diferentes municípios, sendo que, no período avaliado, participaram das ações jovens de Governador Valadares e de municípios distintos da sede do Núcleo:

- Guanhães e Aimorés: Apresentaram as maiores dificuldades logísticas em razão da distância e da necessidade de deslocamentos específicos para o atendimento dos adolescentes residentes nesses locais.
- Ipatinga e Teófilo Otoni: Embora estejam localizados fora da sede do Núcleo, apresentam maior viabilidade operacional para a execução das atividades, considerando a existência de equipamentos comunitários disponíveis, articulações previamente construídas e maior facilidade de organização logística dos deslocamentos.

A realização de atividades de circulação em municípios afastados demanda planejamento específico, uma vez que, em determinadas situações, a equipe necessita realizar deslocamentos extensos para atender a um número reduzido de adolescentes. Isso pode impactar a organização da agenda técnica, o tempo destinado às demais ações do Programa e os custos operacionais envolvidos. Diante da ampliação do número de jovens inseridos no Programa residentes fora do município sede, torna-se necessário sinalizar previamente os desafios crescentes para a manutenção do alcance integral deste indicador, considerando as particularidades territoriais existentes.

As estratégias construídas no 5º Período Avaliatório — como o planejamento antecipado, a identificação de equipamentos adequados e o fortalecimento das articulações locais — contribuíram para a organização e execução das ações no trimestre. Contudo, permaneceu como desafio a ampliação da rede de parceiros em municípios mais afastados, especialmente aqueles com menor disponibilidade de equipamentos e possibilidades de circulação segura.

Para o próximo período avaliativo, a equipe manterá o planejamento antecipado das ações, priorizando a identificação de equipamentos comunitários nos territórios com maior dificuldade logística, o fortalecimento das articulações locais e a organização estratégica dos deslocamentos. Também será realizado o acompanhamento contínuo dos impactos territoriais na execução do indicador, buscando construir alternativas que garantam a participação dos adolescentes residentes em municípios afastados e a manutenção da qualidade das atividades desenvolvidas.

Fonte de comprovação do indicador

Instrumentais definidos pelo OEP e/ou Painel SUASE.

Área Temática: Gestão de Equipe

Indicador nº 3.1: Capacitações

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
5	5
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
No dia 19 de junho de 2026, entre as 09h e as 12h30, cinco capacitações foram realizadas cada uma para um núcleo diferente, abrangendo os núcleos (integralmente com a participação das equipes) de Belo Horizonte, Montes Claros, Juiz de Fora, Uberlândia e Governador Valadares. Conduzida com o apoio e a facilitação das ferramentas disponibilizadas pela Dra. Symaria Nonato, a atividade teve como principal objetivo introduzir as equipes à metodologia de atuação do Observatório da Juventude (OJ) no trabalho	

com as juventudes. A formação estruturou-se a partir dos eixos tradicionais do "ver, ouvir e registrar", culminando na proposição e incorporação de um quarto pilar fundamental, o do "agir", focado na atuação prática diária.

A abertura do encontro foi marcada por um momento de acolhimento e integração, viabilizado por uma dinâmica de apresentação na qual a equipe foi convidada a compartilhar uma "boniteza" de seu território e do trabalho realizado com os jovens. Esse conceito, inspirado no pensamento de Paulo Freire, afasta-se de uma dimensão puramente estética para evocar a ética, a coerência, o respeito mútuo e a transformação social.

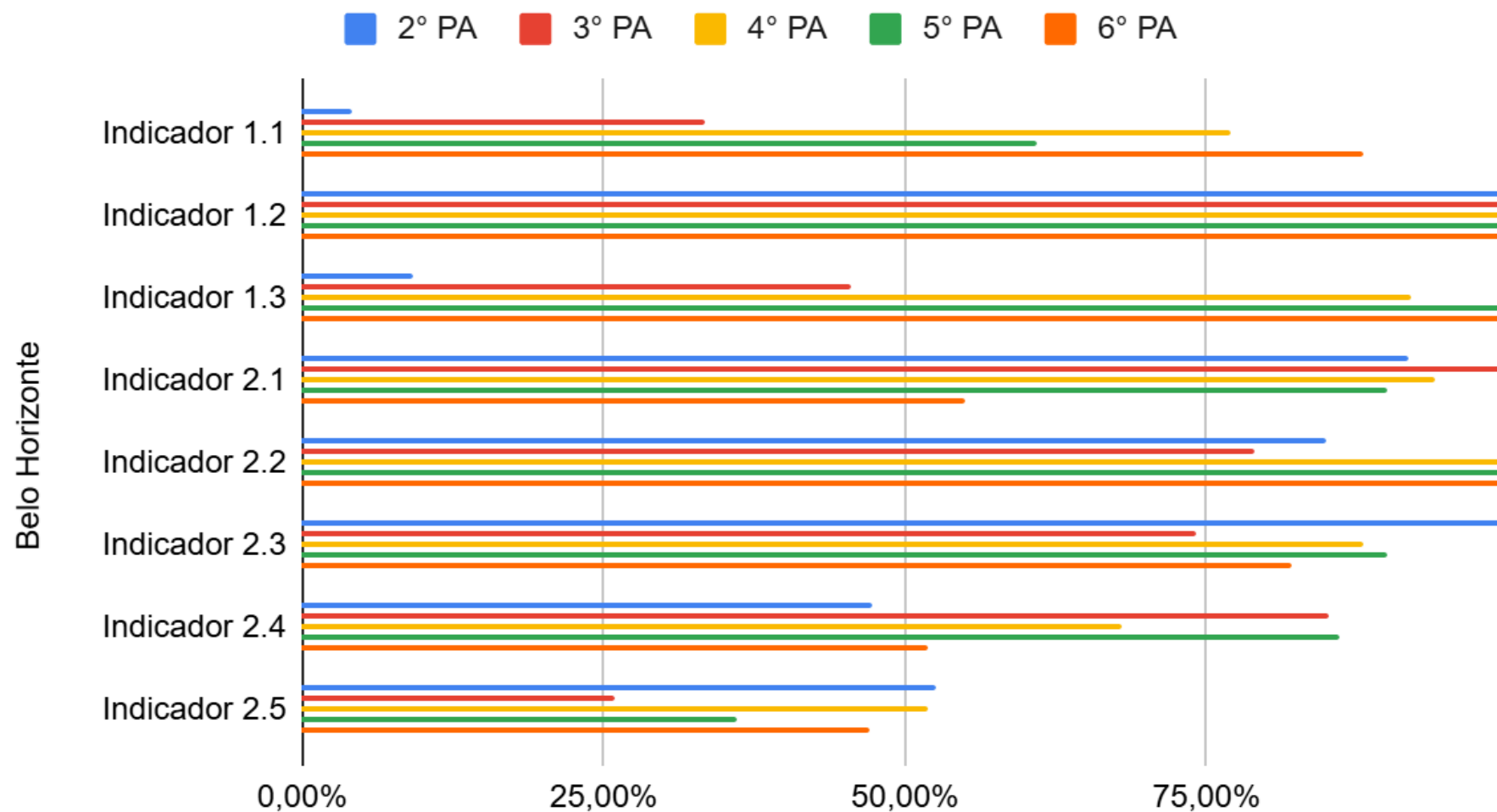
Dando sequência à formação, após a apresentação e o alinhamento teórico sobre os pilares metodológicos do Observatório da Juventude, os participantes passaram para uma etapa prática baseada na análise e construção de casos reais extraídos do cotidiano do Programa Se Liga. Para assegurar um debate dinâmico e qualificado, as equipes foram divididas em cinco subgrupos nas salas simultâneas do Google Meet. Em cada um desses espaços, a discussão sobre as ferramentas do OJ foi direcionada por temas centrais do programa, desafiando os profissionais a definirem como "ver, ouvir, registrar e agir" em cenários complexos de saúde mental e em demandas prioritárias ligadas ao mundo do trabalho, entre outras áreas correlatas.

No bloco final do evento, todos os subgrupos retornaram à sala principal para uma plenária unificada, na qual foram debatidas de forma coletiva as ideias, reflexões e propostas construídas nos espaços de discussão menor. A capacitação encerrou-se com a abertura de um espaço dedicado ao esclarecimento de dúvidas e às considerações finais dos participantes, consolidando o aprendizado prático e fortalecendo o alinhamento técnico, metodológico e pedagógico entre todos os núcleos integrados.

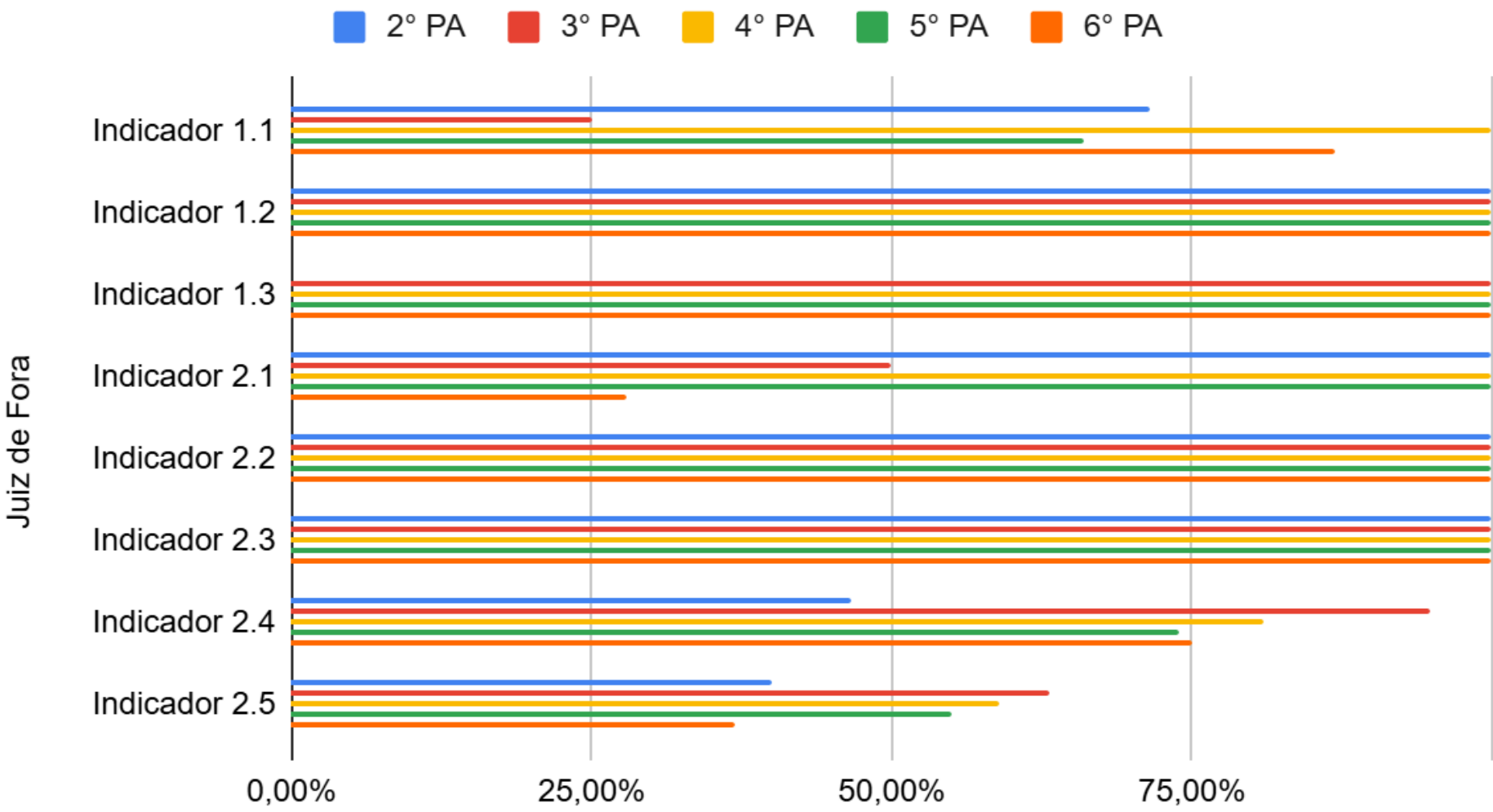
Fonte de comprovação do indicador
Instrumentais definidos pelo OEP e/ou Painel SUASE.

2.2 – Evolução histórica dos resultados alcançados

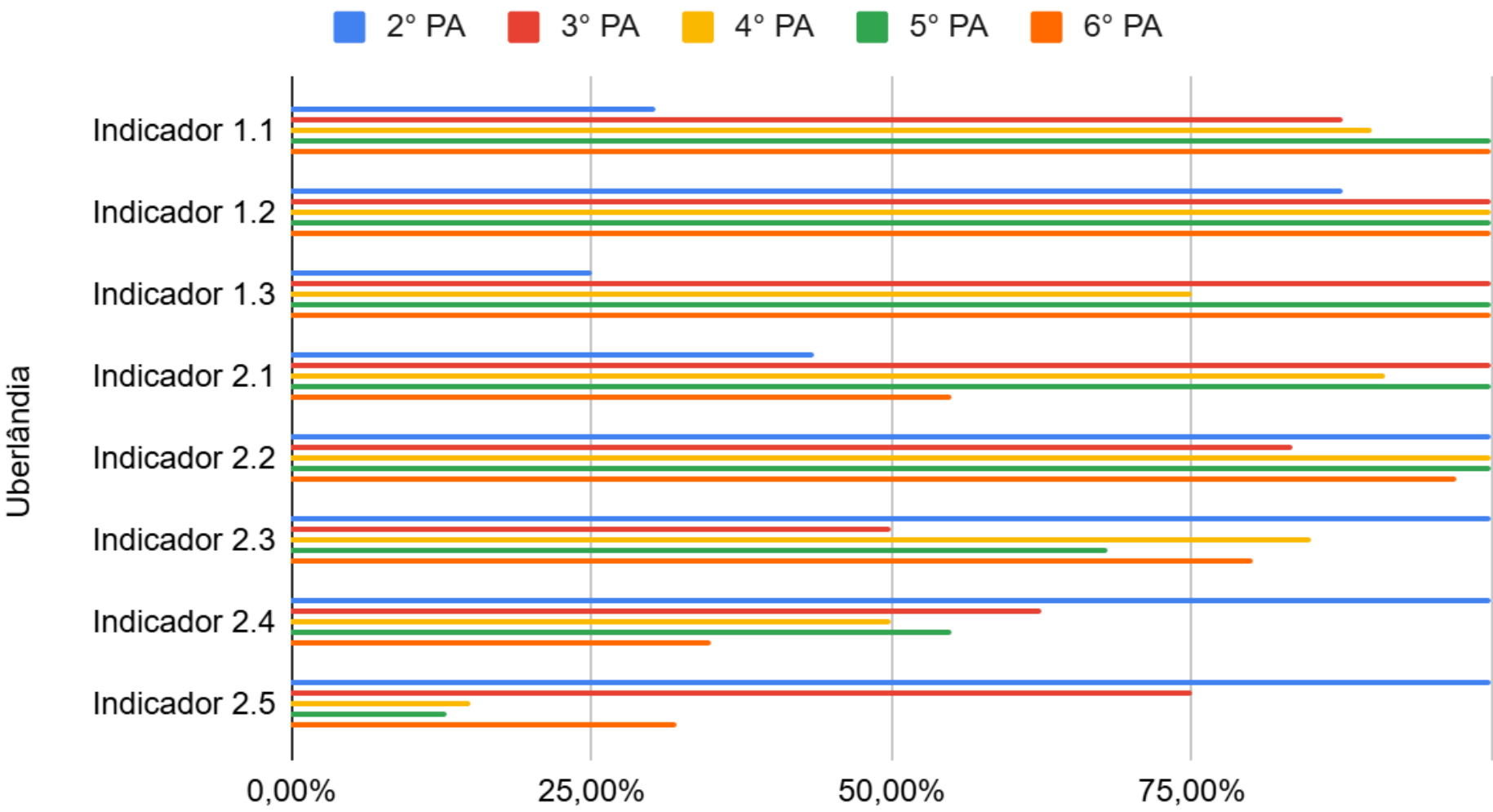
2° PA, 3° PA, 4° PA, 5° PA e 6° PA



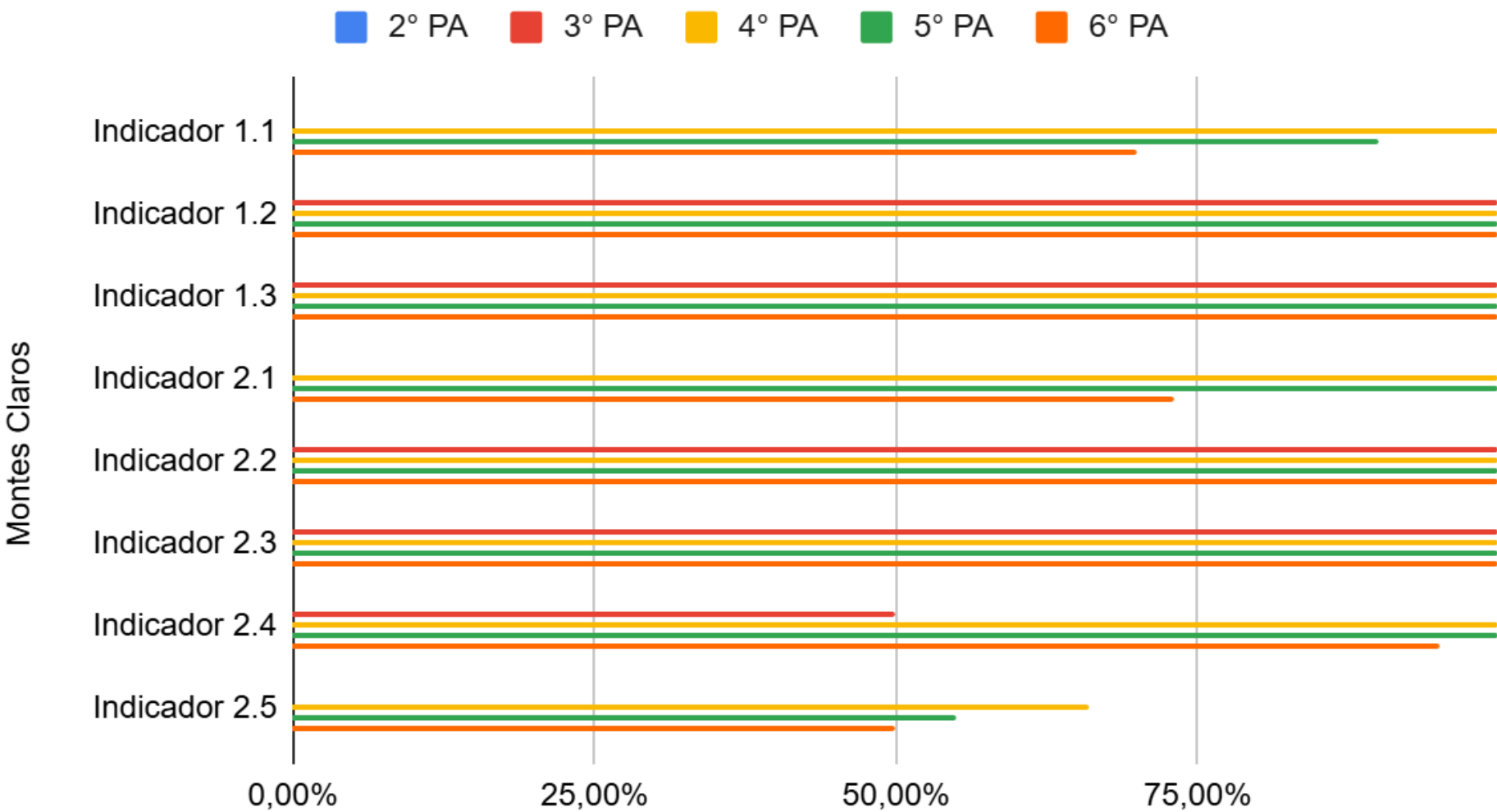
2° PA, 3° PA, 4° PA, 5° PA e 6° PA



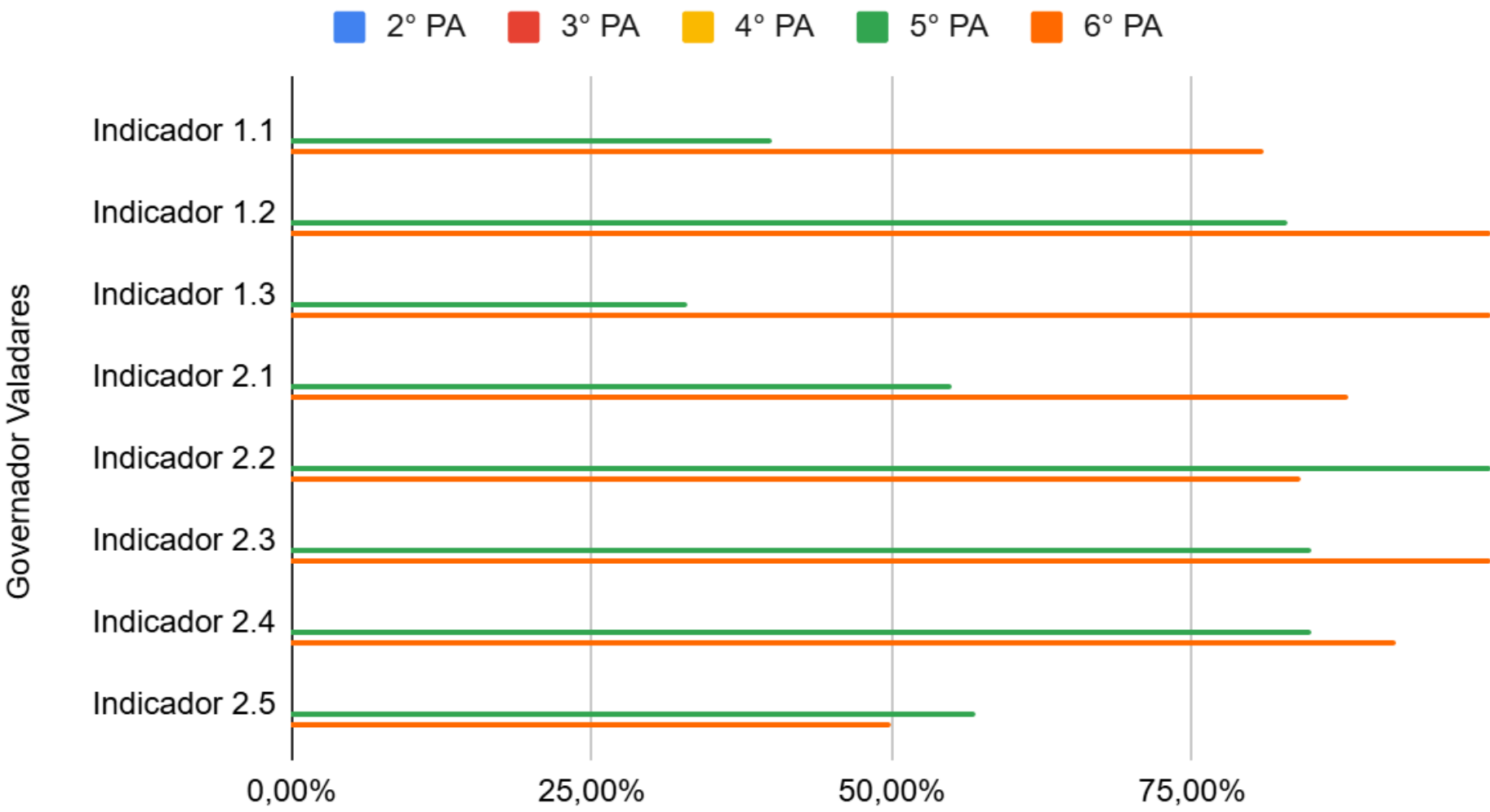
2° PA, 3° PA, 4° PA, 5° PA e 6° PA



2° PA, 3° PA, 4° PA, 5° PA e 6° PA



2° PA, 3° PA, 4° PA, 5° PA e 6° PA



3– COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
1	Gestão de Parceria	1.1	Relatório de Gestão do Programa	5	17/07/2026	20/07/2026	1- Plenamente executado dentro do prazo;

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática: Gestão de Parceria		
Produto nº: 1.1 – Relatório de Gestão do Programa		
Duração		Status
Término previsto (dd/mm/aaaa)	Término realizado (dd/mm/aaaa)	
20/07/2026	20/07/2026	1- Plenamente executado dentro do prazo
Informações relevantes acerca da execução do produto no período avaliatório		
O 6º período avaliativo demonstra que a construção de estratégias assertivas para o alcance das metas pactuadas gerou resultados positivos no último trimestre. Embora ainda estejam parcialmente alcançadas em relação a média esperada, destacam-se avanços relevantes, como o Indicador 1.1, que apresentou um acréscimo significativo na maioria dos núcleos, e os Indicadores 1.2 e 1.3, que mantiveram sua eficiência — com evolução expressiva no Núcleo de Governador Valadares. Contudo, apesar do desempenho satisfatório ou acima da meta na maioria dos indicadores, os desafios estruturais continuam impactando diretamente os Indicadores 2.1 e 2.5 avaliados neste trimestre. Estas análises serão detalhadamente aprofundadas no Relatório de Gestão, com entrega prevista para 20/07/2026, conforme as diretrizes do Contrato de Gestão nº 14/2025.		
Fonte de comprovação do produto		
Relatório de Gestão elaborado pela OS e aprovado pelo OEP.		

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise integrada do 6º Período Avaliatório revela a maturidade institucional contínua do Programa Se Liga, evidenciada pela melhora ou manutenção da maioria dos resultados. Embora tenham sido registrados decréscimos percentuais pontuais, a eficácia das ações de acompanhamento permanece sólida, modulada pela qualidade da interlocução com o Sistema de Justiça, pelas dinâmicas das unidades socioeducativas e pelas especificidades socioterritoriais. Na trajetória do Programa, o Indicador 1.1 apresentou evolução na maioria dos núcleos — à exceção de Montes Claros —, demonstrando que os alinhamentos pactuados em períodos anteriores estavam corretos. Contudo, ainda persistem obstáculos vinculados a fatores exógenos, como o repasse intempestivo de informações sobre desligamentos, dificuldades de agendamento com as unidades e limitações técnicas de acesso ao Painel SUASE, exigindo agilidade das equipes para reestruturar estratégias de articulação em curto prazo.

Em contrapartida, os Indicadores 1.2 e 1.3 mantiveram estabilidade e cumprimento integral, refletindo o acerto das metodologias adotadas em ciclos anteriores. Cabe destaque a Governador Valadares, que redefiniu sua atuação em curto período e alcançou 100% da meta no Indicador 1.3. Por outro lado, entre os pontos críticos do período, destacam-se os Indicadores 2.1 e 2.5, tendo o primeiro registrado o menor índice da série histórica. Esse resultado justifica-se pela dificuldade de contato com os jovens desligados das medidas (telefones desatualizados, chamadas não atendidas e mensagens sem retorno), pela morosidade da rede socioassistencial na localização de jovens e famílias, e pelo atraso ou omissão no envio das planilhas de desligamento pelas unidades, o que inviabiliza o cumprimento dos prazos metodológicos.

Já os Indicadores 2.2, 2.3 e 2.4 apresentaram desempenho satisfatório, com avanços ou oscilações justificadas, evidenciando a solidez do Programa no manejo de suas estratégias. Cabe ressaltar que, em reunião de monitoramento e avaliação do 2º, 3º e 4º PA realizada em 06/07/2026, alinharam-se com maior precisão os critérios de elegibilidade e as fórmulas de cálculo dos indicadores. Esse alinhamento explicou as decisões táticas adotadas pelos núcleos no período, com impacto direto nos resultados — como ocorreu em Juiz de Fora, onde sete jovens acompanhados na atividade de circulação foram excluídos da métrica por estarem sob acompanhamento há mais de um ano, em estrito cumprimento às diretrizes do Contrato de Gestão.

Em síntese, o 6º Período Avaliatório ratifica a maturidade do Programa Se Liga ao sustentar desempenhos positivos nos Indicadores 1.1, 1.2, 1.3, 2.2, 2.3 e 2.4, ao mesmo tempo em que enfrenta gargalos nos Indicadores 2.1 e 2.5 devido a entraves exógenos, como falhas de comunicação com as unidades, dificuldades de localização de egressos e atrasos na rede. Além disso, o alinhamento conceitual promovido em julho/2026 sobre as fórmulas de cálculo e os critérios de elegibilidade (como o limite de um ano de acompanhamento) conferiu maior rigor metodológico e transparência aos dados, justificando os reajustes operacionais e o recálculo dos indicadores nos núcleos para este período.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.893.350/0001-12
Certidão nº: 57714344/2026
Expedição: 26/06/2026, às 10:31:39
Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/06/2026 14h22min

Número
403

Validade
09/09/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE CNPJ:
03893350000112

Insc.Municipal

4006

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4006 - Atividade principal: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e
Endereço: Rua IOLANDA BARBOSA, 100 - Bairro BRASILIA - CEP 32.450-000

Código de Controle

CWSGUATQQTIMD2D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sarzedo.mg.gov.br/>

Sarzedo (MG), 11 de Junho de 2026

Eloy Candido de Melo, 477 - Centro
Sarzedo (MG) - CEP: 32450000 - Fone: 3135777090

Página 1 de 1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão Data de validade

24/06/2026

22/09/2026

Razão Social

INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE

CNPJ

03.893.350/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

26BB-4B70-CFF1-40D7-07AA-4152-5AD0-F868



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
CNPJ: 03.893.350/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:22 do dia 31/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2026.

Código de controle da certidão: **0C33.D53F.0654.7ADB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 2.2](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.893.350/0001-12

Razão social: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE

Endereço: RUA IOLANDA BARBOSA 100 BRASILIA / SARZEDOMG / 32450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2026 a 16/07/2026

Certificado Número: 2026061702080980969879

Informação obtida em 24/06/2026 14:31:09

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 07/07/2026 às 11:22:43

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 03.893.350/0001-12

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 03.893.350/0001-12, Nome Empresarial Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - Minas Gerais IJUCI/MG, não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2026.

VIVIANE TOMPE
SOUZA
MAYRINK



Assinado de forma digital por
VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
Dados: 2026.07.14 15:59:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21691

Viviane Tompe Souza Mayrink

Presidente

Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social